



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.710

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2010

47 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUITH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE	

## LEI

LEI Nº 3.903, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Obriga os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado de Mato Grosso do Sul a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado de Mato Grosso do Sul obrigados a fixar data e turno para realização dos serviços ou entrega dos produtos aos consumidores.

Art. 2º Os fornecedores de bens e serviços deverão estipular, no ato da contratação, a data e o turno para o cumprimento das suas obrigações, em conformidade com os seguintes horários:

- I - turno matutino: compreende o período entre as 7 horas e o meio dia;
- II - turno vespertino: compreende o período entre o meio dia e as 18 horas;
- III - turno noturno: compreende o período entre as 18 horas e as 23 horas.

§ 1º O fornecedor deverá informar, prévia e adequadamente, as datas e respectivos turnos disponíveis para entrega dos produtos ou prestação de serviços, assegurado ao consumidor o direito de escolher entre as opções oferecidas.

§ 2º No ato de finalização da contratação, o fornecedor entregará ao consumidor documento contendo as seguintes informações:

- I - identificação do estabelecimento, da qual conste a razão social, o nome de fantasia, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), o endereço e o número do telefone para contato;
- II - descrição do produto a ser entregue ou do serviço a ser prestado;
- III - data e turno em que o produto deverá ser entregue ou realizado o serviço;
- IV - endereço onde deverá ser entregue o produto ou prestado o serviço.

§ 3º No caso de comércio a distância ou não presencial, o documento a que refere o § 2º deverá ser enviado ao consumidor, previamente, à entrega do produto ou prestação do serviço, meio de mensagem eletrônica, fac-símile, correio ou outro meio adequado.

Art. 3º O fornecedor que deixar de informar a data e o turno para entrega de produto ou para a realização de serviço ou não cumprir a data e o turno ajustados, nos termos previstos nesta Lei, ficará sujeito às sanções previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60.

Art. 4º O efetivo cumprimento das disposições desta Lei será fiscalizado pelos órgãos e ou entidades de proteção e defesa ao consumidor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Lei n. 3.129, de 15 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 19 de maio de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

LEI Nº 3.904, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, ao consumidor, de documento contendo extrato dos pagamentos realizados às empresas operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão emitir documento contendo extrato dos pagamentos efetuados pelos consumidores, a título de mensalidade, para efeito de declaração de imposto de renda.

Art. 2º O documento de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser impresso em papel timbrado e encaminhado para o endereço do consumidor até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, contendo os seguintes dados:

- I - o nome do consumidor e número do respectivo contrato;
- II - a descrição dos valores pagos pelo consumidor no ano civil imediatamente anterior;
- III - a razão ou a denominação social da operadora;
- IV - o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da operadora.

Parágrafo único. O documento de que trata o artigo primeiro deverá relacionar os beneficiários abrangidos pelo plano de saúde e, se for o caso, individualizar os valores pagos para cobertura de cada um dos dependentes.

Art. 3º Cabe às empresas operadoras dos planos de saúde armazenar em cadastro as informações acima especificadas e, sempre que solicitado pelo consumidor, fornecer gratuitamente o extrato de pagamento anual, com os dados e informações relacionados no artigo anterior.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

## VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 26/2010 Campo Grande, 19 de maio de 2010.

VETO TOTAL  
Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de Madeira Certificada pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o projeto de lei que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de Madeira Certificada pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso do Sul*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado, autor do projeto de lei, obrigar a utilização de madeira certificada em obras e serviços contratados pela administração pública

direta e indireta, estabelecendo critérios para a certificação da madeira, prazos e metas para o pleno uso de madeira de origem comprovada pelo Poder Público estadual.

Antes da análise da proposta de lei, registro que o intuito do Parlamentar é nobre e meritório na defesa do meio ambiente saudável e sustentável. Entretanto, observa-se que, se porventura o projeto transformar-se em lei, engessaria a execução e a prestação de serviços públicos no âmbito da administração pública estadual, sendo, de certa forma, inoportuno na conjuntura.

É importante destacar que o Código Florestal Brasileiro, Lei Federal n. 4.771, de 15 de setembro de 1965 faculta, a princípio, por intermédio de prévia obtenção da Autorização de Supressão Vegetal, que qualquer propriedade rural possa ter sua vegetação nativa suprimida, para uso alternativo do solo até o limite de 80% de sua área, resguardadas as Áreas de Preservação Permanente e o mínimo de 20% a título de Reserva Legal. Para concessão deste tipo de Autorização, que em nosso Estado é realizada pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), é pré-requisito que a propriedade rural esteja com sua área de Reserva Legal previamente aprovada pelo órgão ambiental e averbada à margem da matrícula do imóvel.

Determina ainda a legislação florestal que a madeira fruto desta supressão seja, sempre que possível, alvo de aproveitamento econômico. Ora, se este material tem origem legal e pode ser aproveitado economicamente, seria incongruente impossibilitar seu uso para atender a demandas tanto do Poder Público quanto da iniciativa privada. Neste sentido, visando ao controle, foi instituído pelo Poder Público Federal o Documento de Origem Florestal (DOF), por intermédio do qual fica "certificada" a origem legal desta madeira e, conseqüentemente, a possibilidade de seu aproveitamento econômico.

Depreende-se, portanto, que obrigar a administração pública estadual a utilizar somente madeira certificada, na forma compelida pelo projeto de lei em epígrafe, é, de certa forma, incoerente com a própria legislação federal, além de impedir o uso de madeira extraída legalmente, inclusive dentro do Estado, o que é totalmente inconveniente e inoportuno ao desenvolvimento do Estado, bem como ao interesse da coletividade.

Por outro viés, no que diz respeito aos Planos de Manejo Florestal Sustentáveis, que dão origem a essa madeira certificada, com finalidade comercial, são proibidos pela Lei Federal n. 11.428, de 22 de dezembro de 2006, quanto à sua prática nas florestas classificadas como integrantes do Bioma Mata Atlântica ou a ecossistemas a este associados, a exemplo da Floresta Estacional Semidecidual e da Floresta Estacional Decidual.

Logo, conclui-se que o citado Plano, no Estado de Mato Grosso do Sul, restringe-se às formações de savanas (cerrados), cujo potencial é relativamente limitado para o fornecimento de madeira destinada à indústria moveleira ou mesmo da construção civil, necessitando ainda de pesquisas e desenvolvimento tecnológico para adequada identificação do seu potencial quanto ao manejo florestal voltado ao aproveitamento madeireiro, e só posteriormente, ser implantada a obrigatoriedade da utilização dessa madeira certificada, objetivando privilegiar, dessa forma, o mercado interno para fornecimento do produto.

O processo de certificação florestal tem como objetivo garantir a madeira utilizada em determinado produto, oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável. Registre-se, ainda, que o Conselho Brasileiro de Manejo Florestal, FSC Brasil, criado em 2001, responsável por credenciar organizações certificadoras especializadas e independentes, embora reconhecido por mais de 75 países e em todos os continentes, talvez não possa ainda, organizações certificadoras, que por sua vez não haja adesão, por parte dos proprietários das comunidades florestais suficiente e, principalmente, economicamente viável para o Estado, para suprir o fornecimento de todo o material necessário para o atendimento da demanda existente no mercado, o que poderia ocasionar um engessamento das obras ou serviços públicos contratados pela administração estadual, que necessitarem de algum produto ou subproduto de madeira certificada, que, no caso da vigência dessa lei, seria obrigatória, de acordo com os prazos e percentuais fixados no referido texto.

Registro que comungo do entendimento dos parlamentares estaduais, na busca de um desenvolvimento sustentável, de forma a incentivar a utilização de madeira oriunda de um plano de manejo florestal, da necessidade de se evitar o comércio ilegal de madeira, mas entendo que o texto, conforme proposto pode acarretar atraso na prestação de serviços e obras públicas ou até mesmo a suspensão de sua execução, o que é contrário ao interesse público.

Por oportuno, determinei que a proposta seja trabalhada e estudada por técnicos do Poder Executivo Estadual, objetivando que a administração pública estadual possa adotar um procedimento de incentivo à utilização dessa madeira certificada de forma gradativa, economicamente possível, com o devido cuidado para evitar atrasos e ou suspensão na execução de obras e prestação de serviços de competência estadual.

É de bom alvitre informar que este Governo vem buscando o contínuo

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [executivo@agiosul.ms.gov.br](mailto:executivo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Veto do Governador.....	01
Decretos Normativos.....	02
Decreto .....	03
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	26
Boletim de Pessoal.....	29
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Poder Legislativo .....	39
Poder Judiciário Federal.....	40
Municípios.....	41
Publicações a Pedido.....	46

aperfeiçoamento dos mecanismos de controle sobre os remanescentes de vegetação nativa e sobre os produtos e subprodutos florestais, a exemplo do aperfeiçoamento do Sistema de Reserva Legal (SISREL) e a instituição da Taxa sobre Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais (TMF) que vem repercutindo de forma efetiva na proteção e minimização dos desperdícios dos recursos florestais em Mato Grosso do Sul. Neste sentido, estão sendo desenvolvidas tratativas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para que, no âmbito do Projeto do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA/MS), se desenvolva um sistema de Tecnologia da Informação para a Gestão Florestal Plena que, integrado ao DOF, possibilitará novos e mais efetivos instrumentos de gestão, controle e, conseqüentemente, certificação da madeira consumida em Mato Grosso do Sul, seja oriunda daqui ou de outros Estados.

Assim, por todos esses motivos, diante de direitos de extrema relevância como são esses ora tratados, cabe a este Chefe do Poder Executivo Estadual a dura missão deopesá-los, no momento atual, e vetar o projeto na sua integralidade, com objetivo de prevalecer o interesse público e a continuidade na prestação de serviços e obras para atender à população sul-mato-grossense, frisando, que esta gestão, se dispõe a encontrar alternativa visando ao atendimento e execução de projetos que possibilitem um desenvolvimento sustentável do Estado.

À vista do exposto, com amparo na manifestação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e da Tecnologia, adoto a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.996, DE 19 DE MAIO DE 2010.

*Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 9.375, de 9 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 314 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 9.375, de 9 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º .....

§ 4º .....

III - a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) relativa à operação que contenha o número da autorização expedida pelo Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC (CODIF), na forma estabelecida no Decreto nº 12.509, de 12 de fevereiro de 2008, e na Resolução/SEFAZ nº 2.114, de 13 de março de 2008;

a) revogada;

b) revogada;

IV - o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) seja impresso em via única, em Formulário de Segurança (FS) ou em Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de documento fiscal eletrônico (FS-DA), fazendo constar no campo Informações Adicionais de Interesse do Fisco a expressão "Formulário de Segurança nº \_\_\_\_", informando o número do formulário de segurança;

V - ocorra a saída física do álcool do território do Estado, comprovada mediante o registro da passagem do DANFE no Posto Fiscal de fronteira pelo qual ocorrer a referida saída e a aposição do carimbo onde conste o nome, matrícula e assinatura do servidor do mencionado posto, na via de que trata o inciso IV do § 4º deste artigo.

§ 5º A falta de cumprimento de quaisquer das condições a que se refere o § 4º deste artigo:

§ 9º Na hipótese do inciso II do § 5º deste artigo, o remetente deve efetuar o recolhimento do imposto na forma e no prazo previstos no Decreto nº-12.632, de 13 de outubro de 2008.

§ 12. O início da impressão do DANFE nos termos do inciso IV do § 4º deste artigo deve ocorrer após o esgotamento da carga de selo fiscal em posse do estabelecimento, mediante registro no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência (RUDFTO), modelo 6, indicando a data desse início." (NR)

"Art. 4º .....

§ 3º O diferimento do lançamento e do pagamento do imposto de que trata este artigo fica condicionado a que:

I - as operações com álcool etílico anidro combustível ocorram mediante autorização prévia do Fisco, expedida em conformidade com as normas integrantes do Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC

(CODIF), instituído pelo Decreto nº 12.509, de 12 de fevereiro de 2008, e com os procedimentos disciplinados pela Resolução/SEFAZ nº 2.114, de 13 de março de 2008, devendo ser mencionado no campo "Informações Complementares" da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) o número da autorização;

II - o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) seja impresso em via única, em Formulário de Segurança (FS) ou Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de documento fiscal eletrônico (FS-DA), fazendo constar no campo Informações Adicionais de Interesse do Fisco a expressão "Formulário de Segurança nº \_\_\_\_\_", informando o número do formulário de segurança.

§ 4º O início da impressão do DANFE nos termos do inciso II do § 3º deste artigo deve ocorrer após o esgotamento da carga de selo fiscal em posse do estabelecimento, mediante registro no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência (RUDFTO), modelo 6, indicando a data desse início.

§ 5º A falta de cumprimento de quaisquer das condições a que se refere o § 3º deste artigo:

I - enseja a suspensão da aplicação do disposto no caput deste artigo em relação ao estabelecimento faltoso;

II - obriga o remetente ao recolhimento do imposto relativo às saídas ocorridas anteriormente à suspensão de que trata o inciso I, promovidas sem o cumprimento das condições a que estava submetida a aplicação do diferimento." (NR)

"Art. 10. ....

.....

§ 5º .....

I - à autorização específica, a ser concedida sob condição, por período que não ultrapasse o ano civil para o qual for concedido;

.....

III - à emissão, relativamente às respectivas operações, de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), mediante a impressão do respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em via única, em Formulário de Segurança (FS) ou Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de documento fiscal eletrônico (FS-DA), fazendo constar no campo Informações Adicionais de Interesse do Fisco a expressão "Formulário de Segurança nº \_\_\_\_\_", informando o número do formulário de segurança;

IV - à saída física do álcool do território do Estado, comprovada mediante o registro da passagem do DANFE no Posto Fiscal de fronteira pelo qual ocorrer a referida saída e a aposição do carimbo onde conste o nome, matrícula e assinatura do servidor do mencionado posto, na via de que trata o inciso III do § 5º deste artigo.

.....

§ 11. O início da impressão do DANFE nos termos do inciso III do § 5º deste artigo, deve ocorrer após o esgotamento da carga de selo fiscal em posse do estabelecimento, mediante registro no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência (RUDFTO), modelo 6, indicando a data desse início." (NR)

"Art. 10-A. O crédito presumido previsto no caput do art. 10 deste Decreto, aplica-se, também, às operações interestaduais, promovidas por destilarias, com álcool etílico não qualificado como combustível, destinado a estabelecimento industrial, observado o seguinte:

I - o crédito presumido incide sobre o valor da base de cálculo do imposto da respectiva operação;

II - a utilização do crédito presumido fica submetida, no que couber, às condições estabelecidas no referido artigo;

III - nas notas fiscais acobertadoras das respectivas operações devem ser indicados, normalmente, o valor da operação e o do imposto correspondente à alíquota aplicável.

§ 1º Em decorrência do disposto no § 3º do art. 10 deste Decreto, os créditos relativos às mercadorias utilizadas no processo de industrialização após o registro fiscal dos documentos correspondentes à respectiva entrada no estabelecimento devem ser estornados integralmente ou, se for o caso, na proporção da quantidade utilizada na industrialização do álcool cujas operações ocorram com o crédito presumido de que trata este artigo.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo, aplica-se, também, em relação aos créditos relativos ao recebimento de serviço." (NR)

"Art. 13. ....

.....

§ 7º.....

I - revogado;

.....

III - a que os produtos adquiridos estejam acobertados por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), cujo DANFE seja impresso em via única, em Formulário de Segurança (FS) ou Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de documento fiscal eletrônico (FS-DA), devendo constar no campo Informações Adicionais de Interesse do Fisco a expressão "Formulário de Segurança nº \_\_\_\_\_", informando o número do formulário de segurança.

....." (NR)

"Art. 16. ....

.....

§ 6º .....

.....

II - deve ser emitida em duas vias, após realizada a apuração do imposto relativo ao período a que se refere o saldo credor ou o valor transferidos, com a seguinte destinação:

a) 1ª via - destinatário;

b) 2ª via - emitente;

c) revogada;

d) revogada;

III - somente é válida, para efeito de transferência do saldo credor ou do valor nela consignado, se contiver na 1ª e na 2ª vias, o selo fiscal e o visto do gestor da Unidade Gestora de Fiscalização da Substituição Tributária.

.....

§ 8º .....

I - o pedido de homologação deve ser apresentado, pela distribuidora, à Unidade Gestora de Fiscalização da Substituição Tributária, juntamente com a 1ª e a 2ª vias da respectiva nota fiscal, apresentadas para aplicação do selo e aposição do visto;

II - após a aplicação do selo e a aposição do visto na nota fiscal, a Unidade Gestora de Fiscalização da Substituição Tributária deve formalizar processo contendo o pedido de homologação, a 2ª via da nota fiscal devidamente selada e cópia do livro Registro de Apuração;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as alíneas "a" e "b" do inciso III do § 4º do art. 3º; e as alíneas "c" e "d" do inciso II do § 6º do art. 16, todas do Decreto nº 9.375, de 9 de fevereiro de 1999.

Campo Grande, 19 de maio de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO

DECRETO "E" n. 47, DE 19 DE MAIO DE 2010.

### DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Estaduais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, o expediente do dia 4 de junho de 2010, sexta-feira.

**Parágrafo único.** O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

DECRETO 'O' N.º. 047/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010

Abre crédito suplementar a(s)  
Unidade(s) Orçamentária(s) que  
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 3.825, de 22 de dezembro de 2009,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de MAIO de 2010

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I		R\$ 1,00		
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 047/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010				
E S P E C I F I C A C A O	I   E   G   F	N   S   N   O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
	C   F   D   N			
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS				
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS				
27901.10.301.0011.26710000	S			
DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ATENCAO BASICA NO AMBITO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	3	1   81	80.000,00	0,00
	3	3   81	0,00	80.000,00
		81	80.000,00	80.000,00
SUBTOTAL				
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA				
31101.06.181.0029.27210000	F			
COORDENACAO E IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA	3	1   00	0,00	1.935.813,00
	3	4   00	985.813,00	0,00
			950.000,00	0,00
SUBTOTAL		00	1.935.813,00	1.935.813,00
		81	80.000,00	80.000,00
		00	1.935.813,00	1.935.813,00
TOTAL GERAL			2.015.813,00	2.015.813,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- |                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 4 - INVESTIMENTOS              |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### CIRCUITO SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO 2010 COMISSÃO DE SELEÇÃO

O Secretário de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, designa os seguintes membros da comissão de seleção do Circuito-Sul-Matogrossense de Teatro 2010.

**TITULAR: Fernando Magno da Silva**  
Secretário de Cultura de Andradina, Diretor de Teatro, Palhaço

**SUPLENTE: Stephen Baylon Abrego**  
Técnico de Iluminação – Teatro Aracy Balabanian – Campo Grande

**TITULAR: Dilson de Souza da Silva**  
Ator de Teatro e Cinema - Corumbá

**SUPLENTE: Marcio Veiga da Silva**  
Coordenador do Núcleo de teatro/FCMS

**TITULAR: Antônio Livino de Paula**  
Ator e Diretor Teatral – Campo Grande

**SUPLENTE: Renserson Valentim Correa**  
Núcleo de Produção Cultural/FCMS – Campo Grande

**Osmar Domingues Jerônimo**  
Secretário de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO/SAT N. 098/2010, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO pleito de entidade representativa do setor da pecuária, no qual reivindica-se do Governo do Estado a aceitação do Certificado Especial de Identificação e Produção (CEIP) como documento hábil para comprovar a condição de reprodutor ou matriz de gado bovino ou bufalino, para efeito de aplicação da isenção do ICMS prevista no art. 41, I, a, do Anexo I ao Regulamento do ICMS;

CONSIDERANDO parecer da Coordenação da Produção Integrada da Cadeia Pecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) proferido na Nota Técnica CPIP/CGSPI/DEPROS n. 039/2010, que recomenda, com fulcro na Portaria Ministerial n. 267, de 04 de maio de 1995, a aceitação do CEIP para efeito de isenção do ICMS, porquanto os animais possuidores do mesmo são de alto valor genético, ou seja, diferenciados na pecuária nacional, conforme resultado de avaliação efetua-

da com todo o rigor com que os projetos de melhoramento genético animal é executado e fiscalizado pelo MAPA;

CONSIDERADO que a aceitação do CEIP para efeito de isenção do ICMS é da conveniência do interesse público, porquanto a exoneração tributária do ICMS relativa às operações com os animais possuidores do referido certificado implica melhoramento das características de qualidade dos animais, o que gera melhores espécies para o abate e, por conseguinte, carne de qualidade, elevando a competitividade dos produtos sul-mato-grossenses nos mais diversos nichos de mercado nacionais e internacional,

COMUNICA à COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, à COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, à UNIDADE DE MONITORAMENTO DA AGROPECUÁRIA, à UNIDADE DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO E FORMULÁRIOS, à GESTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GRANDES EMPRESAS, às GESTORIAS DE FISCALIZAÇÃO REGIONAIS NORTE e SUL, à UNIDADE DE CONTROLE DE AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS e às AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS, que:

I - considera-se reprodutor ou matriz, para efeito de aplicação do benefício de isenção do ICMS previsto no art. 41, I, a, do Anexo I ao Regulamento do ICMS (RICMS), os animais bovinos e bufalinos possuidores de Certificado Especial de Identificação e Produção (CEIP), sem prejuízo do estabelecido no Comunicado/SAT n. 109/2009, de 01 de junho de 2009, em relação ao RGD e ao RGN;

II - ao solicitar a emissão da Nota Fiscal de Produtor para acobertar operação com gado bovino ou bufalino possuidor de CEIP, o produtor deve apresentar à Agência Fazendária cópia autêntica do CEIP referente aos animais objeto da operação;

III - aplica-se às operações com animais possuidores de CEIP o disciplinado nos incisos II, III e IV da Comunicado/SAT n. 109/2009;

IV - o inciso V do Comunicado/SAT n. 109/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - as operações internas ou interestaduais com animais não possuidores de RGD, RGN ou CEIP, ficam sujeitas ao tratamento tributário normal, observando-se que, na operação interna alcançada pelo diferimento do ICMS, o diferimento fica condicionado normalmente ao pagamento da contribuição ao FUNDERSUL, nos termos do Decreto n. 9.542, de 08 de julho de 1999;"

CUMPRÁ-SE.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2010.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA/SAT N. 2.143,

DE 18 DE MAIO DE 2010.

*Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de junho de 2010.*

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto n. 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de junho de 2010, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei n. 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 2,2018, o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

Campo Grande, 18 de maio de 2010.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Superintendente de Administração Tributária

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - COMPASSO COMERCIO DE INSUMOS AGRIC LTDA IE: 28.322.282-4  
RUA DA REPUBLICA, 3368 - CENTRO - AMAMBÁI - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 17880 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05  
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000  
Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins  
Matrícula 491098  
Chefe do OPR\_05 de Ponta Porã

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) agravado(s) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315,

de 25.10.2001.

1 – BRUNA JULIANI BAY OLIVEIRA IE: 28.350.137-5  
Av. da Integração, 1.019 – Centro – Anastácio – MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000187 – M  
2 – BRUNA JULIANI BAY OLIVEIRA IE: 28.350.137-5  
Av. da Integração, 1.019 – Centro – Anastácio – MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000188 – M

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13  
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000  
Aquidauana MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores  
Matrícula 0328146  
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato do Contrato de ADESÃO Nº 001/2010 ao Contrato Corporativo Nº 005/2010** Nº Cadastral **0040/2010-SAD**  
Processo nº 13/000.550/2009  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para informática de implantação, operação e manutenção de software antivírus, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de MS/SES e Secretaria de Estado de Educação de MS/SED.  
**Ordenador de Despesas:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
R\$ 323.400,00 (Trezentos e vinte e três mil e quatrocentos reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 323.400,00 (Trezentos e vinte e três mil e quatrocentos reais)  
**Data de Assinatura:** 7/5/2010  
**Do Prazo:** O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 005/2010.  
**Assinam:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, REINALDO DE ANDRADE SILVA e CHEILA CRISTINA VENDRAMI.

**Extrato do Contrato de ADESÃO Nº 002/2010 ao Contrato Corporativo 005/2010** Nº Cadastral **0041/2010-SAD**  
Processo nº 13/000.550/2009  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para informática de implantação, operação e manutenção de software antivírus, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de MS/SES e Secretaria de Estado de Educação de MS/SED.  
**Ordenador de Despesas:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.122.0010.2665.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
R\$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)  
**Data de Assinatura:** 7/5/2010  
**Do Prazo:** O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 005/2010.  
**Assinam:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, REINALDO DE ANDRADE SILVA e BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI.

**Extrato do Contrato Corporativo Nº 005/2010** Nº Cadastral **0038/2010-SAD**  
Processo nº 13/000.550/2009  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para informática de implantação, operação e manutenção de software antivírus, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de MS/SES e Secretaria de Estado de Educação de MS/SED.  
**Ordenador de Despesas:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
 **Dotação Orçamentária:** Programas de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 e 10.122.0001.0266.50000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.39.03.9.  
Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais)  
**Data de Assinatura:** 7/5/2010  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e REINALDO DE ANDRADE SILVA.

### EDITAL n. 22/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Edital n. 1, de 27 de dezembro de 2009, tornam público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo especificados não apresentaram atestado médico para realização do **Exame de Capacitação Física**, Etapa "A", do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, conforme os itens 10.4 e 10.17 do Edital n. 1, de 27 de dezembro de 2009, ficando esses candidatos **excluídos** do Certame e impedidos de participarem da Etapa "B" desse Exame.

n. do Grupo	Inscrição n.	Nome	Documento de Identidade n.
12	5169	FÁBIO CARDOSO	1579877
17	589	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS	44703570-8

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### EDITAL n. 23/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Edital n. 1, de 27 de dezembro de 2009, tornam público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo especificados não compareceram para realizar a Etapa "A" do **Exame de Capacitação Física**, do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, ficando esses candidatos **excluídos** do Certame e impedidos de participarem da Etapa "B" desse Exame:

n. do Grupo	Inscrição n.	Nome	Documento de Identidade n.
27	3760	WALLACE DE OLIVEIRA MUNIZ	1398920
24	6311	ROGÉRIO CANDIDO DA SILVA	1562127
26	989	VANDERLEY ANTONIO	1412557
05	6284	ANDRÉ LUIS DINIS BORDIM	1227893
10	4223	ELPIDIO JUNIOR DAS NEVES LIMA	1354477

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### EDITAL n. 24/2010 SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2009- SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista a não realização do Exame de Capacitação Física, Etapa "A", no dia 18 de maio de 2010, devido ao mau tempo, tornam público, para conhecimento dos interessados, que a realização do **Exame de Capacitação Física**, Etapa "A", dos candidatos do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, convocados através do Edital n. 20/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD, integrantes dos grupos **11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**, relacionados no anexo único a este Edital, que estiveram presentes no dia 18 de maio de 2010 no local de realização do Exame e que apresentaram atestado médico, de acordo com o item 10.4 do Edital 1/2009-SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD, ocorrerá na data e local abaixo especificados, observando-se:

**I** - os candidatos serão organizados em grupos, por ordem alfabética, para realizarem o Exame de Capacitação Física, Etapa "A", no dia **22 de maio de 2010**, nos turnos matutino, às 7 horas, e vespertino, às 13 horas e 30 minutos (horário de MS), conforme especificação no anexo único deste Edital, no seguinte endereço:

**Local:** Estádio Pedro Pedrossian - Morenã  
Entrada pelo portão 20  
**Endereço:** Cidade Universitária  
**Cidade:** Campo Grande-MS

**II** - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início, munido do **documento oficial de identidade** utilizado na sua inscrição, utilizando traje esportivo para realização dos exercícios (camiseta, short de nylon ou lycra e tênis);

**III** - não será permitida a realização do Exame de Capacitação Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital;

**IV** - o candidato que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital não realizará a Exame de Capacitação Física e será eliminado do Concurso Público;

**V** - os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados mentais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

**VI** - não será permitida a realização do Exame de Capacitação Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO  
BOMBEIRO MILITAR**

**Data de Realização:** 22/5/2010

<b>GRUPO 11</b>		<b>Horário início:</b> 7 horas	<b>Documento de Identidade n.</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
40	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	000954585	
3023	ERICSON AGNELI DOS REIS	093823684-1	
5338	ERIK THAGO MUGARTT QUEIROZ	1403145	
1374	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS	1235478	
1702	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	33619853-x	
2290	EVERTON PAVÃO DIAS	001505621	
3782	EVERTON SILVEIRA DOS REIS	001469876	
6573	FABIANO ANDRADE	001607866	
1690	FABIANO SOUZA GAZAL	817231	

**Data de Realização:** 22/5/2010  
**GRUPO 12** **Horário início:** 7 horas

<b>GRUPO 12</b>		<b>Horário início:</b> 7 horas	<b>Documento de Identidade n.</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
34	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	826330	
1003	FABRICIO DE LIMA TEIXEIRA	001316354	
1251	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	001479011	
1979	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	001371267	
3933	FRANCIS FERREIRA FRANCO	1476902	
4491	GABRIEL FERREIRA LOPES	1293839	
4604	GABRIEL MARCARI CANHETE	001553418	
1118	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1952231-2	

**Data de Realização:** 22/5/2010  
**GRUPO 13** **Horário início:** 7 horas

<b>GRUPO 13</b>		<b>Horário início:</b> 7 horas	<b>Documento de Identidade n.</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
1435	GABRIEL SIMÕES REINO BARBOSA	1097348484	
352	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	001404638	
4069	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	0001362814	
3742	GUILHERME BARBOSA	1368684	
6458	GUILHERME MICHELONI JULIÃO DA SILVA	001785427	
309	GUILHERME PEREIRA NETO	001175996	
859	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	001056871	
3331	GUSTAVO DO PRADO COSTA	001696457	

**Data de Realização:** 22/5/2010  
**GRUPO 14** **Horário início:** 7 horas

<b>GRUPO 14</b>		<b>Horário início:</b> 7 horas	<b>Documento de Identidade n.</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
3281	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	001293340	
1884	HELMAR CORDEIRO RAMIRO	1444307	
706	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	001558015	
2803	HOLDEMAR A. SANDIM KLAGENBERG	001720691	
1419	HUDSON CAMARGO ALVES	001389743	
115	IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM	41922938-3	
3967	JEAN CARLO AQUINO FERREIRA	001664011	
3811	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	1366231	
4958	JEFERSON ILLER FEDEL PEREIRA	001607316	

**Data de Realização:** 22/5/2010  
**GRUPO 15** **Horário início:** 7 horas

<b>GRUPO 15</b>		<b>Horário início:</b> 7 horas	<b>Documento de Identidade n.</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
323	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	001732304	
1612	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS	01275790	
4090	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	001567699	
458	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	001535873	
401	JOAO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	1373733	
120	JOEL DE OLIVEIRA	001531956	
1356	JOHNNY RIBEIRO LEITE	1337864	
301	JORCINEY JOSÉ DE SOUZA	001455297	
4203	JOSÉ HENRIQUE LOPES ALVES	001143248	

**Data de Realização:** 22/5/2010  
**GRUPO 16** **Horário início:** 7 horas

<b>GRUPO 16</b>		<b>Horário início:</b> 7 horas	<b>Documento de Identidade n.</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
2859	JOSE HENRIQUE MATOS BORBA	001278905	
2937	JOSÉ JUNIOR DA SILVA ASSIS	1290587	
3005	JOSÉ ROSA DIAS PEREIRA	001187851	
2295	JULIO CESAR DE MATOS VIEGAS	1399268	
395	KENER ÍTALO ALVES DE SOUZA	001635015	
2088	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	1465358	
91	LEANDRO CANTON DA SILVA	01286718	
1164	LEANDRO NEIVA ROLDAO	1509092	
1434	LEVY LOPES DOS SANTOS	001291059	

**Data de Realização:** 22/5/2010  
**GRUPO 17** **Horário início:** 13h30min

<b>GRUPO 17</b>		<b>Horário início:</b> 13h30min	<b>Documento de Identidade n.</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
31	LUAN DE FREITAS	001157925	
1508	LUCAS DE OLIVEIRA	001290137	
2278	LUCAS DE SOUSA BRITO	001811865	
2600	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	001669299	
1146	LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	001331211	
428	LUCIANO ALVES DE ANICÉSIO	528505	
2849	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	1116225	
804	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	300264002910	

**Data de Realização:** 22/5/2010  
**GRUPO 18** **Horário início:** 13h30min

<b>GRUPO 18</b>		<b>Horário início:</b> 13h30min	<b>Documento de Identidade n.</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
75	LUIZ JONATHAN RADAI	1461643	
1636	MAICO PINHEIRO MIRANDA	001502433	
3460	MAICON TEIXEIRA GOBBI	1491329	
6694	MAIKO ARAUJO VIANA	1323901	
2941	MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO	497771	
4002	MARCELO PIRES DA SILVA APODACA	01300158	
4257	MARCIO PIRES	981484	
650	MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	1036869	
2898	MARCOS FELIPE P. DE ALMEIDA	001392093	

**Data de Realização:** 22/5/2010  
**GRUPO 19** **Horário início:** 13h30min

<b>GRUPO 19</b>		<b>Horário início:</b> 13h30min	<b>Documento de Identidade n.</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
3409	MARCOS PAULO AMORIM PEGORARO	001273122	
102	MARISERGIO PIMENTA	490378	
4943	MATHEUS DI GIACOMO GONÇALVES	1138791	
6471	MATHEUS MOREIRA PIROLO	44079488-2	
4390	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	1314714	
549	MAURO DINIZ BUENO	001669252	
306	MAYER VARGAS SILVA	01406066	
1524	MAYKON LUCIANO DA SILVA CHIAVAGATTI	1391173	
217	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	001637869	

**Data de Realização:** 22/5/2010  
**GRUPO 20** **Horário início:** 13h30min

<b>GRUPO 20</b>		<b>Horário início:</b> 13h30min	<b>Documento de Identidade n.</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
6267	MURILLO MARQUES CAMARA	001534841	
1194	NELSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	000677628	
4141	NILTON CEZAR ESTEVAM	001510571	
1262	NIVALDO JOSE DE SOUZA	1419958	
4741	NUNO ALVARES PEREIRA SOBRINHO NETO	001416744	
2584	ORLANDO AUGUSTO GONZALEZ	001305878	
463	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	001205708	
2933	PAULO GIOVANI FRANCO M.	001507373	

**EDITAL n. 25/2010 SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO**  
**BOMBEIRO MILITAR**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2009- SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista a não realização do Exame de Capacitação Física, Etapa "A", no dia 18 de maio de 2010, devido ao mau tempo, tornam público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados realizaram o **Exame de Capacitação Física, Etapa "A"**, no dia 19 de maio de 2010, tendo em vista o pedido apresentado à Comissão Organizadora do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, em razão de crença religiosa, por não poderem realizar a referida Etapa no dia 22 de maio de 2010:

Inscrição n.	Nome	Documento de Identidade n.
6797	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	11505954
4219	MOISES DE CARVALHO CAVALCANTE	1351815

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
 Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
 de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 26/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO**  
**BOMBEIRO MILITAR**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2009-SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD, de 21 de dezembro de 2009, **CONVOCAM** o candidato **LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrição n. 6795, para realizar o **Exame de Capacitação Física**, em razão de decisão judicial constante no Mandado de Segurança n. 2010.014390-9, de acordo com local, data e horários abaixo especificados, observando-se as etapas e as normas a seguir discriminadas:

**I - da Etapa A:**

a) o candidato realizará as provas do Exame de Capacitação Física: **flexão e extensão de membros superiores na barra fixa, burpee (conjugado), abdominal tipo remador, flexão e extensão de membros superiores sobre o solo (apoio) e corrida**, no dia 22 de maio de 2010, no turno vespertino, às 13 horas e 30 minutos (horário de MS), no seguinte endereço:

**Local:** Estádio Pedro Pedrossian - Morenô  
 Entrada pelo portão 20  
**Endereço:** Cidade Universitária  
**Cidade:** Campo Grande-MS  
**Grupo:** 28

**II - da Etapa B:**

a) o candidato realizará a prova de **Natação** no dia 21 de maio de 2010, no turno matutino, às 7 horas e 30 minutos, (horário de MS), no seguinte endereço:

**Local:** Piscina Moderna Associação Campo-Grandense de Ensino Ltda  
 - Mace  
**Endereço:** Rua Iria Loureiro Viana, n. 60 (Travessa Mace)  
**Bairro:** Centro  
**Cidade:** Campo Grande - MS  
**Grupo:** 37

**III - das Normas:**

a) o candidato deverá comparecer nos locais de realização das provas do Exame de Capacitação Física munido do **documento oficial de identidade** utilizado na sua inscrição, apresentando, ainda, atestado médico que comprove sua condição física para submeter-se a essa fase;

b) o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame, com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início, utilizando traje esportivo para realização dos exercícios (camiseta, short de nylon ou lycra e tênis) e para a realização da prova de natação, deverá utilizar traje de banho sendo maiô e touca para candidatos do sexo feminino; sunga e touca para candidatos do sexo masculino;

c) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

d) o Estado de Mato Grosso do Sul isentar-se-á de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização do Exame de Capacitação Física e, também, ficará isento de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" e tiver que ser submetido a novo Exame em razão de decisão judicial;

e) não será permitida a realização do Exame de Capacitação Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
 Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
 de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 37/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o item XI do Edital n. 1/2009, de 29 de dezembro de 2009, **CONVOCAM** os candidatos concorrentes aos empregos públicos de **Agente Operacional para os municípios de Bonito, Caracol e Porto Murtinho**, considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados no anexo I a este edital para realizarem a **Prova Prática** de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no anexo II deste Edital, observando-se:

**I** - a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Aquidauana no dia e horário mencionados no anexo I deste Edital, no seguinte endereço:

**Endereço:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA)  
**Bairro:** Santa Terezinha  
**Município:** Aquidauana-MS

**II** - o candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original, utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade prática (calça comprida, chapéu ou boné e calçado fechado);

**III** - a Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas atividades práticas;

**IV** - não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
 Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
 de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 37/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

**Emprego Público:** Agente Operacional

**Data:** 24/5/2010

**Horário:** 7h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA)

**Bairro:** Santa Terezinha

**Município:** Aquidauana - MS

**Município:** BONITO / DISTRITO DE ÁGUAS DE MIRANDA-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
8337	DALCINEI CARDOSO MORALES	1287991
8427	LUIZ GABRIEL SANTOS DA SILVA	992600
8383	MARCELO ESTIVAL DE OLIVEIRA	1305136
8362	MARCIO ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	678428
8545	SEVERINO BARBOSA DE MORAIS	1248328

**Município:** CARACOL-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
8287	LAUCIDIO AJALA	1380557
8374	RONILSO RIQUELME PIRES	1339721
8603	WILLIAN MARCIAL VILALBA	1208717

**Município:** PORTO MURTINHO / INGAZEIRA-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
8621	ALESSANDRO CARDOSO	926422
8595	SIDNEY LEON	1473006

**ANEXO II AO EDITAL n. 37/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Emprego:** Agente Operacional

**Tempo de Duração da Prova:** 40 minutos

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização (minutos)	Pontos
1	Noções de organização, higiene e limpeza no posto de trabalho.	-	10
2	Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao emprego.	5	10
3	Executar a montagem de kit cavalete, com hidrômetro.	5	30
4	Abertura de valas com 1,0 metro de profundidade e, no mínimo, 1,50 metros de extensão, 80 centímetros de largura e fechar vala.	30	50
<b>Total</b>		40	100

**EDITAL n. 38/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o item XI do Edital n. 1/2009, de 29 de dezembro de 2009, **CONVOCAM** os candidatos concorrentes ao emprego público de **Encanador para os municípios de Bodoquena, Corumbá, Jardim, Porto Murtinho e Sidrolândia**, considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados no anexo I a este Edital para realizarem a **Prova Prática** de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no anexo II deste Edital, observando-se:

**I** - a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Aquidauana no dia e horário mencionados no anexo I deste Edital no seguinte endereço:

**Endereço:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA)

**Bairro:** Santa Terezinha

**Município:** Aquidauana-MS

**II** - o candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original, utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade prática (calça comprida, chapéu ou boné e calçado fechado);

**III** - a Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas atividades práticas;

**IV** - não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração**

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
de Mato Grosso do Sul**

**ANEXO I AO EDITAL n. 38/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

**Emprego Público:** ENCANADOR

**Data:** 24/5/2010

**Horário:** 13h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Endereço:** Aquidauana/MS

**Município:** BODOQUENA-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9218	ODENIR RAMÃO DA SILVA FARIAS	444753
8689	ORIVALDO MORAES DE SOUZA	699977
9422	WILLIAMAR PEREIRA AGUIAR	943162

**Município:** CORUMBÁ-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
8708	BENEDITO CRISTOVAO DA SILVA	559068
9212	BENEDITO VIEIRA DE ARRUDA	1084211
9279	CARMELINDO CATALINO DE SOUZA ALVAREZ	107811
9020	DANIEL NEPOMUCENO DE ALMEIDA	1054327

**Emprego Público:** ENCANADOR

**Data:** 25/5/2010

**Horário:** 7h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Endereço:** Aquidauana/MS

**Município:** CORUMBÁ-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9311	DANIEL SANTANA DOS SANTOS.	550090
8692	ELADIO DIAS VERAS	1053893
8732	JOILSON DA COSTA NUNES	498880
8846	JULIANO JORGE XAVIER DE MOURA	1600314
9051	MARCELO DE FREITAS ANDRADE	680943
8772	MARCIO ADILSON MIRANDA	1047223
8769	RENATO OLIVEIRA CARVALHO	1487696
9459	RONILSON SIQUEIRA	728255
8902	WILKSOM ROGERIO COSTA RALDES VARGAS	937878148
9175	WILSON ZAURIZIO	489678

**Emprego Público:** ENCANADOR

**Data:** 25/5/2010

**Horário:** 13h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Endereço:** Aquidauana/MS

**Município:** JARDIM-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9446	ALEXANDRE CALDAS	700942

9295	ARCILEI DA SILVA LIMA	762567
9228	BEDSON RODRIGUES MACHADO	925526
8643	EDELSON NUNES DE MENEZES	1250673
8807	ENDERSON DA SILVA BARBOSA	1219808
9161	JADER FARIA RODRIGUES	275802
9256	JOÃO BATISTA RODRIGUES GOMES	711847

**Emprego Público:** ENCANADOR

**Data:** 26/5/2010

**Horário:** 7h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Endereço:** Aquidauana/MS

**Município:** JARDIM-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
8734	JUSCIMAR ARGUELHO	135548
8997	LUIZ ALBERTO TAVARES	1176475
8977	LUZIMAR LARREA ORTIZ	978772
9152	MARCIO BUENO	10332347
9374	MILSON AVELAR MENDES	646598
8930	NIOMAR MARCELO TYBUSCH	1002470
8867	NORIVALDO SALINA	1583273
9014	ORLANDO FERREIRA ORTEGA	407359
8974	SEBASTIAO MARCELINO PEREIRA SOARES	669470

**Município:** PORTO MURTINHO-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9450	GIOVANI FROES	1340685

**Emprego Público:** ENCANADOR

**Data:** 26/5/2010

**Horário:** 13h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Endereço:** Aquidauana/MS

**Município:** PORTO MURTINHO-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9159	JANIO HAROLDO LEON DOS SANTOS	1171443
8776	MIGUEL BENJAMIM AYUB	1202834

**Município:** SIDROLÂNDIA-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9466	ELIAS BORGES VARGAS	1474838
9269	FABIANO ORTIZ ESPINDOLA	1372980
9050	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	83035
8775	LUIZ FLÁVIO BUENO PEREIRA	967762

**ANEXO II AO EDITAL n. 38/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Emprego Público:** ENCANADOR

**Tempo de Duração da Prova:** 40 minutos

Itens	Questitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização (minutos)	Pontos
1	Noções de organização, higiene e limpeza no posto de trabalho.	--	10
2	Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao emprego.	5	10
3	Executar a montagem de kit cavalete, com hidrômetro.	5	30
4	Abertura de valas com 1,0 metro de profundidade e, no mínimo, 1,50 metros de extensão, 80 centímetros de largura, e fechar vala.	30	50
<b>Total</b>		40	100

**EDITAL n. 39/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o item XI do Edital n. 1/2009, de 29 de dezembro de 2009, **CONVOCAM** os candidatos concorrentes ao emprego público de **Operador de Equipamento Automotivo, para os municípios de Aquidauana, Anastácio, Corumbá, Jardim e Sidrolândia**, considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados no anexo I a este edital para realizarem a **Prova Prática** de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no anexo II deste Edital, observando-se:

**I** - a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Aquidauana no dia e horário mencionados no anexo I deste Edital no seguinte endereço:

**Endereço:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA)

**Bairro:** Santa Terezinha

**Município:** Aquidauana-MS

**II** - o candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original, e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "C", utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade prática (calça comprida, chapéu ou boné e calçado fechado);

**III** - a Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cin-



quenta por cento) de acerto nas atividades práticas;

**IV-** não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 39/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

**Emprego Público:** OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

**Data:** 24/5/2010

**Horário:** 7h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Município:** Aquidauana - MS

**Município:** ANASTÁCIO-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9912	CLAUDINEI DA SILVA PEDROZO	1032724
9950	CLAUDIO FREITAS DA SILVA	1324340
9837	CLAYTON TREFZGER SILVA	1173357
9860	FELISBERTO FERREIRA DE LIMA	751452

**Emprego Público:** OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

**Data:** 24/5/2010

**Horário:** 13h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Município:** Aquidauana - MS

**Município:** AQUIDAUANA-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9703	ANTONIO BEDOIA	820726
9907	ELI LEMOS DE CARVALHO	565184
9812	ELIEZER ALBERTO BALOGH	1169872

**Emprego Público:** OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

**Data:** 25/5/2010

**Horário:** 7h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Município:** Aquidauana - MS

**Município:** AQUIDAUANA-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9937	JOÃO CASANOVA DA SILVA	992601
9716	KAHUÊ LUÃ LIMA FANAIA	1520201
9735	MÁRCIO CASSIANO MOREIRA DA SILVA	1439325
9777	MARIO NELSON SANTANA	549530

**Emprego Público:** OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

**Data:** 25/5/2010

**Horário:** 13h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Município:** Aquidauana - MS

**Município:** AQUIDAUANA-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9831	SIDNE OLIVEIRA SOARES	1125296

**Município:** CORUMBÁ-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9723	ANDERSON BENITES OJEDA	5460603
9874	CONRADO ROA DE ARAUJO	882336

**Emprego Público:** OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

**Data:** 26/5/2010

**Horário:** 7h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Município:** Aquidauana - MS

**Município:** CORUMBÁ-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9836	LUIZ EWERTON CLINK GRANJA	883620

**Município:** JARDIM-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9894	ALEX PEDRO DORIA JARA	1744410
9929	EDER MORAES DOS SANTOS	1301226
9904	JALNER KESIO MEDEIROS ECHEVERRIA	30463325-2

**Emprego Público:** OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

**Data:** 26/5/2010

**Horário:** 13h30min

**Local:** Rua Carlito Leite, esquina com Rua Veriano Rodrigues Chagas (em frente ao Clube TOSA) Bairro Santa Terezinha

**Município:** Aquidauana - MS

**Município:** JARDIM-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9934	LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA	925713448

**Município:** SIDROLÂNDIA-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade n.
9916	RAMÃO SILVA DE OLIVEIRA	1002005

**ANEXO II AO EDITAL n. 39/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Emprego Público:** OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

**Tempo de Duração da Prova:** 28 minutos

Itens	Questões a serem avaliadas	Tempo máximo para realização (minutos)	Pontos	
1	Noções de segurança, organização, higiene e limpeza no posto de trabalho.	2	10	
2	Verificar itens de manutenção preventiva antes de ligar o equipamento (óleo lubrificante, filtros, engraxe, água). Motor (óleo do Carter) Água do radiador Pino das conchas Óleo de transmissão Óleo do sistema hidráulico Filtros	10	5 (cada)	30 (total)
3	Deslocamento e posicionamento da retroscavadeira no ponto da escavação (aproximadamente 40 metros).	3	10	
4	Abriir valas com profundidade de 90 centímetros de profundidade e 6 metros de comprimento na largura da concha.	6	25	
5	Tampar a vala compactando o local utilizando a retroscavadeira.	4	15	
6	Estacionamento da máquina no ponto inicial, observadas as normas de segurança.	3	10	
<b>Total</b>		<b>28</b>	<b>100</b>	

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do Contrato Nº 666/2010**

**Nº Cadastral 0055/2010-SED**

**Processo nº**

29/044.681/2009

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO e OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAR - SALAS DE TECNOLOGIA.

**Ordenador de Despesas:**

CÉLINA DE MELLO E DANTAS

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0112130073 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

**Amparo Legal:**

Lei 10.520/02 Decreto Estadual 11.676/04 e 11.818/05, subsidiariamente pela lei 8.666/93. R\$ 3.883,00 (Três mil e oitocentos e oitenta e três reais)

**Valor:**

17/05/2010

**Data de Assinatura:**

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Do Prazo:**

CHEILA CRISTINA VENDRAMI e STELA SANCHES DE OLIVEIRA.

**Assinam:**

OLIVEIRA.

**Extrato do Contrato Nº 667/2010**

**Nº Cadastral 0054/2010-SED**

**Processo nº**

29/044.681/2009

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP.

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAR - SALAS DE TECNOLOGIA.

**Ordenador de Despesas:**

CÉLINA DE MELLO E DANTAS

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0112130073 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

**Amparo Legal:**

Lei 10.520/02 Decreto Estadual 11.676/04 e 11.818/05, subsidiariamente pela lei 8.666/93. R\$ 6.433,90 (Seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)

**Valor:**

17/05/2010

**Data de Assinatura:**

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Do Prazo:**

CHEILA CRISTINA VENDRAMI e MARIA LUIZA ZANDAVALLI DEMETERCO.

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 668/2010**

**Nº Cadastral 0056/2010-SED**

**Processo nº**

29/044.681/2009

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e J. & J. COMERCIAL LTDA.

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAR - SALAS DE TECNOLOGIA.

**Ordenador de Despesas:**

CÉLINA DE MELLO E DANTAS

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0112130073 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

**Amparo Legal:**

Lei 10.520/02 Decreto Estadual 11.676/04 e 11.818/05, subsidiariamente pela lei 8.666/93. R\$ 363,00 (Trezentos e sessenta e três reais)

**Valor:**

12/05/2010

**Data de Assinatura:**

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Do Prazo:**

CHEILA CRISTINA VENDRAMI e JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA.

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 669/2010 Nº Cadastral 0052/2010-SED**  
**Processo nº** 29/004.541/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PARA ATENDER NTE'S DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL.  
**Ordenador de Despesas:** CELINA DE MELLO E DANTAS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0108000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52  
**Amparo Legal:** Lei 10.520/02 Decreto Estadual 11.676/04 e 11.818/05, subsidiariamente pela Lei 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 50.498,91 (Cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).  
**Data de Assinatura:** 18/5/2010  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** CHEILA CRISTINA VENDRAMI e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR.

**Extrato do Contrato Nº 670/2010 Nº Cadastral 0053/2010-SED**  
**Processo nº** 29/013.077/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MR SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.  
**Objeto:** SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO E CONserto DE PLATAFORMAS ELEVADORAS CONFORME PNE  
**Ordenador de Despesas:** CELINA DE MELLO E DANTAS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0108000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
**Amparo Legal:** Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 51.792,00 (Cinquenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais).  
**Data de Assinatura:** 17/05/2010  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.  
**Assinam:** CHEILA CRISTINA VENDRAMI e MAGNA JARDIM DE ALMEIDA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### COMUNICADO

A Casa da Saúde (Secretaria de Estado de Saúde), situada a Av. Afonso Pena nº 3.547, convoca os cidadãos abaixo relacionados a comparecerem no setor de Órteses e Próteses, no horário das 07:00 às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

-Iasmim de Oliveira do Carmo  
 -James Silveira Pereira  
 -Julia Marcelino Vieira  
 -Lucas Vinicius Tiilmantel Matias  
 -Maria Ferreira  
 -Maria Madalena da Silva Leite  
 -Melvira Carlos Rivas  
 -Nelson Luiz da Silva  
 -Renata Quintana Davalos  
 -Jose Aparecido da Silva

Atenciosamente,

Vera Lúcia Gianotti  
 Coordenadora das Casa da Saúde/SES/MS

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 14.270/2009 - 03/2009**  
**Processo n.º: 27/000890/2009**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.  
**Município de Vicentina** - CNPJ n.º 24.644.502/0001-13  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer recursos e prorrogar a vigência do Convênio n.º 14.270/2009 - 03/2009, por 12 meses, a partir de 30/04/2010.  
**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 264.000,00 que serão aplicados em custeio. A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Conveniente recursos no valor de R\$ 240.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 334041, Nota de Empenho n.º 2010NE01332, emitida em 22/04/2010, no valor de R\$ 200.000,00. E o Conveniente, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 24.000,00.  
**Parágrafo Único** - No exercício financeiro futuro, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.  
**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 15.270/2009 - 03/2009, não alteradas pelo presente termo.  
**Data ass.:** 29.04.10  
**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
 Marcos Benedetti Hermenegildo - CPF/MF n.º 822.428.351-15

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1472/2010**  
**Processo n.º 27/001112/2010**  
**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;  
 2. **Houter do Brasil Ltda.**  
**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Ata nº012/2010, com o objetivo de atender a CEAB/SAÚDE DA MULHER/SES/MS.  
**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10301000826610000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 1472/2010, emitida em 03.05.2010 no valor de R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais).  
**DATA ASS:** 14.05.10  
**ASS :** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
 JULIANA ALMEIDA SOUZA

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1473/2010**  
**Processo n.º 27/001112/2010**  
**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria

de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. **SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.**  
**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Ata nº012/2010, com o objetivo de atender a CEAB/SAÚDE DA MULHER/SES/MS.  
**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10301000826610000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 1473/2010, emitida em 03.05.2010, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).  
**DATA ASS:** 06.05.10  
**ASS :** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
 BRUNA BARRETO CORREIA

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1254/2010**  
**Processo n.º 27/000961/2010**  
**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;  
 2. **Houter do Brasil Ltda.**  
**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Ata nº012/2010, com o objetivo de atender a CEAB/REGISTRO DE CÂNCER/SES/MS.  
**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 1254/2010, emitida em 15.04.2010 no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).  
**DATA ASS:** 17.05.10  
**ASS :** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
 JULIANA ALMEIDA SOUZA

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1255/2010**  
**Processo n.º 27/000961/2010**  
**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;  
 2. **Bestcomp Computadores Ltda.**  
**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Ata nº012/2010, com o objetivo de atender a CEAB/REGISTRO DE CÂNCER/SES/MS.  
**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 1255/2010, emitida em 15.04.2010, no valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).  
**DATA ASS:** 23.04.10  
**ASS :** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
 ANA CLÁUDIA F. SANTOS

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1256/2010**  
**Processo n.º 27/000961/2010**  
**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;  
 2. **SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.**  
**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Ata nº012/2010, com o objetivo de atender a CEAB/REGISTRO DE CÂNCER/SES/MS.  
**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 1256/2010, emitida em 15.04.2010, no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).  
**DATA ASS:** 23.04.10  
**ASS :** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
 BRUNA BARRETO CORREIA

**Extrato do Convênio N.º 15.813/2010 - 52/2010**  
**Processo n.º: 27/003865/2009**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com **interveniência** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68  
**Município de Iguatemi** - CNPJ n.º 03.568.318/0001-61  
**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de custeio e investimento, visando à reforma e ampliação da Unidade básica de Saúde da Família da Vila Rosa, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$134.293,17. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$125.000,00, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 334041, Nota de empenho 2010NE0132, de 21/01/2010, no valor de R\$67.161,00, anulada parcialmente pela Nota de empenho 2010NE1508, de 06/05/2010, no valor de R\$1.388,22, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de empenho 2010NE0133, de 21/01/2010, no valor de R\$57.839,00, reforçada pela Nota de empenho 2010NE1564, de 10/05/2010, no valor de R\$1.388,22. E o Conveniente, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 9.293,17.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
**Data ass.:** 14.05.10  
**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
 José Roberto Felipe Arcoverde - CPF/MF n.º 698.465.889-68  
 Wilson Cabral Tavares - CPF n.º 236.809.541-15

**Extrato do Convênio N.º 15.819/2010 - 34/2010**  
**Processo n.º: 27/003869/2009**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com **interveniência** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68  
**Município de Deodópolis** - CNPJ n.º 03.903.176/0001-41  
**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as

disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando à ampliação do prédio do PSF, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 42.763,15. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$40.000,00, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE01447 emitida em 03/05/2010, no valor de R\$ 40.000,00. E o município, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.763,15.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 18.05.10

**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20

**Manoel José Martins** - CPF/MF n.º 080.438.841-53

**Wilson Cabral Tavares** - CPF n.º 236.809.541-15

#### Extrato do Convênio N.º 15.830/2010 – 35/2010

**Processo n.º: 27/003875/2009**

**Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com **interveniência** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68

**Município de Navirai** - CNPJ n.º 03.155.934/0001-90

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando à Construção da Unidade Básica de Saúde da Família - Vila Nova, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 312.456,28. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$293.477,26, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE0063 emitida em 04/01/2010, no valor de R\$ 293.477,26. E o Conveniente, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 18.979,02.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 18.05.10

**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20

**Zelmo de Brida** - CPF/MF n.º 028.371.531-68

**Wilson Cabral Tavares** - CPF n.º 236.809.541-15

#### Extrato do Convênio N.º 15.823/2010 – 36/2010

**Processo n.º: 27/003876/2009**

**Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com **interveniência** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68

**Município de Navirai** - CNPJ n.º 03.155.934/0001-90

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando à Construção da Unidade Básica de Saúde da Família - Sol Nascente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 306.637,48. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$287.160,95, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE0214 emitida em 25/01/2010, no valor de R\$ 287.160,95. E o município, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 19.476,53.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 18.05.10

**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20

**Zelmo de Brida** - CPF/MF n.º 028.371.531-68

**Wilson Cabral Tavares** - CPF n.º 236.809.541-15

#### Extrato do Convênio N.º 15.814/2010 – 49/2010

**Processo n.º: 27/003866/2009**

**Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com **interveniência** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68

**Município de Iguatemi** - CNPJ n.º 03.568.318/0001-61

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de custeio e investimento, visando à reforma e ampliação da Unidade básica de Saúde da Família da Vila Nova, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 136.907,25. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$125.000,00, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de empenho 2010NE0236, de 26/01/2010, no valor de R\$114.525,40, reforçada pela Nota de empenho 2010NE1632, de 13/05/2010, no valor de R\$4.979,48, Natureza de Despesa n.334041, Nota de empenho 2010NE0237, de 26/01/2010, no valor de R\$10.474,60, anulada parcialmente pela Nota de empenho 2010NE1626, de 12/05/2010, no valor de R\$4.979,48. E o Conveniente, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 11.907,25.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 14.05.10

**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20

**José Roberto Felipe Arcoverde** - CPF/MF n.º 698.465.889-68

**Wilson Cabral Tavares** - CPF n.º 236.809.541-15

#### Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

Tornar sem efeito a publicação do DOE n.º 7.702, de 10.05.10, página 10, que revogou a Resolução n.º 028/2010/SES/MS.

**Beatriz Figueiredo Dobashi**

Secretária de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termo de Parceria n.º 16291/2010

Processo n.º 25/300003/2010

Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, CNPJ nº 03.537.926/0001-09

Custo do Projeto: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Local de Realização do Projeto: Campo Grande/MS

Data de assinatura do TP: 12 de maio de 2010 Início do Projeto: 12/05/2010 Término: 30/12/2010

Objeto do Termo de Parceria: Cooperação Técnica Financeira entre os parceiros para aquisição de material de consumo e prestação de serviços para desenvolver ações do projeto "Lanterna Mágica"

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08243003525910000, Natureza de Despesa 335043, Fonte 0240000000, UG nº 250901, PI-FEINAD, Nota de Empenho 2010NE00007 DE 12/05/2010, conforme Plano de Trabalho.

Nome da OSCIP: Girassolidário Agência de Defesa da Infância e Adolescência - CNP Nº 04.948.479/0001-43

Endereço: Rua 18 de Setembro 83B – Vila Carvalho

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79005-200

Tel.: (67) 3384-8400 Fax: (67) 3384-0113 E-mail: juliana@girassolidario.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Juliana da Costa Feliz

Cargo / Função: Diretora Executiva

Assinam: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49

Carl Stephan Hofmann. CPF nº 731.666.001-59

Márcia Terezinha Ratti Marques. CPF nº 422.102.911-00

Juliana da Costa Feliz. CPF nº 837.390.501-44

Vera Lúcia Silva Ramos - CPF nº 250.174.461-68

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### DELIBERAÇÃO CEDCA/MS nº 09 DE 06 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto.

A Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº. 3.435 de 19 novembro de 2007 e pelo Regimento Interno,

##### DELIBERA:

**Art. 1º** Aprovar ad referendum o Projeto: "Orientando-se para a Cidadania", apresentado pelo Centro de Orientação e Desporto de Aventura de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2010.

VERA LÚCIA SILVA RAMOS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

##### DELIBERAÇÃO CONSEP/MS Nº 04 DE 05 DE MAIO DE 2010.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS)**, no uso de suas atribuições legais,

##### DELIBERA:

**Art. 1º** Tornar público o parecer da Comissão Eleitoral quanto ao registro da candidatura das entidades abaixo relacionadas, conforme especificação constante no quadro:

ENTIDADE	PARECER
1 - Escola Especial Arco-Íris - Sociedade Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo	Deferido
2 - Associação Campograndense dos Portadores de Deficiência Física - A.C.P.D.	Deferido
3 - Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação - ACBR	Deferido
4 - Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul - ADVIMS	Deferido
5 - Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi "Escola Especial Colibri"	Deferido
6 - Associação Regional de Desporto de Deficientes Mentais do Estado de Mato Grosso do Sul	Deferido
7 - Associação de Pais e Amigos do Autista	Deferido
8 - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Campo Grande - APAE	Deferido
9 - Centro Arco-Íris de Reabilitação Alternativa de Desenvolvimento Humano Sustentável- CAIRA	Deferido
10 - Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos "Florivaldo Vargas"	Deferido
11 - Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - FEAPAE/MS	Deferido
12 - Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais de Mato Grosso do Sul - APILMS	Indeferido

**Art. 2º** Alterar a data de realização da Eleição para o dia **24 de maio de 2010, às 8 horas**, nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania, situada na Rua Marechal Cândido Mariano, nº 713, Centro, Campo Grande – MS.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 10 DE MAIO DE 2010.

IVONE ALVES RIOS

Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS)

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

**Extrato do Contrato Nº 016/2010**      **Nº Cadastral 0017/2010-SEPROTUR**  
**Processo nº** 21/000.088/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO e FIEMS - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO MS.  
**Objeto:** Obtenção de espaço de uma "Cota Ouro", correspondendo a área de 100m<sup>2</sup>, visando a promoção e participação do Estado de MS, e como patrocínio à execução da "EXPOMS INDUSTRIAL-2010" a realizar-se no período de 18 a 22 de maio de 2010, no Centro de Exposições Albano Franco em Campo Grande MS. MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES  
**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 22.661.0016.2404.0000  
**Dotação Orçamentária:** - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
 Lei 8666/93.  
**Amparo Legal:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)  
**Valor:** 18/5/2010  
**Data de Assinatura:** O contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura.  
**Do Prazo:** TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS e SÉRGIO MARCOLINO LONGEN.  
**Assinam:**

I - Alberto José Vieira – RG: 334496/MS - Conselho Fiscal;  
 II - Hélio Braga da Silva – RG: 664991/MS- Conselho Fiscal;  
 III - Ivete Silva dos Santos – RG: 718051 SSP/MS - Conselho Fiscal;  
 IV - Maria Chaves Gonçalves – RG: 357183/MS - Conselho Fiscal;  
 V - Martins Carlos da Silva – RG: 091429/MT - Conselho Fiscal;  
 VI - Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa – RG: 768714 SSP/MS - Conselho Fiscal;  
 VII - Josefa Lindaci Feitosa de Oliveira – RG: 044.452/SSP/MT - 1ª Tesoureira;  
 VIII - Celso Vicente Trindade – RG: 877.177/MS - 2ª Tesoureira.

Art. 6º A Comissão de ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:  
 I - Eliane Grásson Alencar – RG: 752.774/MS;  
 II - Fábio Carvalho Mendes - RG: 30.113.595-2/ SSP/SP;  
 III - Renato Aparecido Vessani – RG: 149.573/ SSP/MS.

Art. 7º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário no Município de Fátima do Sul-MS:

I - Ana Carolina Farah Borges da Silva – RG: 6.135.607-0/PR;  
 II - Ademilton da Silva Aliandre – RG: 1000654/MS;  
 III - Anibal Bezerra da Silva – RG: 102.664/ SSP/MS;  
 IV - Enoc Souza do Nascimento - RG: 60855/ SSP/MS;  
 V - Fábio Francisco dos Santos - RG: 001436.061/MS;  
 VI - Floraci Sales Basílio – RG: 023.988/ SSP/MS;  
 VII - João Pereira de Souza – RG: 735057/MS;  
 VIII - José Francisco Ventura - RG: 159994/MS;  
 IX - Loralvaldo Dias de Santana – RG: 046.579/ SSP/MS;  
 X - Márcio dos Santos Costa – RG: 984.210/MS;  
 XI - Maria Delfina Stevanelli – RG: 388.023/MS;  
 XII - Maria Ineide Albuquerque Vieira – RG: 413.472/MS;  
 XIII - Maria Leni Figueiredo de Almeida – RG: 624.408/MS;  
 XIV - Maria Jorge Leite da Silva – RG: 417.677/SSP/SP;  
 XV - Oldair Balduino de Lima – RG: 777882/ SSP/MS;  
 XVI - Paulo Gonçalves Siqueira – RG: 608.991/SSP/MS;  
 XVII - Paulo Cordeiro da Silva – RG: 1.771.511/SSP/MS;  
 XVIII - Sônia Maria Leonel Ramos – RG: 3239553/PE.

Art.7º Conforme o estabelecido no §2º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº271, de 11/04/03, os cargos exercidos nos Conselhos Comunitários de Segurança não serão remunerados.

Art.8º As competências dos membros do referido Conselho são as estabelecidas nos arts. 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da Resolução/SEJUSP/MS/Nº271, de 11/04/03.

Art.9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de maio de 2010.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Republica-se por ter constado incorreção na publicação original no Diário Oficial nº 7.692 de 27 de abril 2010.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E REAJUSTE DE CONTRATO AEM/MS – INMETRO.

CONTRATO: 002/2009.  
 PROCESSO: 21/0012689/8.  
 CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.  
 CONTRATADA: Empresa Jaques Eduardo Leite EPP

OBJETO: Supressão e Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos. alínea "b" do inc. I, cc § 1º do art. 65 da Lei 8 666/93.

AMPARO LEGAL:  
 VALOR: 39.300,00 a.m.  
 ASSINATURA DO TERMO: 13 04 2010  
 VIGÊNCIA DO TERMO: até 05 01 2011.  
 LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.  
 ASSINAM: Contratante: Sergio Maia Miranda.  
 Contratada: Jaques Eduardo Leite.

FISCAL DE CONTRATO: art. 67 da Lei 8666/93 Jurandeci Pires Brunet.

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2008**      **Nº**      **Cadastral 0011/2008-AGEHAB**  
**Processo nº** 45/100.030/2008  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o aditamento do contrato em R\$ 42.806,58 (quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constantes no processo e autorização do Diretor Presidente. Nota de empenho 2010NE00287, emitida no dia 17/05/2010.

**Data de Assinatura:** 18/05/2010  
**Assinam:** MIRNA ESTELA ARCE TORRES e FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 508 - DE 13 DE MAIO DE 2010.**

*Altera dispositivos da Resolução SEJUSP/MS/Nº477, de 09 de setembro de 2009 e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar os Arts. 3º e Art.4º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº477, de 09 de setembro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

IV – David Soares de Lima – RG nº 333.619 SSP/MS- 2º Secretário.

"Art. 4º ....."

"Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Nhá-Nhá e região:

I - Ana Roberta Ramão de Oliveira – 314.072/SSP/MS;  
 II – Carlos Aparecido Moreira Ribeiro – 367.738/SSP/MS;  
 III - Donizetti Alves de Oliveira – 375.921/ SSP/MS.  
 IV - Evandir Borges Soares - 783.197/SSP/MS;  
 V - Helione! Gusmão Lima Júnior - 2672592-4/SSP/MA;  
 VI - Joel Lima de França – 695.814/SSP/MS;  
 VII - Leonor da Silva Nazário – 555.342/SSP/MS;  
 VIII - Maria Terezinha da Cruz - 039.174/SSP/MS;  
 IX - Zenilda Garcia Borges – 052.250/SSP/MS."

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de maio de 2010.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº512 – DE 17 DE MAIO DE 2010.**

*Institui o Conselho Comunitário de Segurança no Município de Fátima do Sul-MS, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº271 de 11 de abril de 2003, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança No Município de Fátima do Sul-MS.

Art. 2º A composição do presente Conselho será para o biênio 2010/2012.

Art. 3º O Conselho Será composto pelos seguintes membros natos:

I – Representante da Polícia Civil;  
 II – Representante da Polícia Militar;  
 III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Jesus José Ferachin – RG: 6.685.262/ SSP/SP – Presidente;  
 II - Altair Vieira de Albuquerque – RG: 665190SSP/MS - Vice – Presidente;  
 III - Joilson Vieira de Oliveira – RG: 897.434 SSP/MS - 1º Secretário;  
 IV - Ivanilton Bandeira da Silveira – RG: 103.546/SSP/MS - 2º Secretário.

Art. 5º o Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 009/2008** N° Cadastral  
**0014/2008-AGEHAB**  
**Processo n°** 45/100.037/2008  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e CONSENS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** O contrato será aditado em R\$ 109.008,63 (cento e nove mil, oito reais e sessenta e três centavos), passando de R\$ 2.628.880,61 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) para R\$ 2.737.889,24 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Nota de empenho 2010NE00288, emitida no dia 17/05/2010.  
**Data de Assinatura:** 17/05/2010  
**Assinam:** MIRNA ESTELA ARCE TORRES e FRANCISCO DE ASSIS CASTUNDE FERREIRA.

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 026/2008** N° Cadastral  
**0022/2008-AGEHAB**  
**Processo n°** 45/100.075/2008  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e CONSENS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** O contrato será aditado em R\$ 15.533,12 (quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos), passando de R\$ 526.070,67 (quinhentos e vinte e seis mil, setenta reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 541.603,79 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e três reais e setenta e nove centavos). Nota de empenho 2010NE00289, emitida no dia 17/05/2010.  
**Data de Assinatura:** 17/05/2010  
**Assinam:** MIRNA ESTELA ARCE TORRES e FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

*Republica-se por incorreção a publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado de nº 7.697, de 04 de maio de 2010 – página 05.*

**EXTRATO TERMO ADITIVO N° 08/2010 AO CONVÊNIO N° 008819/2006.**  
**PROCESSO N°** 09/200.353/2006.  
**CONCEDENTE:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN.  
**CONVENIENTE:** Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio nº 008819/2006 – Instituto Mirim de Campo Grande, pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se o prazo de prorrogação em 05 de maio de 2010.  
**AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 116 c/c o artigo 57, inciso II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações c/c o artigo 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03; Resolução/SEFAZ N° 2.093, de 24 de outubro de 2007 e a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 008819/2006.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do objeto deste Convênio correrão à conta do Programa de Trabalho nº 14130001321030000; Natureza de Despesa: 33504301; Fonte: 0240000000 e Nota de Empenho – 2010NE00139 (data de emissão: 15/04/2010).  
**CNPJ/MF CONCEDENTE (AGEPAN):** 03.895.130/0001-90.  
**CNPJ/MF CONVENIENTE (IMCG):** 15.528.821/0001-72.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas originárias do Convênio que não estejam em desacordo com o aqui estipulado, permanecendo inalteradas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2010.  
**ASSINAM:** Sérgio Seiko Yonamine – Diretor Presidente AGEPAN – CPF nº 160.360.341-72 e Denise Mandarano Castro – Representante IMCG – CPF nº 794.279.107-63.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 138/2008** N° Cadastral  
**0316/2008-AGESUL**  
**Processo n°** 19/100.917/2008  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e HL CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do CONTRATO OV n. 138/2008-PJUR, por mais 120 (cento e vinte), contados de 04/05/2010 a 31/08/2010.  
**Data de Assinatura:** 14/5/2010  
**Do Prazo:** 4/5/2010 a 31/8/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e HELMUTH MAAZ FILHO.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 147/2008** N° Cadastral  
**0336/2008-AGESUL**  
**Processo n°** 19/100.913/2008  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e HL CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Fica decrescido ao valor do Contrato OV n. 147/2008-PJUR, a importância de R\$ 172,64 (cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o total ajustado de R\$ 536.819,91 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e um centavos) para R\$ 536.647,27 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).  
**Data de Assinatura:** 14/05/2010  
**Do Prazo:** 16/05/2010 a 12/09/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e HELMUTH MAAZ FILHO.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 199/2008** N° Cadastral  
**0394/2008-AGESUL**  
**Processo n°** 19/101.208/2008  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GERPAV ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Fica decrescido ao valor do Contrato OV n. 199/2008-PJUR, a importância de R\$ 172,64 (cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o total ajustado de R\$ 536.819,91 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e um centavos) para R\$ 536.647,27 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).  
**Data de Assinatura:** 17/05/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e GERARDO RUBEN ZELADA CAFURE.

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 173/2010** N° Cadastral  
**0183/2010-AGESUL**  
**Processo n°** 19/100.487/2010  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GOMES & AZEVEDO LTDA.  
**Objeto:** Construção do prédio da Base Comunitária de Segurança da Polícia Militar - Jardim Los Angeles, no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e suas alterações..  
**Valor:** R\$ 80.850,58 (Oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).  
**Data de Assinatura:** 18/05/2010  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº7.708, de 18/05/2010, página 15.**  
**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 2.019 DE 17 DE MAIO DE 2010.**

*Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Atualizar o cadastro de nº 035.023A do produto POTENZOR, registro MAPA nº 02105 da empresa CHEMINOVA BRASIL LTDA, com a reclassificação toxicológica da Classe Toxicológica II – Altamente Tóxico para a Classe Toxicológica I – Extremamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2010.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
 Diretora Presidente/IAGRO

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 2.028 DE 17 DE MAIO DE 2010.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro de nº 009.114 do produto RIVAT, registro MAPA nº 06904 da empresa BAYER S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2010.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
 Diretora Presidente/IAGRO

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 032, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUND.	PROCESSO
ELCIO MARTINEZ FERNANDO	605730319	1 2 MESES	ART. 165 DES 01	31/706983/2008
LINDOMAR RODRIGUES MACHADO	161941450	1 2 MESES	ART. 165 DES 01	31/700242/2010
ANISIO MARQUES CORONEL	806443523	1 2 MESES	ART. 165 DES 01	31/707557/2009
ALMIR LEMES DA SILVA ARRUDA	767422655	1 2 MESES	ART. 165 DES 01	31/707063/2009
EDUARDO SOARES DE ARAUJO	734131485	1 2 MESES	ART. 165 DES 01	31/706806/2009
IVANZESTE OLIVEIRA TELES	971412045	1 2 MESES	ART. 165 DES 01	31/706065/2009
CLAYTON RODRIGUES PAIVA	971328885	1 2 MESES	ART. 165 DES 01	31/707758/2009
AFRANIO ROLON	060897192	1 2 MESES	ART. 165 DES 01	31/707735/2009
EDVALDO MATOS	971244762	01 MÊS	ART. 261, § 1º	31/707388/2009

LUIZ OTAVIO HORTA BARBOZA CARNEIRO	990720226	01 MÊS	ART. 261, § 1º	31/706078/2009
EMERSON PEREIRA LIZ	568921082	0 MESES <sup>3</sup>	ART. 261, § 1º	31/704492/2009

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 033, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
JOSIVAL SANTOS DE MATOS	10076770	01 MÊS	ART. 244, I DES 01	31/707904/2009
EDIVALDO MARQUES TEIXEIRA	938576660	01 MÊS	ART. 244, I DES 01	31/707724/2009
LUIZ SERGIO RODRIGUES	848417314	01 MÊS	ART. 244, I DES 01	31/707146/2009
HIGOR MATASSA CAVALHEIRO	061000006	01 MÊS	ART. 244, I DES 01	31/706172/2009
WANDERSON JOSE DE SOUZA	163477921	01 MÊS	ART. 244, I DES 01	31/706442/2009
ERB EUFRAZIO DA SILVA	971429223	01 MÊS	ART. 244, I DES 01	31/706982/2009
ROMANO BORTOTTO	848596147	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/706446/2009
FABIANA CRISTINA PRATES	730080194	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/707514/2009
RODRIGO MORAES SEMEGHINI	987861959	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/705873/2009
LEONALDO CAETANO DOS SANTOS SALES	058228702	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/707346/2009
MARIOMAR JUSTINIANO	606019114	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/707280/2009

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 034, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
APOLONIO MARQUES FERREIRA	904653494	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/707392/2009
OLEANDRO DE VARGAS COSTA	971312953	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/707260/2009
JOSE MARTINS VIEIRA	904601601	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/705909/2009
MARCELO COUTINHO DA SILVA	990712095	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/705547/2009
JONATAN TIBURCIO SANTOS	209438635	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/709231/2009
EZEQUIEL SANCHES	737515278	01 MÊS	ART. 244, II DES 01	31/702110/2008
FERNANDO BARBOSA DE SOUZA	971347026	1 MESES <sup>2</sup>	ART. 165 DES 01	31/705723/2009
ADOLFO MACHADO REZENDE	634913153	1 MESES <sup>2</sup>	ART. 165 DES 01	31/708006/2009
HILTON JOAQUIM DA SILVA	697058643	1 MESES <sup>2</sup>	ART. 165 DES 01	31/709525/2009
MATUZALEM NAZARIO	100745480	1 MESES <sup>2</sup>	ART. 165 DES 01	31/707279/2009

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N ° 519, DE 18 DE MAIO DE 2010.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/700827/2010, 31/701089/2010, 31/700935/2010, 31/700459/2010, 31/709177/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro - código 516-9/desdobramento 01 - “Conduzir veículo sob influência de álcool”.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DANILO DIAS PEREIRA	16213414-3	042395015-40
CLEILTON JOSE BORBA	16202180-6	032376800-78
VANILTON DE SOUZA	84308480-8	002704614-81
SILVIO EDUARDO DE BRITO E SILVA	80624689-9	004722854-57
MARCOS SOUZA SILVA	10075077-0	004439629-25

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 520, DE 18 DE MAIO DE 2010.

“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/701380/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - código 704-8/desdobramento 01 - “Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem usar capacete de segurança”.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ROBERTO LOPES RODRIGUES	76750197-4	022645653-56

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 521, DE 18 DE MAIO DE 2010.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/700302/2010, 31/700426/2010, 31/709629/2009, 31/708814/2009, 31/700055/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0/desdobramento 01 - “Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança”.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ASSENÇÃO BENEDITO CARREIRO	93848983-3	001000176-80
IVALDO SANTOS RAMOS	20959166-3	037486511-36

ROBSON VOLPATO DEARO	76748827-0	035955617-95
VALDIR CARNEIRO DE SOUZA	69733439-5	033598177-01
WAGNER PACHE PEREIRA DE FARIAS	20946054-3	042142349-78

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 522, DE 18 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/706556/2009, 31/701004/2010, 31/701011/2010, 31/709243/2009, 31/700998/2010, 31/701008/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - código 704-8, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DANILO AURELIANO DOS SANTOS	84862634-1	038712545-90
MARCELO BENTO DA SILVA	66815428-2	013441845-40
VIVALDO BARBOZA BRAGA	84292892-9	001337952-86
RENATO GUTERRES MENDES	00532328-6	041361878-51
ANDERSON PEREIRA JORGE	20954722-3	044234703-60
ROSANI REZENDE GREGORIO DE FREITAS	05796560-0	002756238-47

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 523, DE 18 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/701142/2010, 31/701338/2010, 31/700460/2010, 31/702350/2010, 31/708797/2009, 31/707180/2009, 31/700635/2010, 31/701139/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
AILTON DIAS SOARES	73426894-9	017268990-02
CELSON RE NETO	99083746-8	032562602-52
CLEBERSON CLEITON DA SILVA	06087642-0	032374248-83
DARLLAN PEREIRA SOBRINHO	11556904-4	041299867-08
JANIO WILLIAN DIAS DE CARVALHO	84849501-0	038362172-10
JOVANI DA SILVA MOURA	90058121-1	037932492-60
MARCELO DE ASSIS SANTOS	00520325-8	041005728-42
MIROEL ALVES CHAVES	16185080-1	003343103-05

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 524, DE 18 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/704117/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro - código 527-4/Desdobramento 01 - "Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DANILO RODRIGUES BREDA	00523401-1	041325345-05

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 525, DE 18 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/700331/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 218, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - código 747-1 - "Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ALESSANDRO ALVES MAMEDES	93865748-2	025188397-3

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 526, DE 18 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/709521/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro - código 521-5 Desdobramento 01 - "Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JULIANO CABREIRA BARRIOS	72990299-3	015161472-15

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n.58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 527, DE 18 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/700297/2010, 31/700053/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0/desdobramento 01 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
LUIZ ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	05802723-8	027176798-17
ADILSON CARDOSO	06078564-3	041825466-44

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 528, DE 18 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/706135/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção" e c/c o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - código 704-8 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do assento suplementar, colocado atrás do condutor ou em carro lateral".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EVERTON CORREIA DE SOUZA	00534550-6	022516178-48

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 529, DE 18 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/700340/2010, 31/709237/2009, 31/700057/2010, 31/708899/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - código 704-8, desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
CLEIR INACIO MATHEUS PEREIRA JUNIOR	90470312-2	020057983-55
NILSON JOSE RUFINO	00503897-2	027077684-12
EDGAR GONÇALO DA CRUZ JUNIOR	16197820-0	043697950-10
IZIDIO DOS SANTOS SAMPAIO	05793141-9	025678555-84

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

EXTRATO DO CONVÊNIO 15.716/2009, de 10 de Maio de 2010.

PROCESSO N.º 31/709483/2009  
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS CNPJ 03.155.934/0001-90 com intervenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38. Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito de NAVIRAÍ/MS, para que Policiais Militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do município de Naviraí/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município o cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, delegação ao DETRAN/MS pelo Departamento Municipal de Trânsito – para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº. 12.259, de 01/02/2007 e demais normas pertinentes à matéria, Resolução 2093/2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.  
DATA ASSINATURA: 10 de Maio de 2010.

ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal de Naviraí – CPF 028.371.531-68  
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 179.756.207-00, CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS – CPF 367.185.561-49 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**DETRAN/MS**

EXTRATO DO CONVÊNIO 16.067/2010, de 14 de Maio de 2010.

PROCESSO N.º 31/702055/2010  
MUNICÍPIO DE AMAMBÁI – MS CNPJ 03.568.433/0001-36 com intervenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38. Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de AMAMBÁI/MS, para que Policiais Militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do município de Amambái/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município o cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, delegação ao DETRAN/MS pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DETRAT para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº. 12.259, de 01/02/2007 e demais normas pertinentes à matéria, Resolução 2093/2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.  
DATA ASSINATURA: 14 de Maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito Municipal de Amambái – CPF 028.021.368-95  
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 179.756.207-00, CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS – CPF 367.185.561-49 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**DETRAN/MS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2010**

Notificamos os proprietários dos veículos relacionados abaixo, a comparecerem no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, a sede do Detran-MS, localizada à Rodovia MS 80, km 10, Saída para Rochedo, em Campo Grande/MS, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB9678	9C2JC2501SR55 6778	641476612	REYNALDO TEIXEIRA DE FREITAS
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX4831	9C2HA0710YR2 44294	740014315	AURELINA CARDOSO DUARTE
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK0299	9C2JC30104R07 1323	819241652	EVANDRO ORTIZ BARB OSA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK0299	9C2JC30104R07 1323	819241652	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HRK6274	9C2JC30212R51 3391	776815881	MARISSOL ALVES DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB5885	9C2JC30101R12 6550	756677122	JOSE LUIZ MOREIRA JUNIOR
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB5885	9C2JC30101R12 6550	756677122	EMERSON MANOEL DE LACERDA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB5885	9C2JC30101R12 6550	756677122	CIFRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQK7871	9C2C1801LR50 9841	131954806	CESARIO QUEIROZ DA SILVA
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQK7871	9C2C1801LR50 9841	131954806	CONSORCIO NASSER SC LTDA
	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	HTW8029	9C23A010VVR00 3999	675262984	SAULO SENA DA SILVA
	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK8285	9C6KE02602000 0496	769077714	CLARICE PINTO MACHADO



YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK8285	9C6KE02602000496	769077714	MARIA LURDES ALFON SO
YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK8285	9C6KE02602000496	769077714	BANCO FINASA S/ S
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSX7075	9C2JC30708R703535	983186383	CLEBSON SOUZA LIM A
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSX7075	9C2JC30708R703535	983186383	BANCO FINASA BMC S/A
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	HQO5316	9C2JC1801KR419966	131531298	VANDERLEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI KATANA 125	1998/1998	AMARELA	HRQ5687	9CDNF41BJVM008988	692528873	FABIO DE PAULA OLI VEIRA
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	HSB7482	9C6KE01001003829E	759660344	JOSE RICARDO R BAR BOSA
HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQO8455	CG125BR1216310	125615140	LOURIVAL LOPES DO R
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	AZUL	HRW6756	9C2JC3010YR001226	731025237	CELEMA CLARICE R P MED EIROS
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS3114	9C2JC30706R935517	905480171	DENIR FERREIRA MIRA NDA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS3114	9C2JC30706R935517	905480171	BY FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSM0232	9C2KC08105R066171	844187291	VERA LUIZ ZAMBON I
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	DEK9021	9C6KE026020007188	780351843	RAHFAEL VINICIUS NASCIMENTO OLIVEIRA
HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQO2080	CG125BR1222193	130546356	JUCHIMAR SILVA DOS S ANTOS
HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHA	HQO3445	CG125BR3045861	372658660	JOAO BASILIO FERNA NDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX3434	9C2JC3010YR101776	738376027	OSMARINA PEREIRA SOUZA PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX3434	9C2JC3010YR101776	738376027	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK1334	9C2JC30201R076741	765476533	RONALDO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK1334	9C2JC30201R076741	765476533	ROSA CRISTINA FERNANDES TELES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK1334	9C2JC30201R076741	765476533	BY FINANC SA CRED FIN E INVEST
KASINSKI/RX 125	2000/2001	VERMELHA	JVQ4180	93FRX125K1A000500	749523190	VALDIR MAURICIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	HSB0543	9C2JC3010R028284	747271909	FABIANO CENTURIO N
YAMAHA/RD 135	1998/1998	PRETA	HRT5338	9C62MW000W0062407	708584527	HILDA PEREIRA LIM A
YAMAHA/RD 135	1998/1998	PRETA	HRT5338	9C62MW000W0062407	708584527	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4378	9C2JC250XWR028060	707697859	RICARDO MUNIM MOR AIS
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	HSK7887	9C6KE044040058167	827950730	IVANDERSON BENITES DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	HSK7887	9C6KE044040058167	827950730	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS2132	9C2KC08507R04787	898534500	AGNELO FURTADO CUST O
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS2132	9C2KC08507R04787	898534500	KARLO ARISTID DE OLIVEIRA LEGAL
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS2132	9C2KC08507R04787	898534500	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX0045	9C2JC3010YR034224	732943590	LOYSIANE GADONSK I
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HSB7800	9C2JC27001R0192534	767965400	TARCISIO MIGUEL SREVOZ DE MOURA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	DOW7233	9C6KE044050117157	863400221	REGIANE TUONO CECIL IANO
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	DOW7233	9C6KE044050117157	863400221	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	BEGE	HSQ1662	9C6KE042030002249	796293058	GRACIELA MACHADO VALERIO
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	BEGE	HSQ1662	9C6KE042030002249	796293058	HSBC BANK BRASIL SA-B MULTIPLO
HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	HTW4142	9C2MC270TR008137	660774747	MAURO JARA
HONDA/CG 125 CARGO	1996/1997	BRANCA	HTW6004	9C2JA010VTR000111	660495953	CLAUDIO INACIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5013	9C2JC2500YR09586	727838156	REGINA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5013	9C2JC2500YR09586	727838156	REGINALDO SILVA DO E. SANTO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5013	9C2JC2500YR09586	727838156	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	VERMELHA	HTW0532	9C2MC2701SR05254	644426853	APARECIDO JORDAO
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	BFX9995	9C2MC270WWR011469	695785605	AUTO ESCOLA REFERENCIAL SC LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	BFX9995	9C2MC270WWR011469	695785605	AUFER AUTO FIN SC LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	ROXA	NBM1705	9C2MC270TR002788	137349041	DIRCEU SELHORST
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRQ6866	9C2MC270WWR013309	696871882	RICHARDSON DAS NEVES CAMPOS NO
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRQ6866	9C2MC270WWR013309	696871882	COPLAVEM CONS PLANALTO VC NAC SC LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	HRQ1466	9C2MC270VVR029537	687250757	EDMAR MARECO DA S ILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	HRQ1466	9C2MC270VVR029537	687250757	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	PRETA	HRW9570	9C2MC27002R00865	768422442	JULIANA CARLA ORTO LAN
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	PRETA	HRW9570	9C2MC27002R00865	768422442	SANDRO BRITTO GAR CIA
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	PRETA	HRW9570	9C2MC27002R00865	768422442	BANCO DIBENS SA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRT0382	9C2MC270WWR020826	701741139	ALEXANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRT0382	9C2MC270WWR020826	701741139	BANCO ABN AMRO REAL SA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRQ6944	9C2MC270WWR014082	697161048	FABIO SOUZA RODRIG UES
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRQ6944	9C2MC270WWR014082	697161048	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	BRANCA	HRQ4364	9C2MC270WVR001471	689892691	JOSE ROBERTO RIBEIRO PEREIR A
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	BRANCA	HRQ4364	9C2MC270WVR001471	689892691	COPLAVEM SC LTD A
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HRX9803	9C2MC27001R022649	756776007	LUCIANO RIBAS DA S ILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HRX9803	9C2MC27001R022649	756776007	ROSCELAINA OLIVEIRA C ARLOS
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HRX9803	9C2MC27001R022649	756776007	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	BRANCA	HRQ8651	9C2JC250WWR169697	697864162	JOSE FAUSTO DA SILVA SOBRINHO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	BRANCA	HRQ8651	9C2JC250WWR169697	697864162	CONTEMPLO CONSORCIO NAC SC LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW1385	9C2MC2700XR022938	720811457	ELLI GIMENEZ DE SAN TANA
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW1385	9C2MC2700XR022938	720811457	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	HRT5516	9C2MC270XWR007345	710880391	ALCIDES ALVES DA S ILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	HRT5516	9C2MC270XWR007345	710880391	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA

HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT5743	9C2MC270XWR008209	711420998	ELENIER DE SOUZA SA NTANA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT5743	9C2MC270XWR008209	711420998	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	PRETA	HRW1625	9C2MC2700YR01446	728975360	EDER OLIVEIRA DOS S ANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	PRETA	HRW1625	9C2MC2700YR01446	728975360	BANCO FINASA S/ A
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	JZM4558	9C2MC270WVR026857	708849873	PEDRO DE LIMA
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HQK5833	9C2JC1801NR254410	608011568	JACQUESON ELIAS VA SOUE
HONDA/1 25	1985/1985	VERMELHA	HQO7648	CG125BR1443321	131002503	JOSE VIEIRA NETO
YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	JZ09612	9C6KE043040027932	821210696	EDSSO LUIZ TOTT I
YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	JZ09612	9C6KE043040027932	821210696	RIVEL ADMINISTRADORA DE CONC. S. C. LIMTA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL5425	9C6KE044050075254	838292542	SOLANGE MARTINS MEIRA DAMICO ME
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL5425	9C6KE044050075254	838292542	BANCO FINASA S/ A
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1352	9C2JC250XWR017686	705433986	MARLAN DE MELO RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	HSM0164	9C6KE042050032557	843920203	WELLINGTON RODI MA RTES
YAMAHA/RX 125	1980/1980	VERMELHA	HQO5072	ZH3023707	131277545	ARISTIDES DA ANUNCI ACIO
YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK3697	9C6KE026020002058	772361398	GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	ABB0969	9C2JC1801R556218	523980531	JAILCO PEREIRA NU NES
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	KDJ4958	9C2MC270WVR023581	703239716	GERULINO FRANCISCO DO CARMO
JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1997	AZUL	HTW9418	9CDNF41BJVM015511	677744064	JAIR SIMONETTI
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSW5487	9C2MC27002R011067	782828396	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIO R
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSW5487	9C2MC27002R011067	782828396	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4470	9C2JC250XWR056360	708038018	NEIDE DANTE CANU TO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4470	9C2JC250XWR056360	708038018	ACAUJA ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4348	9C2JC250XWR024657	707614082	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4348	9C2JC250XWR024657	707614082	JOSUE DA SILVA GONC ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4348	9C2JC250XWR024657	707614082	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSP3782	9C2KC08106R895633	879894989	ANA GOMES COELHO
HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	HRB2871	9C2JC1801KR203861	131777181	SAKUMA & CIA LTD A
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX3342	9C6KE0100Y0004979	737992093	VIAIR FASOLO JUNI OR
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX3342	9C6KE0100Y0004979	737992093	OMNI SA CRED FIN E INVESTIME NTO
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW6331	9C2MC270VVR047243	668980868	ESTER GOMES DE OLIVEIRA SANT OS
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	HSB6307	9C6KE013010001375	758835256	RILER CORONEL RIBE IRO
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	HSB6307	9C6KE013010001375	758835256	OMNI SA CRED FIN E INVESTIME NTO
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW7570	9C6KE013020028617	789104628	SANDRA MARA MENDONCA MARIU AMA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW7570	9C6KE013020028617	789104628	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	CGY7569	9C2JC250VVR178264	682085820	HAROLDO VOLGRA RAB EO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	DNF7033	9C2MC35006R044050	896606325	MARCOS ALVES DA SI LVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	DNF7033	9C2MC35006R044050	896606325	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	AJW2317	9C6KE010010027726	758124546	ADAIR DOMINGOS CHA GAS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT2819	9C2JC250XWR007954	706369807	FABIO SOARES DE OL IVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW1453	9C6KE026020005179	777848007	ELPIDIO FERNANDE S
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW1453	9C6KE026020005179	777848007	BANCO DO BRASIL SA
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	BEGE	HSQ8743	9C6KE042030000146	803055358	ODICLEI BARBOSA DE A LMEIDA
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	BEGE	HSQ8743	9C6KE042030000146	803055358	LUCINEIA SILVA DOS REIS
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	BEGE	HSQ8743	9C6KE042030000146	803055358	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA						

HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRT4891	9C2MC2700XR0 20478	726682772	BANCO DIBENS S/ A
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0766	9C2JC30708R54 3226	977135438	RODOLFO TELES DE ME NEZES
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0766	9C2JC30708R54 3226	977135438	BANCO FINASA BMC S/A
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	HRB6474	9C2JC1801KR42 6429	424753090	JOSAFÁ DURAES RIBE IRI
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX6965	9C2JC3020YR05 9948	742952797	DANIEL ANTONIO FRAN CELINO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX6965	9C2JC3020YR05 9948	742952797	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	HQK5678	9C2JC1801LR53 9440	131842340	CELSO ALVES DOS R EIS
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT5196	9C2MC270XWR0 02252	709137745	RICARDO RAMOS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS8242	9C2KC08207R0 19129	903937352	SONIA MARQUES KI LL
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW3301	9C2JC3020R12 7835	781121884	GEOVANE MARCOS MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW3301	9C2JC3020R12 7835	781121884	TEREZA PRADO DE SO UZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW3301	9C2JC3020R12 7835	781121884	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM8398	9C2KC08505R0 38071	853733503	DILSON RIBEIRO HUN GRIA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT3342	9C2MC270XWR0 04864	711390711	FRANCISCO BENITE Z
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	HTL8160	941XPFB8M02 1990	989981347	LUCIANE LIMA DA S ILVA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	HTL8160	941XPFB8M02 1990	989981347	BANCO ITAUCARD S A
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW3667	9C2MC2700XR0 26123	725019093	ELAINE NUNEZ FERNA NDES
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW3667	9C2MC2700XR0 26123	725019093	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0738	9C2JC30706R95 9702	896902951	LUIZ ANDRE MARTINS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0738	9C2JC30706R95 9702	896902951	BY FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW3227	9C2HA0710YR2 05064	724692428	HELLEN CAROLINA CAR RILHO
GM/CHEVE TTE	1982/1982	BRANCA	HQU1752	5C11ABC128 002	130484466	WALDIR LOPES MURB ACH
VW/PARATI CL	1989/1989	AZUL	HQI7255	9BWZZZ30ZKP2 28384	131537520	LUIZ CEZAR BATTIS TA
VW/FUSCA 1300	1980/1980	BEGE	HQP0314	B0067466	131595695	MARCOS MURILO ROL IM
IMP/WILLYS OVERLAND	1969/1969	CINZA	HQP0249	992210114 01	131425102	JOSE LUIZ BARBOZ A
VW/GOL CL	1987/1988	BRANCA	CDD7094	9BWZZZ30ZHT1 19386	432380043	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS
GM/CHEVETTE SL	1987/1988	PRETA	HQQ3607	9BGTCT11UJHC1 05688	131406655	MARINALVA VIEIRA DE A SILVA
FORD/BELINA II	1981/1982	PRETA	HQY2618	1B4PZD940 027	131294849	BENEDITO NUNES FER REIRA
VW/BRASI LIA	1977/1977	BEGE	HQJ5518	BA425025	130445657	ROMARIO GARCIA PER EIRA
VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	JNA4125	9BWZZZ30ZRT1 19859	623945789	DANIEL ALMEIDA DE S OUZA
I/VW GOLF GTI	1995/1995	PRETA	FLF0022	3WV1911HLSM3 03757	639076637	JOSE DE SOUZA BARR O
I/VW GOLF GTI	1995/1995	PRETA	FLF0022	3WV1911HLSM3 03757	639076637	CREMILDO SILVEIRA DE OLIVEIRA
I/VW GOLF GTI	1995/1995	PRETA	FLF0022	3WV1911HLSM3 03757	639076637	BANCO FINASA S/ A
I/VW GOLF GTI	1994/1995	PRETA	KQE0222	3WVZZZ1ZHRM3 05517	631618058	ANTONIO NERY DE OLV EIRA
I/VW GOLF GTI	1994/1995	PRETA	KQE0222	3WVZZZ1ZHRM3 05517	631618058	BANCO FORD SA
VW/FUSCA 1300	1979/1979	AZUL	HQM3304	B0877797	130038369	SEBASTIAO CORDEIRO FLORENTINO
VW/GOL PLUS	1986/1986	VERMELHA	HQF9859	9BWZZZ30ZGT1 54422	519938984	MARIO CELSO SILVA E SOUZA
VW/FUSCA 1300 L	1976/1976	BRANCA	HQM3886	BA431085	130492566	PAULO ROBERTO AJA LA
VW/FUSCA 1300	1977/1977	AZUL	CQK0941	BJ496564	370487788	CLODMIRO ROSA CONCEICAO
VW/PASSAT LS	1980/1980	BEGE	HQM1026	BT345258	574201068	ALVERINA MARTINS OL VEIRA
VW/PARATI GL	1987/1987	BRANCA	COU8421	9BWZZZ30ZHT0 63333	399096949	EDSON BOBADILHA
VW/BRASI LIA	1979/1979	MARROM	HQX4714	BA783810	131189905	LAURO ARTUR FERRE IRA
VW/VOYAGE LS	1982/1982	VERDE	ACE2138	BN040798	520348176	DENIS OLIVEO BENEY IDES
GM/CHEVETTE MARAO SL	1981/1981	AZUL	HQY9545	E155AAC171 882	130824755	CELESTE SILVA SAN TOS
VW/PASS AT	1979/1980	BEGE	HQQ2538	BT326849	582338646	ELIZABDO SANCHE S
VW/VOYA GE	1985/1985	CINZA	HQF6808	9BWZZZ30ZFP0 28240	353995539	JULIA GRACIELA SENA DA SILVA
VW/SANTANA GLS 2000	1991/1991	VERMELHA	BGB7850	9BWZZZ32ZMP0 15844	433801336	MANFRED EGON WALDS CHMIDT
FORD/ VERSAILLES 1.8 I GL	1995/1995	VERMELHA	HQR7433	9BFZZZ33ZSP00 6826	634533959	JUSCELINO JOSE T M AIA
FORD/ VERSAILLES 1.8 I GL	1995/1995	VERMELHA	HQR7433	9BFZZZ33ZSP00 6826	634533959	BB FINANCEIRA SA - C F I
FORD/CORCEL LUXO	1976/1976	AZUL	HQY0624	LB4DSR894 19	130205630	BIONOR RODRIGUES DA ROSA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHA	HSQ1749	9C6KE04403000 3994	793167620	ANTONIO DA COSTA FR ANCO
HONDA/XLR 125 ES	2001/2002	BRANCA	HSW9346	9C2JD1720ZR00 0507	770287700	MICHAEL DOUGLAS GONCALVES
HONDA/XLR 125 ES	2001/2002	BRANCA	HSW9346	9C2JD1720ZR00 0507	770287700	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	HSW5868	9C6KE01002006 1816	784125996	MARCELO CESAR MACH ADO
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	HSW5868	9C6KE01002006 1816	784125996	OLEGARIO RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	HSW5868	9C6KE01002006 1816	784125996	BANCO FINASA S/ A
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JYH8067	9C2JC250VVR14 7871	678575207	LUCIANO MARTINS DE SOUSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HRK6439	9C2MC35002R0 19680	773596046	ROBERTO CARVALHO DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HRK6439	9C2MC35002R0 19680	773596046	PAULO CESAR DOS SA NTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL9702	9C2KC08205R0 22478	842896082	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL9702	9C2KC08205R0 22478	842896082	ADELTON ALVES DE O LIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT7499	9C2JC250XWR0 38865	715370103	DUEDES HENRIQUE DE ALMEIDA
YAMAHA/RD 135 Z	1987/1988	PRETA	HQK5940	9C62MX000H00 02739	131448722	LOURENCO BATISTA S ALLES
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSS0363	9C6KE09206006 0272	895834588	ED CARLOS DOS ANJOS ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSS0363	9C6KE09206006 0272	895834588	BY FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ9040	9C2JC30213R63 8996	803947941	TIAGO BLANCO FRAN CO

HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ9040	9C2JC30213R63 8996	803947941	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL8412	9C2KC08505R0 24022	842086161	ELUIZEU SAMPAIO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL8412	9C2KC08505R0 24022	842086161	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM3437	9C2KC08105R0 88047	848360621	DENILSON LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX8775	9C2JC30101R00 6441	745407587	ANTONIO MARCOS F. NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX8775	9C2JC30101R00 6441	745407587	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	HRB4838	9C2JC1801RRR1 4739	623245817	ADILSON ARAUJO D IAS
HONDA/TURUNA 125	1983/1983	AZUL	HQK6557	CG125BR3111 496	111850142	LUIZ LUGO ROCHA
HONDA/ML 125	1985/1986	PRETA	HQK3031	CG125BR2159 3272	130383848	BESASA FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN6637	9C6KE04405012 3297	860781658	RENATO APARECIDO DE SENA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN6637	9C6KE04405012 3297	860781658	BANCO FINASA S/ A
HONDA/CG 125 CARGO	1992/1992	AMARELA	HQK3437	9C2JAO101NR22 0526	605784043	THIAGO DE SOUZA PE NZE
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	HRX6819	9C2MC27001R0 03371	742633101	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	HRX6819	9C2MC27001R0 03371	742633101	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	LYL5864	9C2JC250VVR13 0347	676188257	GIVALDO J DE QUEIR OZ
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSD6123	9C2JC30705R10 7789	871986620	MARCOS ARAUJO RODR IGUIES
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSD6123	9C2JC30705R10 7789	871986620	BANCO FINASA S/ A
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRK0039	9C2MC27001R0 28472	763500410	ORLANDO SURIANO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	KAA1528	9C2MC270WWR0 30641	708554504	MARIA APARECIDA BAR BOSA
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HSW1091	9C2MC27001R0 30641	774521910	ADEMIR MOREIRA DE C ASTRO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0021	9C2JC250VWR2 14379	700808817	MOZER DE PAULO P O B ENITAS
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	JJM7078	9C2JC250VWR0 07133	691555524	MARIA APARECIDA PRATO DOS SANTOS
HONDA/NX 350 SAHARA	1997/1997	ROXA	HRQ0024	9C2ND050VWR0 07485	682655961	CLEONICE PROENÇA AL MEIDA
HONDA/NX 350 SAHARA	1997/1997	ROXA	HRQ0024	9C2ND050VWR0 07485	682655961	BANCO DIBENS S/ A
AVA/DMA ALTINO	2000/2000	AZUL	KEJ1254	93GNF100YMM0 01019	745677134	MAURI SAMPAIO DA S ILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	HRT4822	9C2MC270XWR0 03055	707313775	EVA FLORENTINO FERN ANDES
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	HRT4822	9C2MC270XWR0 03055	707313775	EMERSON LUCIANO DE O FERREIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	HRT4822	9C2MC270XWR0 03055	707313775	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	PRATA	HRX0842	9C6KE01001002 2135	751740217	JOVENILDO DA SILVA R ICARTE
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB1038	9C2JC30708R11 8465	948497661	CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB1038	9C2JC30708R11 8465	948497661	BANCO FINASA S/ A
YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERMELHA	HSB3243	9C6KE01001002 07825	752561278	DJANIRA DE OLIVEIRA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7517	9C2JC30103R19 8925	800646975	ROSIMEIRE CORREA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7517	9C2JC30103R19 8925	800646975	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW3714	9C2MC2700XR0 22696	725214961	GLAUBER HENRIQUE DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW3714	9C2MC2700XR0 22696	725214961	HUMBERTO R DOS SANTOS NUNES
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW3714	9C2MC2700XR0 22696	725214961	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
YAMAHA/YBR 125E	1998/1998	BRANCA	HRQ5718	9C2NF41BJMM0 09030	692562974	LUIS CARLOS GOES DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB6009	9C2JC30101R14 2627	757177476	EDER RODRIGO A.DE LIMA
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	HRB4860	9C2JC1801RRR3 7403	623247305	ELIANA LOPES ALV ES
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HRK7935	9C6KE02602000 8064	781508118	EMERSON ROMEIRO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HRK7935	9C6KE02602000 8064	781508118	SUL FINANCEIRA S/A - C F I
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	KEW7486	9C2MC35003R1 28802	806878126	WESLEY NEVES PERE IRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	KEW7486	9C2MC35003R1 28802	806878126	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JZR3590	9C2JC250YR04 9686	726127302	MARCELO DA SILVA MEL GAREJO
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	HRK0898	9C6KE01301000 3101	764681117	IZILDINHA DA SILVA LE CHUG

YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV9309	9C6KE092070114808	929257642	SUL FINANCEIRA S/A - C F I
HONDA/XLX 250 R	1989/1989	PRETA	BSW4739	9C2MD0301KR202113	422092479	VALDIR ANGELO DOS S ANTOS
HONDA/XL 250	1983/1983	BRANCA	KJX0184	XL250BR1017163	355415291	RICARDO CAMARGO SC HELL
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1024	9C2JC2500XR217401	720492190	CLEBER SALOMAR ARRUDA NOGUEI RA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1024	9C2JC2500XR217401	720492190	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHA	JZQ7723	9C2JC30213R603004	801194369	ANTONIO GERALDO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1993/1994	PRETA	IBT9436	9C2MC2701PRR00289	620808020	LUIZ HUMBERTO BORGES AOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HS6P195	9C2KC08106R902683	881907286	DAVID ANDERSON VIEIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HS6P195	9C2KC08106R902683	881907286	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/RD 135	1995/1995	PRETA	JYH8605	9C6ZMW00050037463	652705073	MARCO ANTONIO RODR IGUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSN9014	9C2KC08506R002680	864146523	GABRIELA MONJE ACO STA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4362	9C2JC2500YR067224	726370410	LEIDIR ROELAS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW5527	9C2JC2500YR097931	728319365	ERICO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5863	9C2JC2500XWR103265	711820163	JAIR DE OLIVEIR A
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	NBM1068	9C2JC2501SR570157	136817297	CARLOS ARNALDO DE ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW3583	9C2JC250TRR089656	657720526	JOSE CARLOS SILV A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	HSR8672	9C2MC35007R001626	894622129	ALESSANDRO MANOEL O M SALES
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	HSR8672	9C2MC35007R001626	894622129	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/TURUNA 125	1980/1980	VERMELHA	HQK6318	CG1253011606	130278432	MILTON DA COSTA ME NDES
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	HRB0561	9C2JC1801PRP20463	614255228	OJAIR EUGENIO RODRI GUES
HONDA/XLX 250 R	1985/1985	PRETA	HQO1628	XL250BR2014003	130153184	FELIX GOMES DE JE SUS
HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HQK9154	CG125BR1374713	130666386	JOSELI CLAUDIA B DOS SANTOS
YAMAHA/RD 135	1989/1989	PRETA	HQO9929	9C6ZMW000K0016544	131528084	JELISSON BEZERRA A SSI
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	HRB4992	CG125BR1438173	512390975	DAVID DE SOUZA TIM OTEO
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN0908	9C6KE044050116331	855688050	WERINTON RAFAEL OLIVEIRA PRAIERO
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN0908	9C6KE044050116331	855688050	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW6446	9C2JC250VTR066759	668817933	JACIR OLIVEIRA LI MA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ9801	9C2JC250VVR196294	699889731	FABIO CASTILHO ROSA PIREZ
HONDA/XLR 125	2001/2001	PRETA	HSB1004	9C2JD17101R013341	785857346	GILVANIA AMARAL MAGACHAES
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW0539	9C6KE026020004018	775890375	EDVALDO PEREIRA JU NIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HS11795	9C2JC30204R007343	812514505	GENI LUIZA PEREI RA
HONDA/ML 125	1981/1982	PRATA	HQO2242	CG125BR2039394	130437557	RILDO SOUZA DO AMA RAL
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	BSL9954	9C2JC2500VWR074864	691051607	PATRICIA FREIRE ARI OGO
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	ROXA	HRW8281	9C6KE0100Y0007464	740571435	LUCAS BENEDITO VERA ROO
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	ROXA	HRW8281	9C6KE0100Y0007464	740571435	LUIZ SERGIO JORGE WARDE FILHO
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	ROXA	HRW8281	9C6KE0100Y0007464	740571435	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	HRB5416	9C2JC1801RRR42991	625658809	ANTONIO MARCOS FREIRE PEREIR A
AGRALE/SXT 27.5	1993/1994	BRANCA	HRB0814	9C8M12D2XPM003971	613776313	HEULER ALENCAR RAMOS LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	1980/1980	PRETA	HQK4593	CG1251079602	131590049	JOSE PAULO DA SIL VA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW7760	9C2JC250VVR131849	674574990	VICENTE CARDOSO JO SETE
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTK5978	9CDNF41LJ8M140246	967666724	MARCELO GIOVANI SALVI TORRES
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTK5978	9CDNF41LJ8M140246	967666724	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	HRW6001	9C2JC3010YR009415	729577414	DORENLINDO JOSE F DO VALE
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ2440	9C2JC30203R145755	804790191	ALESSANDRO MOISES FURTADO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ2440	9C2JC30203R145755	804790191	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	HST5306	9C6KE044030018020	815628650	ELIONAI OLIVEIRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	HST5306	9C6KE044030018020	815628650	VALDECI DE CARVALHO HILAR IO
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	HST5306	9C6KE044030018020	815628650	SUL FINANCEIRA S/A - C F I
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQO3615	CG125BR1315099	131301594	JOSE ROBERTO ROS A
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	HQO0355	9C2MC270VWR012698	675932521	MICHELLE ANDRESSA GABRIEL DOS SANTOS
HONDA/1 25	1988/1988	VERMELHA	HQO1773	9C2JC1801JR134189	131591754	SEDINEIA DOS SANT O
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JZY5040	9C2JC30101R302230	767250460	JOSE AUGUSTO DA S ILVA
HONDA/ML 125	1986/1986	PRETA	HQK6484	CG125BR2166989	130159506	IVANILTO OLIVEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHA	HQK9540	CG125BR101HR126712	131670204	PEDRO AGUSTINHO PIRIS DE ARRUDA
HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HTW2261	CG125BR1514791	130416894	TAURI FLORENCIO HOFFMANN DA SILVA
HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HQK6541	CG125BR1481074	519695330	LAERCIO ALVES DA S ANTOS
HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	HQO5167	CG125BR1354810	130628492	HENRY MARQUES DA S ILVA
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSO1427	9C2KC08605R006518	867084103	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE
HONDA/ML 125	1984/1984	PRATA	HQO8216	CG125BR2128803	131067044	DIVINO JOSE DOS SA NTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTE4151	9C6KE120090006925	115836934	MAICON DA SILVA L IMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTE4151	9C6KE120090006925	115836934	BANCO FINASA BMC S/A
HONDA/1 25	1974/1974	VERMELHA	HRB4113	CB125S1137817	130512664	VELMAR BARBOSA PER EIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL1221	9C2KC08204R033444	832575127	HUDES RODRIGO G DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL1221	9C2KC08204R033444	832575127	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA
HONDA/TURUNA 125	1982/1982	AZUL	HQK5120	CG125BR3045076	130657956	SERGIO LANDIM DE AL MEIDA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT4539	9C2MC270XWR004853	708175228	LUISANTONIO BENIT ES
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HSQ7315	9C2MC35003R114789	800066480	JANIO FAUSTINO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HSQ7315	9C2MC35003R114789	800066480	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA

YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	JZR5128	9C6KE013020025015	786315261	MANOEL CAMARGO DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	JZR5128	9C6KE013020025015	786315261	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW2850	9C2JC30202R124367	779999053	LUIZ CARLOS PEREI RA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST2444	9C2JC30103R245546	806185511	EDERSANTO PAULO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST2444	9C2JC30103R245546	806185511	BANCO FINASA S/A
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	HRT1349	9C2MC270WWR025944	705392511	MAURO BRITO CANDI DO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN7547	9C2KC08205R059301	861185447	ARIT TEODORO DE AND RADE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN7547	9C2KC08205R059301	861185447	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2002	PRATA	HSW6388	9C2JC30102R236264	784697647	DIEGO RODRIGUES DE A.SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW6388	9C2JC30102R236264	784697647	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO
YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	HST9863	9C6KE043040024982	817150064	CLAUDIMARA APARECIDA DIN IZ
YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	HST9863	9C6KE043040024982	817150064	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA
YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	PRETA	HSR3166	9C6KE093060006131	887118992	RICARDO DA SILVA REY
YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	PRETA	HSR3166	9C6KE093060006131	887118992	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRX5387	9C2HA07001R025281	758728328	LIDJANA DA SILVA ESC OBAR
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HST6328	9C2HA07003R072317	811295400	FATIMA DE OLIVEIRA S OARES
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HST6328	9C2HA07003R072317	811295400	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	KDT4019	9C2HA0700YR013446	728986493	KEILA PATRICIA ALVES PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HRX4897	9C2HA0700YR037898	740013009	RODRIGO CUNHA BARB OSA
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HRQ0635	9C2HA07001R004886	747994706	SANDRA RE.NEVES MACHADO DUAR TE
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HRQ0635	9C2HA07001R004886	747994706	SEVERINO GIMENE S
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HRQ0635	9C2HA07001R004886	747994706	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/RX 125	1982/1982	VERMELHA	HRB2022	2H3047566	130565199	IDERALDO MAIA DE AN DRADE
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSW8654	9C2HA07003R02644	792121082	ANA CRISTINA NORONHA BARBO ZA
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSW8654	9C2HA07003R02644	792121082	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HSW4122	9C2HA07102R053109	786504480	ADEMIR PEDRO DOS SA NTOS
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB9190	9C2HA07101R233713	761722645	MARIO MARCIO F.DE SOUZA-ME
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB9190	9C2HA07101R233713	761722645	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW9994	9C2HA07003R03078	789830108	MARIA DE FATIMA DA S F DA ROCHA
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW9994	9C2HA07003R03078	789830108	SILVANO SILVA DE FR EITAS
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW9994	9C2HA07003R03078	789830108	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB6972	9C2HA07001R021011	758664680	PAX REAL DO BRAS SER POS LTDA-ME
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB6972	9C2HA07001R021011	758664680	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW9856	9C2JC250VVR172274	680461868	MARCOS CORREIA MAL VAS
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW9856	9C2JC250VVR172274	680461868	CENTAURO ADM DE CONS S CIA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSL8620	9C2HA07105R019988	842439072	OLIAS PEREIRA DA S ILVA
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP7478	9C2JA04106R827586	883732432	MANSUR ALAMAN
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP7478	9C2JA04106R827586	883732432	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHA	JYP9888	9C2HA050TRR004060	681293489	LUIZ ANTONIO PEREIRA FERNANDES
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHA	HSL6506	9C2HA07105R012194	839753640	LUIZIA TEODORO DA S ILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHA	HSL6506	9C2HA07105R012194	839753640	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	HTW1789	9C2HA0501SR507183	648334970	JOAO JOSE DOS SAN TOS
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	JZH8773	9C2HA07001R028729	776406477	VALDINEI LUCAS DE CA MPOS
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA				

HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSN9133	9C2HA07005R03802	863072089	THIAGO DE ASSIS CAVA LCMANTE
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSN9133	9C2HA07005R03802	863072089	BANCO FINASA S/A
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0881	9C2HA0700XR056576	719372488	MARCIA CRISTINA M DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	AZUL	HSQ1164	9C2HA07203R000553	789943328	JEFFREY RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRK0117	9C2HA07101R239462	763618128	LUIZ CARLOS FERREIRA RAMALHO
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HSW1482	9C2HA07002R021251	777945517	PAULO BELLAFRONT E
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT4256	9C2HA070XWR006355	707375410	NILDA TEREZINHA G S ARABIA
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT4256	9C2HA070XWR006355	707375410	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	PRETA	HRQ5943	9C6KE0020W000181	693295678	MARLENE RODRIGUES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHA	HSS5367	9C2JA04206R863129	898933269	JOYCE DA SILVA CO STA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HRK3113	9C2HA07101R252662	768044227	LUCILENE DIAS
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW5779	9C2HA0710YR214300	728916134	IARA DE OLIVEIRA RAMOS
YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	PRETA	HRW3947	9C6KE0020X0014223	725986484	WELLINGTON PAUL LO PES
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRX1526	9C2HA0710YR233468	735806730	FRANCIELA PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HRK3038	9C2HA07102R020818	777001462	ALEXANDRA ROBLES N ETA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HRK3038	9C2HA07102R020818	777001462	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB2315	9C2HA07101R212918	751664537	DENIS RICARDO
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB2315	9C2HA07101R212918	751664537	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB6004	9C2HA07101R222134	757110290	VERA LUCIA DE LIM A
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK5856	9C2HA07104R036387	825689970	JULIANO CUNHA DOS S ANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK5856	9C2HA07104R036387	825689970	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/XLX 250 R	1984/1984	ARANJA	HRB3077	XL250BR2004845	131095196	MANOEL ANTONIO P DE ANDRADE
JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	VERMELHA	JOD5962	9CDNF41B1YMO15406	752598163	JORGE MARQUES
JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	VERMELHA	JOD5962	9CDNF41B1YMO15406	752598163	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	HSB0149	9C2HA0700XR032633	747680558	HERMITON FLAVIO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK3915	9C2HA07104R024910	823672549	CECILIA MEDINA GONC ALVES
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHA	HSB3299	9C2HA07101R208691	752720147	LUCIA MAGNA FELIX DE SOUZA
KASINSKI/GF 125	2003/2003	VERMELHA	HSQ2447	93FGF12533MO09062	800439651	ELEIL FRANCO
KASINSKI/GF 125	2003/2003	VERMELHA	HSQ2447	93FGF12533MO09062	800439651	KASINSKI ADM DE CONS S LTDA
HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	HRB1597	CG125BR1135517	393131432	JOAO LOPES DE ARRUDA
HONDA/CB 400	1983/1983	AZUL	HRB4232	CB400BR3010644	130230332	JOAO VALDIR ANTUN ES
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQK6630	CG125BR1327604	130912158	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE QUADROS
HONDA/XL 125 S	1987/1987	BRANCA	HQO6119	9C2JD0801HR104691	131304690	JANDIR MANOEL SCHNEIDER
HONDA/XL 125 S	1987/1987	BRANCA	HQO6119	9C2JD0801HR104691	131304690	DANDAUTO ADM CONS S LTDA
HONDA/NX 150	1989/1989	VERMELHA	HQO9725	9C2KD0101KR003394	423163264	RUTH MARY LOPES DA SILVA
HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	BSL7653	9C2JC1801JR141944	416104924	FRANCISCO JUNIOR DE LIMA
AGRALE/ELEFANT 27.5	1986/1986	VERDE	BXW6078	135803G09	43641350	NELSON FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	HQO0496	CG1251065931	130914860	JORGE NUNES DOS SA NETO
AGRALE/SXT 27.5	1993/1994	BRANCA	HRB0824	9C8M12D2XPMM03941	613775732	IBRAIM GODOY DA SILVA NETO
YAMAHA/DT 200	1995/1995	PRETA	HTW2100	9C64AN00050012622	650663870	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA
YAMAHA/DT 200	1995/1995	PRETA	HTW2100	9C64AN00050012622	650663870	YAMAHA ADM DE CONSORCIO S LT
HONDA/NX 200	1997/1997	VERMELHA	HRQ1311	9C2MD270VVR009195	686394046	AFONSO BARBOSA DE ASSIS
HONDA/VT600C SHADOW	2000/2001	PRETA	BEV7777	9C2PC21001R001362	747632353	ROBSON SOUZA MENDONCA
HONDA/VT600C SHADOW	2000/2001	PRETA	BEV7777	9C2PC21001R001362	747632353	ARAUCARIA ADM. DE CONSORCIOS S. C. LTDA
HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	HQK9005	CG125BR1320301	130903647	VALDIR DA CONCEIÇÃO
HONDA/NX 350 SAHARA	1991/1991	PRETA	HRB5324	9C9ND0501MR003823	132548259	GABRIEL BRUM
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	HRK4003	9C2JC30302R002087	772332266	LUCIAN RODRIGUES O RTIZ
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	HRK4003	9C2JC30302R002087	772332266	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS8450	9C2KC08207R011928	904735974	JOSE AUGUSTO SIQU EIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS8450	9C2KC08207R011928	904735974	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	HRK4649	9C2HA07002R002388	770670296	IVANDRO CORREA FON SECA
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	HQO8263	9C2JC1801PRP05803	612335224	CLEMENTE DURE
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	HSK1267	9C2HA07204R002015	819901938	ANTONIO EDILSON DA SILVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	HSK1267	9C2HA07204R002015	819901938	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	HSS5008	9C2JA04206R869321	897531299	ELIEZER FELIZARDO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	HSS5008	9C2JA04206R869321	897531299	HSBC (BRASIL) ADM DE CONS LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM7704	9C2HA07105R039864	852991525	DALVA ALVES DE BRASIL
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM7704	9C2HA07105R039864	852991525	UNIBANCO-UNIAO DE BCS BRAS SA
HONDA/CB 200 STRADA	1998/1999	ROXA	JY1921	9C2CM270XWR006968	711933871	PAULO SERGIO RITTES DE OLIVEIRA
BRANDY/FOSTI FT125 A	1997/1998	GRENA	BVJ9481	9CEFT125XWVM000387	708158463	FABIANO TAMBOSI
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW4329	9C2HA0700YR004691	726231398	ANDERSON CLAYTON N.DO PRADO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9401	9C2JC250VVR201810	680990968	ADAO VILLAGRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9401	9C2JC250VVR201810	680990968	GERSON SILVEIRA CO STA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9401	9C2JC250VVR201810	680990968	COPLAVEN SC LTD A
SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	VERMELHA	HSO1716	9411XFBH55M014110	867642548	JULIA ROSANE PESSOTA DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	HSO1849	9411XFBH55M01222	867926767	LUCIMAR BORGES DE MATOS
SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	HSO1849	9411XFBH55M01224	867926767	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRT6240	9C2HA0700XR027806	712474420	JOAO RICARDO FRANCO CALDEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRQ0545	9C2HA07101R218122	753932938	MARIA ERANDILSA SILVA DE SOUZA
YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	HTB4603	9C6KG017080066764	943132185	RAMIRO BOAVENTURA GALEANO
YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	HTB4603	9C6KG017080066764	943132185	BANCO FINASA S/A

HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	HSW0163	9C2JC30202R106661	775224928	LINDALVA NUNES DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTK3106	9CDNF41LJ8M151428	962346314	ANDRE LUIS PINHEIRO DOMINGOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTK3106	9CDNF41LJ8M151428	962346314	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX5177	9C2JC3010YR131998	740908189	MARCO ANTONIO RODRIGUES FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW2919	9C2C250TTR049936	654079196	VITOR NERI DOS SANTOS
YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	VERMELHA	HRT6548	9C6KE0020W0009704	712604804	JOSE LEONEL DA SILVA
JTA/SUZUKI BANDIT N600	2002/2002	AZUL	MDY7872	9C2DGN77AJ2M000599	823583724	GUILHERME CHAVES KOMAR REGATEIRO
JTA/SUZUKI BANDIT N600	2002/2002	AZUL	MDY7872	9C2DGN77AJ2M000599	823583724	BV FINANCIERA S A C F I
YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	HRX8726	9C6KE0020Y0031325	745293328	ROZEMENILSA ALVES RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSQ8312	9C2HA07003R056719	804108129	DARCY DEJAIR FERNANDES
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW8219	9C2HA07102R055623	787276871	BRUNO JONES DA SILVA TEODORO
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW8219	9C2HA07102R055623	787276871	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	HRX7934	9C2HA0710YR245438	743908759	LURDES MUNIZ DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	HRX7934	9C2HA0710YR245438	743908759	SIRLEI BARBOSA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	HRX7934	9C2HA0710YR245438	743908759	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	DOA9870	9C2HA07004R804203	834141469	IVAN FERREIRA DE SOUZA
HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	HRQ8820	9C2HA050WVR016900	698218060	JOSE GERALDO FERREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX6818	9C2JC3010YR107659	740861921	OLIMPIO SOLIS
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSL8144	9C2HA07104R053915	841042829	ZERAIDE BABROSA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSL8144	9C2HA07104R053915	841042829	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	HRT2665	9C2HA0700XR004203	705962164	RENATA CASTRO GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK2406	9C2JC30101R243495	767640179	JACQUELYN BRITO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK2406	9C2JC30101R243495	767640179	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB2248	9C2HA07001R026333	759950890	JACKSON JACINTO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8957	9C2HA07104R047757	829473246	ANA PAULA OLIVEIRA DE MELO
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8957	9C2HA07104R047757	829473246	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP9352	9C2JA04106R815490	884138313	RAFAEL AVILA DA SILVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP9352	9C2JA04106R815490	884138313	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0937	9C2HA0700XR058504	719538165	DURVALINO BERNARDO DE O. FILHO
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1311	9C2HA0700XR058504	721124976	NELSI FRANCISCO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1311	9C2HA0700XR058504	721124976	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSP3855	9C6KE092060022175	878636722	ALLAN CASTHER MAIA DE PAULA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSP3855	9C6KE092060022175	878636722	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB9435	9C2HA07101R235591	762517840	FERNANDO MATIAS DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB9435	9C2HA07101R235591	762517840	RODOCASA-SERV E IMPREND LTDA
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHA	HRX8172	9C2HA0700YR013175	737434970	NILCESE RIBEIRO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHA	HRX8172	9C2HA0700YR013175	737434970	SUL FINANCIERA S/A - C F I
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT8781	9C2HA0700XR063427	722655363	JANAINA ORTIZ
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSV8216	9411XFBF77M047713	927171880	HEMERSON DE SOUZA GONCALVES
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSV8216	9411XFBF77M047713	927171880	SUL FINANCIERA S/A - C F I
HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSV3672	9C2HB02107R008686	918950821	GILMAR GUILHERME DOS SANTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 10/2010**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo relacionados a comparecerem na Agência de Trânsito de Chapadão do Sul, localizada à Av. Goiás, nº 540, Centro - para fim de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL/MS

	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
1	YAMAHA/RD 135	1994/1994	PRETA	HRB4919	9C62M000R0033928	623586290	DEUETH MARIANO GONÇALVES
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRX0191	9C2JC2500YR040335	729541622	GILBERTO MARTINS DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHA	KBA0187	9C2JC1801NR246992	114519412	GERSON CASAROTTO
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHA	HST1368	9C2HA07103R047647	805655409	MARCIO ROBERTO BIAN CHESSI
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	HSN1158	9C2KC08206R000261	864365136	SEBASTIAO VITOR DOS SANTOS
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	HSN1158	9C2KC08206R000261	864365136	BANCO HONDA S/A
	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	VERMELHA	BSW7230	9C2MC2701SR503193	640972373	MARCO ANTONIO RODRIGUES FERNA NDES
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HS22316	9C2KC08208R014379	937980935	RODRIGO GABRIEL DA SILVA VEIGA
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HS22316	9C2KC08208R014379	937980935	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	AHL4983	9C2MC270VVR026833	687704600	DENILSON VITORIAN O
	HONDA/XLR 125	2000/2000	PRETA	CTN7878	9C2JD1700YR020355	740898310	ANTONIO LOPES DA S ILVA
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	HRK0204	9C6KE010010040199	763646032	DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2003/2003	VERMELHA	KEY0212	9CDNF41A33M002106	800811658	N S MOTOS LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST3844	9C2JC30103R286507	808265008	VITOR LOUVEIRA
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHA	HSU4231	9C2KC08507R064937	921015658	ANTONIO APARECIDO GONCALVES
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHA	HSU4231	9C2KC08507R064937	921015658	BANCO FINASA S/ A
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK3885	9C2JC30102R155420	779418166	MARIO JESUS DE OLIVEIRA JUNIO R
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK3885	9C2JC30102R155420	779418166	GILBERTO MIGUEL FI DELIS
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK3885	9C2JC30102R155420	779418166	BANCO FINASA S/ A
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB2731	9C2JC30708R113178	951276808	CLAUDIA REGINA MIRA NDA
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB2731	9C2JC30708R113178	951276808	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO
	VW/SANTANA GLS 2000 I	1992/1992	PRATA	CVB2000	9BWZZZ32ZNP006222	603226108	ZAIDA DE JESUS FUR TADO
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTK7791	9C2KC08508R061081	974063274	ANTONIO NOVAIS FI LHO
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTK7791	9C2KC08508R061081	974063274	BANCO FINASA S/ A
	VW/PASSAT LS	1979/1980	BRANCA	HQY4837	BT335282	130253383	JOSE OLIVEIRA DOS S ANTOS
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	HQK9499	9C2JC1801LR548065	132589583	ANTONIO PAULO DA S ILVA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX5209	9C2JC3010YR142802	741722038	MARCIO URIAS SIQU EIRA
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM7051	9C2MC35005R023910	852007256	ABDER RAHMEN ABDEL H ABDEL AZIZ
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW8678	9C2MC270VVR016059	677726953	JAIR GONCALVES DE O LVEIRA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRT2346	9C2JC250WVR004404	705998738	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRT2346	9C2JC250WVR004404	705998738	GEBALDO GONSALVES DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRT2346	9C2JC250WVR004404	705998738	CAIOBA MOTOCICLETAS E PECAS LTDA
	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	JYD1327	9C2JC1801RRR24229	623404524	ROQUE JUSTINO DE CAMARGO
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHA	HRX1354	9C2HA07101R201056	748182160	SERGIO ROSA DE ALM EIDIA
	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW2350	9C2HA07003R002034	789596520	LEIDINALVA CAVALCANTE DE SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	DLQ9616	9C2KC08505R808789	846683091	ARNALDO MESSIAS DOS SANTOS
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	DLQ9616	9C2KC08505R808789	846683091	BANCO FINASA SA
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	HTW8310	9C2MC270VVR015114	676411410	MARCOS ALBERTO DOS SANTOS
	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	BR50888	9C2MC270TR001615	651545374	TIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA
	FORD/DEL REY L	1983/1984	AMARELA	AAX2949	9BFCXXLB2CDT82330	361897766	FABIO JERONIMO CAM POS
	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHA	KDT1698	9C2JC3010YR003057	728915375	DANIEL REGO MARQU ERIA
	FORD/BELINA II GL	1983/1984	DOURADA	BNT1571	9BFDXXLB1DDP28493	380806894	MARIA APARECIDA DE JESUS LOPES
	GM/KADETT LITE	1994/1994	PRATA	JLY3409	9BKGX08GRR337117	619309741	RODISLEY VERON DA SILVA
	GM/KADETT LITE	1994/1994	PRATA	JLY3409	9BKGX08GRR337117	619309741	BANCO FINASA S/ A
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AMARELA	JOD0963	9C2HA070XWR013532	711444200	CLEMILSON TEIXEIRA DE CARVALHO
	HONDA/CG 125 ES	2006/2006	PRETA	NGB2304	9C2JA04206R843811	885883268	ANTENOR JOSE SCAR PARI
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	NGB2304	9C2JA04206R843811	885883268	GEMAINY FERNANDES BARBOSA CHAVES
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	KEC7604	9C2JC3010YR119673	747078386	ADRIANO MARCIO V DA SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHA	HSM7640	9C2KC08505R052416	855893524	BENEDITO LUIZ DA S ILVA
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHA	HSM7640	9C2KC08505R052416	855893524	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
	VW/FUSCA 1500	1972/1972	VERDE	BLR3254	BS275275	382191102	MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS
	HONDA/XLR 125	1998/1999	AZUL	HRT5270	9C2JD170XWR000780	709517165	JOSE CARLOS PAUL O
	HONDA/XLR 125	1998/1999	AZUL	HRT5270	9C2JD170XWR000780	709517165	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	KDC4723	9C2JC250VVR079881	670028967	GEOVAINA MARTINS SA NTO

	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	KEP8293	9C2HA07001R016747	755233603	JENIFER DAIANE CRUZEIRO MARTI NS
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NK10493	9C2JC30708R582725	966744284	MARLON RODRIGO LEMES MACHAD O
	FORD/DEL REY L	1986/1987	CINZA	BNL4759	9BFCXXLB2CGP94777	357684419	SALVADOR DA SILVA SA NTANA
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5318	9C2JC30706R835539	900169281	LEANDRO RODRIGUES BUENO
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5318	9C2JC30706R835539	900169281	BANCO PANAMERICANO S/A

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2010.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE DETRAN/MS

**NELSON GONÇALVES LEMES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

**TERMO ADITIVO Nº. 003/2010/PROJU – CONVÊNIO 10.415/2007/PROJU**

PROCESSO N.º 31/751976/2007

CONTRATANTES:

DEPART. ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01560929/0001-38 Campos Grande/MS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, CNPJ 03.330.453/0001-74.

ADITAMENTO:

Aditam-se as Cláusulas: Primeira e a Quarta do Convênio nº. 10.415/2007/PROJU 1 – OBJETO: 1.1 – Constitui objeto deste instrumento, a delegação pelo DETRAN/MS e pelo Órgão Municipal de Trânsito, da PM-MS e de Agentes Municipais de Trânsito, - da ARRECADAÇÃO, incluindo o item 4.8, com a seguinte redação: para o exercício da fiscalização de trânsito de competência do DETRAN/MS, executada pelos Agentes Municipais, objeto deste convênio, o DETRAN-MS retribuirá ao Órgão Municipal de Transporte e Trânsito, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da multa arrecadada abatido o percentual devido ao FUNSET, a ser creditada na Conta Corrente 33.980-6 da Agência 0014-0. O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, bem como normas legais pertinentes e Decreto Estadual nº. 11.261, de 16 de junho de 2003.

AMPARO LEGAL:

ORDENADOR DE DESPESAS: DATA DA ASSINATURA:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA 13 de Maio de 2010.  
ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado MS – WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI Secretário de Justiça e Seg. Pública CPF 179.756.207-00  
CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS Cel. QOPM Comandante Geral PMMS CPF - 367.185.561-49  
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Pres. DETRAN-MS - CPF 356.587.891-68 e JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA - Pref. Municipal de Ladário – CPF 108.166-311-15.

ASSINAM:

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DETRAN/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2010 – CP Nº 010/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: é a contratação de agência de publicidade, para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda, para atender as necessidades da SANESUL. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 13 (treze) meses e o prazo de execução será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

RECURSOS: Próprios - Conta: 41.313.

PROCESSO: Nº 00.728/2009/ACOM/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2.010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sr. Manoel Gomes  
CONTRATADA: Sr. Wilson Barreto Moraes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/2010 - CT 031/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E HÉXIS CIENTÍFICA S/A. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, prazo de vigência com término previsto para o dia 24 de dezembro de 2010, e de execução com término previsto para o dia 24 de junho de 2010.

PROCESSO Nº 00.912/2008-A/GECSA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Marcelo Tranquero

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Edital Nº. 013/2010/ESCOLAGOV-MS**  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital n. 001/2009 de 25 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação do candidato selecionado para atuar, na qualidade de ministrante, nas Ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo 1 a este Edital para assinatura da Ordem de Início de Execução de Serviços, no dia 20 de maio de 2010, das 8h às 15h, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munido dos documentos pessoais.

CAMPO GRANDE, MS 19 DE MAIO DE 2010.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Diretor Presidente ESCOLAGOV/MS

**ANEXO I AO EDITAL n. 13/2010 - ESCOLAGOV/CRENCIAMENTO  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA  
ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA  
DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Oratória	Francisco Teixeira da Silva	2º

Campo Grande, 19 de maio de 2010.

Édio de Souza Viegas  
Diretor Presidente da Fundação Escola de Governo

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo as despesas e as emissões das Notas de Empenhos aos processos do mês de **Fevereiro e Março/2010** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FIC/MS, conforme relação abaixo:

Processo: 09/625.036/2009 N.E.: 00008 Data: 16/04/2010  
Favorecido: Márcio Guimarães Barbosa  
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Zé Corrêa – Rei do chamamê. 4ª Parcela.

Processo: 09/625.004/2010 N.E.: 00009 Data: 19/04/2010  
Favorecido: MS/FICMS/SF/VALKÍRIA DUARTE DA SILVA  
N.D: 33903975 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Objeto: Concessão de suprimento de fundos com fulcro no art. 17, parágrafo 2º inciso II alínea "a"; inciso IV alíneas "a" e "b" do Decreto 12.696/08.

Processo: 09/625.002/2010 N.E.: 00010 Data: 19/04/2010  
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades  
N.D: 33901401 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 100,00 (cem reais).  
Objeto: Cobrir despesas com ressarcimento de diárias – Acompanhar o lançamento do livro: Arqueologia e Paleolítico do Rio Paraná em Mato Grosso do Sul, realizado em Três Lagoas/MS.

**Américo Ferreira Calheiros**  
Ordenador de Despesas/FICMS

**PORTARIA/PRESI/FCMS nº. 016/10, de 18 maio de 2010.**

*Torna público a relação de projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 30 e 31 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e item 7.0 do Edital para inscrição de projetos culturais no Fundo de Investimentos Culturais 2010, publicado no Diário Oficial nº. 7.596, na data de 03 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

I- Tornar público que, além dos critérios elencados no artigo 26 do Decreto nº. 11.299/03, o Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul analisou criteriosamente a importância sócio-cultural do projeto apresentado, já habilitado, a pertinência estética do projeto, a viabilidade econômico-financeira da proposta e a relação com a política cultural do Estado.

II- Divulgar, que em razão de não atender em tempo hábil a exigência contida no art. 32 do Decreto nº 11.299 de 16/07/03, o projeto "Escravidão \_ o sistema em prosa e verso" tendo como proponente e executora Raquel Maria de Souza Correia, valor de R\$ 10.000,00 e que fez parte da relação dos projetos aprovados publicada no Diário Oficial de MS dia 16/04/2010, após Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura foi declarado como substituído, sob os mesmos termos e obrigações, pelo instrumento abaixo, desde já considerado aprovado:

Projeto	Proponente	Executor	R\$ Valor Aprovado
MS Street Dance Fest 2010	Moreira & Miyahima Ltda	Moreira & Miyahima Ltda	10.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>10.000,00</b>

III- Solicitar ao proponente do projeto cultural aprovado que, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da presente data, apresente os documentos mencionados no item 10.0 do Edital FIC 2010, sob pena de indeferimento do projeto aprovado, quais sejam:

**A - Pessoa Jurídica de Direito Privado:**

b.1) - Documentos do Proponente:  
a) Certidão de Quitação dos Tributos Municipais;  
b) Certidão Negativa de Débitos da Procuradoria Geral do Estado – PGE/MS;  
c) Certidão Negativa da Receita Federal  
d) Certificado de Regularidade do FGTS  
e) Certidão Negativa de Débitos Relativo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);

IV – Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos exigidos, requeridos na presente Portaria.

**Américo Ferreira Calheiros**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato Nº 012/2010 Nº Cadastral 0012/2010-FUNDTUR**  
**Processo nº** 21/600.027/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTO LTDA.  
**Objeto:** Locação, montagem e decoração de 01(um) estande para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no Evento "Avistar 2010" que será realizado no período de 14 a 16 de maio de 2010 em São Paulo-SP.  
**Ordenador de Despesas:** NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23.695.0023.2481.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39 Art.25 "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Amparo Legal:**  
**Valor:** R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)  
**Data de Assinatura:** 7/5/2010  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.  
**Assinam:** NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e SUZI CAMARGO.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "N" FUNSAU, nº 41 de 20 de maio de 2010.**

**O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

**Resolve:**

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor parcial constante na Nota de Empenho de nº 2473 de 07 de outubro de 2009, de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), referente a entrega parcial dos produtos empenhados e não quitados.

O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 466,80 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) a título de multa, à empresa **GDM Materiais para Construção ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.675.325/0001-49**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal e dentro do exercício financeiro de 2009, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.721/2009  
Ata de Registro de Preços nº 53/2009  
Objeto: Aquisição de Material de Hidráulica.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Ordenador de Despesas/FUNSAU-MS

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

04/2010	Lei Nº. 8666/93				Processo:	
Empresa:	Águas Guariboba S/A					25/100.006/2010
Espécie:	Inexigível	ND:	339039	NE:	173	PT: 11334002825810000
Objeto:	Cobrir despesas com o fornecimento de água e esgoto da FUNTRAB referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.	Data:	16/04/2010	Valor:	31.970,56	
Empresa:	S.H. Informática LTDA					25/100.010/2009
Espécie:	Concorrência	ND:	339039	NE:	171	PT: 11334002825810000
Objeto:	Reforço para cobrir despesas com administração dos cartões de abastecimento de veículos.	Data:	15/04/2010	Valor:	660,00	
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A. SANESUL					25/100.007/2010
Espécie:	Inexigível	ND:	339039	NE:	163	PT: 11334002825810000
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com fornecimento de água, para o exercício de 2010.	Data:	13/04/2010	Valor:	9.789,96	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					25/100.082/2009
Espécie:	Concorrência	ND:	339030	NE:	154	PT: 11334002825810000
Objeto:	Cobrir despesas de combustível dos veículos locados para atender o Programa PROJOVEM TRABALHADOR.	Data:	09/04/2010	Valor:	5.000,00	
Empresa:	Luger Serviços LTDA					25/100.250/2008
Espécie:	Pregão	ND:	339037	NE:	152	PT: 11334002825810000
Objeto:	Reforço para cobrir despesas com contratação de digitadores.	Data:	07/04/2010	Valor:	27.764,00	
Empresa:	S.H. Informática LTDA					25/100.038/2008
Espécie:	Concorrência	ND:	339039	NE:	150	PT: 11334002825810000
Objeto:	Cobrir despesas com manutenção dos veículos (mão de obra).	Data:	06/04/2010	Valor:	958,00	
Empresa:	S.H. Informática LTDA					25/100.038/2008
Espécie:	Concorrência	ND:	339030	NE:	149	PT: 11334002825810000
Objeto:	Cobrir despesas com manutenção dos veículos (peças)	Data:	06/04/2010	Valor:	1.373,50	

**AUTORIZA A EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO.**

Empresa:	Hotel Chácara do Lago.					Processo:	25/100.083/2010
Espécie:	Pregão	ND:	339039	NE:	177	PT:	11334002825810000
Objeto:	Aquisição de Coffee Break para atender o Programa PROJOVEM TRABALHADOR.	Data:	19/04/2010	Valor:	630,00		
Empresa:	Aquidauana Viagens e Turismo LTDA-ME					Processo:	25/100.082/2010
Espécie:	Pregão	ND:	339033	NE:	172	PT:	11334002825810000
Objeto:	Aquisição de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais.	Data:	16/04/2010	Valor:	5.000,00		
Empresa:	Aquidauana Viagens e Turismo LTDA-ME					Processo:	25/100.073/2010

Espécie:	Pregão	ND:	339033	NE:	161	PT:	11334002825810000
Objeto:	Aquisição de passagem aérea nacional.			Data:	12/04/2010	Valor:	1.310,00
Empresa:	Youssif Amim			Processo:	25/100.063/2010		
Espécie:	Pregão	ND:	339030	NE:	160	PT:	11334002825810000
Objeto:	Aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 quilos (p- 13)			Data:	12/04/2010	Valor:	527,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA			Processo:	25/005.162/2007		
Espécie:	Pregão	ND:	339030	NE:	157	PT:	11334002825810000
Objeto:	Reforço para cobrir despesas com o fornecimento de combustível.			Data:	09/04/2010	Valor:	5.000,00

**EDITAL Nº 22/2010 – DRH**

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Unidade Universitária de **Paranaíba**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Divisão de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso XV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 332, de 07 de novembro de 2007 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, para atuar na Educação Especial, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

**1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO**

1.1. A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual	- Graduação em qualquer área - Curso na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) h/a <b>ou</b> Comprovação de Experiência Profissional na área, de no mínimo 06 (seis) meses - Curso de Braille

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na Área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Paranaíba.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.1. serão exigidos no ato da inscrição, sendo condição indispensável para esse ato.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, se for o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **24 a 28 de maio de 2010**.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Concurso/Seleção, bem como o arquivo contendo este edital.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n – Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS, no horário das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, ou encaminhar através de malote, ou via SEDEX, conforme estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

- ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará da ficha de inscrição);
- fotocópia do (RG) documento oficial de identidade frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira;
- fotocópia do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente;
- fotocópia do documento comprobatório do Curso na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) h/a **ou** da Experiência Profissional na área, de no mínimo 06 (seis) meses e do Curso de Braille;
- curriculum vitae*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, devidamente paginado e encadernado, que será utilizado para a prova de títulos. As fotocópias deverão ser organizadas de acordo com o Anexo II, tabela 1 e 2, deste edital.

<b>04/2010</b>	<b>Lei Nº. 10520/02</b>						
Empresa:	Cincal Pneus LTDA			Processo:	25/100.050/2010		
Espécie:	Pregão	ND:	339030	NE:	192	PT:	11334002825810000
Objeto:	Aquisição de pneus.			Data:	29/04/2010	Valor:	3.352,00
Empresa:	Mira-Rio Papelaria LTDA			Processo:	25/100.060/2010		
Espécie:	Pregão	ND:	339030	NE:	191	PT:	11334002825810000
Objeto:	Aquisição de material de expediente.			Data:	29/04/2010	Valor:	174,40
Empresa:	Art Vídeo LTDA – ME			Processo:	25/100.060/2010		
Espécie:	Pregão	ND:	339030	NE:	190	PT:	11334002825810000
Objeto:	Aquisição de material de expediente.			Data:	29/04/2010	Valor:	854,30
Empresa:	Leonora Indústria e Comércio de Papéis LTDA			Processo:	25/100.060/2010		
Espécie:	Pregão	ND:	339030	NE:	189	PT:	11334002825810000
Objeto:	Aquisição de material de expediente.			Data:	29/04/2010	Valor:	413,40

Campo Grande, 10 de Maio de 2010.

Álvaro Cardoso de Ávila

Diretor - Presidente da FUNTRAB

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL Nº 007/2010 - Comissão Organizadora do Concurso**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL Nº 15/2010-RTR**

A Comissão designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 264, de 28 de abril de 2010, para organizar e supervisionar o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, **CONVOCA**, todos os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, concorrentes nas seguintes atividades universitárias: **Analista de Sistemas, Bibliotecário, Secretário Acadêmico, Técnico Administrativo, Assistente Administrativo e Assistente de Cenotecnia**, para a realização da Prova de Títulos, mediante entrega ou encaminhamento da documentação comprobatória dos títulos, observando:

**I** - os candidatos deverão postar, por SEDEX, via AR (Aviso de Recebimento), ou entregar os títulos e o Formulário da Relação dos Títulos, no período e endereço, a seguir:

**Período:** 27 e 28 de maio de 2010.

**Horário:** 7h às 11h e das 13h às 17h

**Endereço: Comissão Organizadora do Concurso Público UEMS  
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de MS-FAPEMS  
Rua Onofre Pereira de Mattos, n. 1602 Centro  
79802-010 - Dourados-MS**

**II** - a Prova de Títulos consta da entrega ou encaminhamento de uma cópia dos títulos, observando:

- fotocópia dos diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos ou declarações, se houver, autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade;
- fotocópia da Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço fornecida pelo setor competente (Departamento de Pessoal) em papel timbrado do órgão, constando nome, cargo, período de exercício, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor, quando o vínculo for pelo regime estatutário, se houver, autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade;
- fotocópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) onde constem foto, dados pessoais e contrato de trabalho com o registro da admissão e demissão, se for o caso, e especificação da função, quando o vínculo for pelo regime celetista, se houver, autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade;
- fotocópia dos contratos com os referidos comprovantes de pagamento e/ou recibos de pagamento de autônomo (RPA), comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão, prestado como autônomo, se houver, autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade.
- o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), na área restrita do candidato, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada.

Dourados, 19 de maio de 2010.

Prof. Dr. Sandro Márcio Lima  
Presidente da Comissão de Concurso

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1011 EC/2010**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa WML Consultoria e Planejamento Agropecuário – Bela Vista/MS.

**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2010.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2012.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr Wagson Marques Lima (Representante Legal da Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1012 EC/2010**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Barbosa e Martins Ltda ME (AMB Informática) – Maracaju/MS.

**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2010.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2012.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr Andrei Martins Barbosa (Representante Legal da Organização Concedente).

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição através do malote das Unidades Universitárias/UEMS, constante no anexo IV, deste edital, ou ainda, via SEDEX. Para isso deverá encaminhar em envelope devidamente lacrado, os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes  
Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n – Jardim Santa Mônica  
CEP 79 500-000 – Paranaíba-MS

2.5.1. A inscrição não recebida, até o dia **07/06/2010** não será considerada, bem como aquelas postadas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital que será afixado em mural na Unidade Universitária de Paranaíba, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que será realizada a Prova Prática, estando convocado o candidato a comparecer na UEMS para a realização da mesma.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será afixado em mural na Unidade Universitária de Paranaíba, e no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Concurso/Seleção, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Concurso/Seleção.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de **28 de junho a 04 de julho de 2010**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:  
a) prova prática;  
b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local da prova prática constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.4.1. A ordem segundo a qual os candidatos serão submetidos à prova prática será estabelecida através de sorteio, que será realizado antes do início da prova.

5.5. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.6. O não comparecimento na prova prática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

### 6. DA PROVA PRÁTICA

6.1. Para o candidato ao Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual a prova prática consistirá em transcrever um texto da língua portuguesa em Braille e transcrever um texto em Braille para a língua portuguesa.

6.2. A avaliação da prova prática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.3. A cada prova prática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4. Encerrada a prova prática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará em mural no local de prova.

6.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova prática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova prática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{NOTA DA PROVA DE TÍTULOS} = \frac{\text{Nº DE PONTOS NA TABELA 1} + \text{Nº DE PONTOS DA TABELA 2}}{100} \quad 100$$

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará em mural no local de prova.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova prática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova prática;
- maior tempo de experiência em Educação Especial.
- maior idade.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado em mural na Unidade Universitária de Paranaíba, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, nos casos de arguição de ilegalidade.

### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;

e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

f) militar.

### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2010, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de 2011.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.



11.6. O candidato classificado deverá manter seu endereço e telefone atualizados durante o período de validade da seleção, informando a Unidade Universitária de Paranaíba no caso de alteração dos mesmos.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando a necessidade da UEMS e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto a secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 18 de maio de 2010.

MARIA APARECIDA SILVA DIAS  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### EDITAL Nº 22/2010 – DRH

#### ANEXO I

#### Aspectos a serem avaliados na Prova Prática do Processo Seletivo

#### 1. PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL

- Uso adequado das normas técnicas de produção textual em Braille;
- Domínio da leitura e escrita Braille;
- Conhecimento da informática e software específico na área da deficiência visual;
- Conhecimento de adaptação/adequação curricular na área da deficiência visual;
- Domínio do código Braille na grafia da língua portuguesa.

#### EDITAL Nº 22/2010 – DRH

#### ANEXO II

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

#### TABELA 1

#### 1. Formação Acadêmica

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

Obs.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

#### TABELA 2

#### 2. Cursos de Qualificação, trabalhos apresentados, cursos ministrados e experiência profissional

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
2.1.	Curso de Qualificação de Professores na área da Deficiência Visual.	10 (por curso)	40
2.2.	Trabalhos ou palestras apresentados em Seminários ou Congressos.	5 (por trabalho ou palestra)	20

2.3.	Cursos ministrados na área para qual concorre.	20 (por curso)	60
2.4.	Experiência profissional na área para qual concorre.	20 (por ano)	80
<b>Total máximo</b>			<b>200</b>

#### EDITAL Nº 22/2010 – DRH

#### ANEXO III

#### VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando a necessidade da UEMS.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA		
	Nível	Valor
Auxiliar Graduado	I -	R\$ 10,76
Auxiliar Especialista	II -	R\$ 16,14
Assistente (Mestre)	III -	R\$ 22,60
Adjunto (Doutor)	IV -	R\$ 31,21

#### EDITAL Nº 22/2010 – DRH

#### ANEXO IV

#### ENDEREÇO DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS/UEMS

**AMAMBAI**  
Telefone 67-3903-1182  
Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 1.133  
CEP 79 990-000

**AQUIDAUANA**  
Telefone 67-3904-2902  
Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12  
CEP 79 200-000

**CASSILÂNDIA**  
Telefone 67-3596-1844  
Rodovia MS 306, Km 6,5 - Zona Rural  
CEP 79 540-000

**CAMPO GRANDE**  
Telefone 67-3901-4600  
Rua da Paz, 540 - Jardim dos Estados  
CEP 79 020-250

**COXIM**  
Telefone 67-3908-6150  
Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto  
CEP 79 400-000

**DOURADOS**  
Telefone 67-3902 2468  
Cidade Universitária de Dourados, Rod. Dourados/Itahum - km 12  
CEP 79 804-970

**GLÓRIA DE DOURADOS**  
Telefone 67-3466-1411  
Rua Projetada A, s/n - Zona Rural  
CEP 79 730-000

**IVINHEMA**  
Telefone 67-3921-1480  
Avenida Brasil, 679 - Centro  
CEP 79 740-000

**JARDIM**  
Telefone 67-3922-2001  
Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão  
CEP 79 240-000

**MARACAJU**  
Telefone 67-3931-1000  
Avenida João Pedro Fernandes, 2101 - Centro  
CEP 79 150-000

**MUNDO NOVO**  
Telefone 67-3923-3181  
BR 163, Km 20,2 - Saída para Dourados  
CEP 79 980-000

**NAVIRAÍ**  
Telefone 67-3924-4300  
Rua Emílio Mascoli, 275  
CEP 79 950-000

**NOVA ANDRADINA**  
Telefone 67-3925-5192  
Rua Valter Hubacher, 138 - Centro  
CEP 79 750-000

**PARANAÍBA**  
Telefone 67-3503 1006  
Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n - Jardim Santa Mônica  
CEP 79 500-000

**PONTA PORÃ**  
Telefone 67-3926 6330 e 3926 6333  
BR 463, Km 4,5 - Saída para Dourados.  
CEP 79 900-000

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2010**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, especificamente por sua Unidade Operacional de Policiamento e Fiscalização Ambiental. **15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.**

**OBJETO:** O DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens relacionados abaixo, ao DONATÁRIO, podendo este, usar e gozar do mesmo, como seu, que fica sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação.

Nº BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
0884	46 (quarenta e seis) metros cúbicos de madeira essencial angico.	R\$ 5.400,00

**RESPONSABILIDADE:** O DOADOR, a partir desta data, autoriza sem qualquer ônus, a passagem dos bens de sua propriedade, fazendo valer o presente perante seus sucessores, os quais deverão ser utilizados pelo DONATÁRIO.

O DONATÁRIO compromete-se a usar os bens doados, exclusivamente nas atividades normais do 15º BPMA.

**VALOR AVALIADO:** Dá-se ao presente, para fins de direito, o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**Data de Assinatura:** 03.05.2010.

**ASSINAM: Pelo DOADOR: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**Pelo DONATÁRIO: Major QOPM CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA**  
Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2010**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, especificamente por sua Unidade Operacional de Policiamento e Fiscalização Ambiental. **15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.**

**OBJETO:** O DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens relacionados abaixo, ao DONATÁRIO, podendo este, usar e gozar do mesmo, como seu, que fica sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação.

Nº BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1882	18 (dezoito) toras, totalizando 14,128 m³ (quatorze metros e doze centímetros e oito milímetros cúbicos) de madeira.	R\$ 3.532,00

**RESPONSABILIDADE:** O DOADOR, a partir desta data, autoriza sem qualquer ônus, a passagem dos bens de sua propriedade, fazendo valer o presente perante seus sucessores, os quais deverão ser utilizados pelo DONATÁRIO.

O DONATÁRIO compromete-se a usar os bens doados, exclusivamente nas atividades normais do 15º BPMA.

**VALOR AVALIADO:** Dá-se ao presente, para fins de direito, o valor total de R\$ 3.532,00 (três mil e quinhentos e trinta e dois reais).

**Data de Assinatura:** 09.04.2010.

**ASSINAM: Pelo DOADOR: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**Pelo DONATÁRIO: Major QOPM CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA**  
Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2005 Nº Cadastral 0005/2005-JUCEMS**

**Processo nº** 21/010.299/2005  
**Partes:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e SEGURA SEGURANÇA INDUSTRIAL, BANCÁRIA E DE VALORES LTDA.

**Objeto:** Em atenção ao disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 com vigência a partir de 01/03/2010 modifica-se o valor de repasse mensal do contrato, o qual passará a ser de R\$ 9.911,32 (nove mil novecentos e onze reais e trinta e dois centavos).

**Data de Assinatura:** 10/5/2010

**Assinam:** WAGNER BERTOLI e ANTONIO VIANA CHAGAS.

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ABERTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DEVIDAMENTE INSTALADOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2010  
**PROCESSO:** 27/000.401/2010  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 01/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

*Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.*

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS II  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 035/2010  
**PROCESSO:** 13/000.372/2010  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 01/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

*O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).*

*Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.*

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MEDICAMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 061/2010  
**PROCESSO:** 27/001.166/2010.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

*O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).*

*Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.*

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/2010  
**PROCESSO:** 27/000.966/2010.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

*O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).*

*Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.*

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 069/2010  
**PROCESSO:** 27/000.866/2010.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

*O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).*

*Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.*

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 070/2010  
**PROCESSO:** 27/000.756/2010.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

*O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).*

*Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.*

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 073/2010  
**PROCESSO:** 27/000.543/2010.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

*O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).*

*Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.*

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AÇÃO JUDICIAL)  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 075/2010  
**PROCESSO:** 27/000.765/2010.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

*O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).*

*Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.*

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 077/2010  
**PROCESSO:** 27/001.253/2010.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 01/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TELEFONE SEM FIO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/2010  
**PROCESSO:** 27/000.847/2010.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 01/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO do PP 093/2009, Processo: 13/001.288/2009, publicado no D.O.E. 7.709 de 19 de maio de 2010, pág 40.

**ONDE SE LÊ:** ...classificar a Recorrente para o LOTE 02;  
**LEIA-SE:** ...habilitar a Recorrente para o LOTE 02.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDALHAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 19/2010  
**PROCESSO:** 31/500.195/2010

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	01	G.T.R. COMERCIAL LTDA-ME	2.374,50
	02		949,80
	03		1.424,70
TOTAL DO LOTE			4.749,00

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2010  
**PROCESSO:** 15/001.689/2009

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	CORDEIRO & CIA LTDA	2.480,00
02		1.240,00
03		2.730,00
18	JOBEMA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	9.570,00

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 002/2010  
**PROCESSO:** 21/300.287/2009

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	CORDEIRO & CIA LTDA.	14.789,00
02	JOBEMA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.	14.900,00
03	GELOSUL IND. DE MÓVEIS LTDA-ME.	7.400,00
04		4.900,00

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 56/2010  
**PROCESSO:** 27/000.648/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	VANDA PEREIRA DE MOURA - ME	16.800,00

Campo Grande, 19 de maio de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Processo n. 31/303.880/2009  
 Pregão Presencial n. 0008/2010 – SEJUSP – Aquisição de Ração para Cães.

Acolho o Parecer Jurídico nº 082/2010, constante nos autos acima referido, para conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa C e Z COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA e, no mérito, negar-lhe provimento com suporte no §3º do artigo 21 do Decreto 11.676/2004, ratificando-se, portanto, o Parecer Jurídico nº 70/2010. Publique-se.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO  
 Processo n. 31/303.880/2009  
 Pregão Presencial n. 0008/2010 – SEJUSP – Aquisição de Ração para Cães.

Acolho o Parecer Jurídico n. 082/2010, constante do processo acima referido para conhecer o Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa C e Z COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, e em seu mérito, negar provimento, ratificando-se, portanto, o Parecer Jurídico nº 70/2010. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho  
 Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 026/2010.  
 PROCESSO No. 13/000.298/2010.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **HORTIFRUTIGRANJEIROS MUNICÍPIOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Licitação – SL/SAD.  
 Whitsell & Fabricio Ltda

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 026/2010.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18/05/2010

José Cesário dos Santos Filho  
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 027/2010.  
 PROCESSO No. 13/000.306/2010.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **HORTIFRUTIGRANJEIRO CAPITAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Licitação – SL/SAD.  
 Cooperativa Agrícola De Campo Grande

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 022/2010.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18/05/2010.

José Cesário dos Santos Filho  
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a **alteração de preços** para o lote 03 da Ata de Registro de Preços nº 082/2009 – Material de Informática-III, da empresa Ricardo Alexandre Bonfim-ME, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.414/2009, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
03	Bateria Selada para No-Break de 12V com 7,0Ah	Ricardo Alexandre Bonfim-ME	Planet	R\$ 35,60

Campo Grande, MS, 13 de maio de 2.010.

José Cesário dos Santos Filho.  
 Sec. Esp. E Superintendente de Licitação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico  
 PROCESSO Nº. 27/000.880/2010  
 Objeto: (Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos).  
 Tipo: Menor Preço  
 LOTE: ÚNICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 47/2010 que adjudicou à Empresa: VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 07.839.330/0001-14, para o lote Único, no valor global de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). Ficando Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 19/05/2010

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
 Ordenadora de Despesas - SES

PROCESSO Nº 27/000.825/2010

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de PABX, em favor da DICOREL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA no valor de R\$ 12.222,65 (Doze Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 19/05/2010

PROCESSO Nº 27/000.844/2010

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à confecção de serviços gráficos, em favor da AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinqüenta Reais), nos termos do artigo 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 19/05/2010

PROCESSO Nº 27/001.128/2010

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo à locação de auditório, em favor da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL no valor de R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais), nos termos do artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 19/05/2010

PROCESSO Nº 27/001.273/2010

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à confecção de serviços gráficos, em favor da AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS, no valor de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), nos termos do artigo 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 19/05/2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2010  
PROCESSO Nº 31/500.213/2010.

Objeto: **Aquisição de mangueiras para combate a incêndio.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 016/2010, que adjudicou à Empresa: GTR COMERCIAL LTDA-ME- CNPJ nº 09.143.840/0001-88, para o lote ÚNICO, no valor de R\$: 32.950,00.**

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2.010

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 097/2010-CLO/AGESUL**  
Processo nº: **19/100.686/2010**

Objeto: **RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NUMA ÁREA DE 28.900,00 M², CONFORME RELAÇÃO ANEXA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.**

Abertura: Dia **sete de junho de dois mil e dez, às 14h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 067/2010-CLO/AGESUL  
Processo nº: 19/100.716/2010

Objeto: **RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, NUMA ÁREA DE 28.014,99 M², CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.**

Vencedora: GERPAV ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 396.684,77 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 098/2010-CLO/AGESUL**  
Processo nº: **19/100.864/2010**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE GALERIAS CELULARES COM CONCRETO ARMADO, NA RUA IPUITÁ E RUA JOÃO RIGONATO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.**

Abertura: Dia **oito de junho de dois mil e dez, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 063/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/100.711/2010

Objeto: **RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, NUMA ÁREA DE 25.662,00 M², CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.**

Vencedora: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 493.520,75 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 065/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/100.713/2010

Objeto: **RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS, NUMA ÁREA DE 26.166,88 M², CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.**

Vencedora: RONCONE & RONCONE LTDA

Valor Total: R\$ 495.997,16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 066/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/100.715/2010

Objeto: **RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS, NUMA ÁREA DE 25.330,81 M², CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.**

Vencedora: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 491.873,85 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2010

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através da Equipe de Pregão comunica aos interessados a suspensão da sessão de abertura, a qual seria realizada no dia 21/05/2010 às 08h30min, referente ao Registro de Preços para aquisição de válvulas, conjunto de válvulas e conexões em PEAD.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2010.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda  
Pregoeira

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010 – PROC. Nº 00717/2009

OBJETO: Aquisição de camisas, calça jeans, bermudas, jalecos e botinas, que compõem o conjunto de uniformes para uso dos empregados que trabalham em área operacional, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: GIGANEWS COMERCIAL LTDA., LOTE 01, no valor unitário de R\$ 20,25 e valor total de R\$ 30.294,00 e LOTE 02, no valor unitário de R\$ 23,95 e valor total de R\$ 31.111,05 – valor total da empresa R\$ 61.405,05; AGOSTO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP, LOTE 03, no valor unitário de R\$ 14,45 e valor total de R\$ 11.993,50 e LOTE 04, no valor unitário de R\$ 16,97 e valor total de R\$ 22.298,58 – valor total da empresa R\$ 34.292,08; MANDALA CONFECÇÕES LTDA. – ME, LOTE 05, no valor unitário de R\$ 29,83 e valor total de R\$ 35.796,00, LOTE 06, no valor unitário de R\$ 23,45 e valor total de R\$ 6.800,50, LOTE 07, no valor unitário de R\$ 21,45 e valor total de R\$ 27.649,05 e LOTE 08, no valor unitário de R\$ 18,85 e valor total de R\$ 3.619,20 – valor total da empresa R\$ 73.864,75 e BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., LOTE 09, no valor unitário de R\$ 24,84 e valor total de R\$ 33.558,84.

Campo Grande – MS, 19 de maio de 2.010.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
<b>MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA</b>	Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital e CPF com leitora tipo A3 e Certificado Digital e CNPJ tipo A3.	00.258/2010 GECON/DAF SANESUL	R\$ 680,00

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
<b>VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - ME</b>	Contratação de serviços de calibração de 03 (três) manômetros para autoclave no ponto 1,1Kgf/cm² com emissão de Certificado de Calibração com selo do Inmetro.	00.158/2010/ GECSA/ SANESUL	R\$ 215,00

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação da EMPRESA NISHIPOWER SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, para prestação de serviço para recuperação do motor elétrico TOSHIBA, número de série A-9346 MIMT, da Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Dourados, em caráter emergencial com supedâneo no fulcro inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00.326/2010/GEMA/SANESUL.

Publique-se

Em 19/05/2010

**Sr. Victor Dib Yasbek Filho**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
 Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III  
 Processo : 09/600.213/2010  
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do **Grupo Celestiales**, representado por **Nelida Monção**, a fim de realizar um show musical às 20hs, na Praça Central na cidade de Santa Rita do Pardo, pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento**, com 3h de duração.  
 Favorecido: Nelida Monção  
 CPF: 073.658.451-04  
 Do Preço: R\$ **1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**  
 Data da Ratificação: 18 de Maio de 2010.

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL****HOMOLOGAÇÃO de licitação  
Pregão Público Presencial nº 01/2010-FERTEL**

Processo nº 09/500103/2009  
 Fonte: 01000000  
 Objeto: Aquisição de um NOBREAK (UPS) 60Kva, devidamente instalado.  
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 11.676/2004.  
 Critério: menor preço  
 Empresa Vencedora: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA-LTDA-EPP, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Homologo e Adjudico o objeto da licitação para a empresa vencedora do referido procedimento na forma que constou na Ata nº 01 do Pregão Público Presencial nº 001/2010-FERTEL.

Campo Grande (MS), 18 de maio de 2010.

**AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS**  
 Diretor-Presidente  
 FERTEL-MS

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com contratação de empresa para ampliação do sistema de PABX, NEAX/IPS com objetivo de fortalecimento institucional da Fundação de Turismo de MS, conforme justificativa constante no Processo nº 21.400.084/2009 no valor de R\$ 104.418,00 (cento e quatro mil quatrocentos e dezoito reais) em favor da Empresa DICOREL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Campo Grande, 19 de maio de 2010.

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
 Diretora-Presidente

**Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 7.709, pág. 42, de 19 de Maio de 2010.**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de módulo para participação da Fundação de Turismo de MS no "16ª BNT MERCOSUL- Bolsa de Negócios Turísticos", que será realizada no período de 21 a 22 de maio de 2010 em Penha/SC, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.030/2010 no valor de R\$88.985,65 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) em favor da G&G Planejamento, Eventos e Marketing Turístico LTDA.  
 Campo Grande, 17 de maio de 2010.

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
 Diretora-Presidente

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 1.689, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, prontuário nº 9227733, a ausentar-se do País, no período de 22 a 28 de maio do corrente ano, com destino a Paris, França, para participar da 78ª Sessão Geral da Organização Mundial de Sanidade Animal (OIE), como representante do Governo do Estado.

Campo Grande, 19 de maio de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI  
 Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.690, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto "P" nº 1.533, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.700, de 7 de maio de 2010, página 40, que autorizou Érica Alves Corrêa, matrícula n. 9329143 e Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha, matrícula nº 15113431, lotadas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentarem-se do País, para que onde constou: Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha, matrícula nº 15113431, passe a constar: Alessandra Kelly Rocha Fernandes, matrícula n. 9378943.

Campo Grande, 19 de maio de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI  
 Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.246/10**, de 19 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora ALESSANDRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, prontuário n. 7471141, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 249, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 3 de março de 2010, (Processo n. 29/055515/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 19 de maio de 2010.

**ANGELA MARIA DA SILVA**  
 Secretária de Estado de Educação, em exercício

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.247/10**, de 19 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor HÉLIO LOUREIRO, prontuário n. 6008061, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, código 477, no município de Jardim, código 14086, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/013285/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 19 de maio de 2010.

**ANGELA MARIA DA SILVA**  
 Secretária de Estado de Educação, em exercício

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.248/10**, de 19 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora LUCILENE APARECIDA MARQUES PESSUTO, prontuário n. 6702351, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Ivinhema, código 14081, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 1º de abril de 2010 (Processo n. 29/016492/2004).

**CAMPO GRANDE-MS**, 19 de maio de 2010.

**ANGELA MARIA DA SILVA**  
 Secretária de Estado de Educação, em exercício

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.249/10**, de 19 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora MARCIA MARLI SANTOS DE LIMA CORPA, prontuário n. 4300211, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Três Lagoas, código 14155, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010, para fins de regularização da vida funcional, (Processo n. 29/015661/2007).

**CAMPO GRANDE-MS**, 19 de maio de 2010.

**ANGELA MARIA DA SILVA**  
 Secretária de Estado de Educação, em exercício

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.250/10**, de 19 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JOSIANE FARIAS PAEL, prontuário n. 8132141, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, código 319 e José Maria Hugo Rodrigues, código 655, para a Escola Estadual Lino Villacha, código 724, na disciplina de Biologia/EM, com carga horária de 14 horas semanais, no período matutino, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de abril de 2010 (Processo n. 29/014440/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 19 de maio de 2010.

**ANGELA MARIA DA SILVA**  
 Secretária de Estado de Educação, em exercício

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.251/10**, de 19 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LUCITANIA BERGAMASCHI STOLL NOGUEIRA, prontuário n. 7453161, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de

Normatização Política Educacional/SUPED/SED, código 257, no município de Campo Grande, código 14041, para as Escolas Estaduais Joaquim Mário Bonfim, código 745, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências, com carga horária de 9 horas semanais, no período matutino, e carga horária de 3 horas semanais, no período noturno; e João Pedro Pedrossian, código 262, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências, com carga horária de 3 horas semanais, no período matutino, e carga horária de 21 horas semanais, no período vespertino, ambas no município de Bodoquena, código 14029, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/019885/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 19 de maio de 2010.

**ANGELA MARIA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**

Processo n. 29/015072/2010

Interessado : OLIVIA GNOATTO SILVESTRE, prontuário n. 8080751, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre Constantino de Monte, código 493, no município de Maracaju, código 14093.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular

Despacho : **INDEFIRO** com base no Art. 154 da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS**, 19 de maio de 2010.

**ANGELA MARIA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 214 , DE 14 DE MAIO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JOSE MARIA NOSSA ASCENSO, cedido do Ministério da Saúde, para desempenhar a função de Responsável Técnico do HemoSul/HEMORREDE, com validade a contar de 01 de maio de 2010.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.215 , DE 14 DE MAIO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar a servidora **ZENDA INSALBRADE**, prontuário 2427991, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00225346542, categoria B, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2010.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 216, DE 14 DE MAIO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 216, DE 14 DE MAIO DE 2010.**

Prontuário Nome	Cargo	Período	D.	Concessão
5517401 Ana da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	08/03/10 a 06/04/10	30	JM Gloria de Dourados
184651 Antonia de Jesus Coronel	Auxiliar de Serviços de Saúde	16/04/10 a 30/04/10	15	JM Ponta Porã
5713691 Aparecida F. dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	05/03/10 a 04/04/10	31	JM Nova Andradina
5713691 Aparecida F. dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	05/04/10 a 04/05/10	30	JM Nova Andradina
5612581 Claudete de Fátima L. Braga	Auxiliar de Laboratório	03/01/10 a 01/02/10	30	JM Caarapó
5612581 Claudete de Fátima L. Braga	Auxiliar de Laboratório	02/02/10 a 02/04/10	60	JM Caarapó
5612581 Claudete de Fátima L. Braga	Auxiliar de Laboratório	03/04/10 a 01/06/10	60	JM Caarapó
7861441 Daniel Vieira de Cristo	Auditor Gestão de Serviços de Saúde	13/08/08 a 11/09/08	30	JM Campo Grande
508301 Delurma de Oliveira Nantes	Auxiliar de Serviços de Saúde	11/11/09 a 09/01/10	60	JM Campo Grande
508301 Delurma de Oliveira Nantes	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/01/10 a 18/02/10	40	JM Rio Brilhante
508301 Delurma de Oliveira Nantes	Auxiliar de Serviços de Saúde	21/03/10 a 19/04/10	30	JM Rio Brilhante
508301 Delurma de Oliveira Nantes	Auxiliar de Serviços de Saúde	20/04/10 a 18/06/10	60	JM Rio Brilhante

7849581 Eduardo Malheiros Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	09/04/10 a 23/04/10	15	JM Campo Grande
3547161 Elieni de Arruda R. Barros	Assistente de Serviços de Saúde	23/12/09 a 20/02/10	60	JM Campo Grande
15038631 Elizabet Miranda P. Costa	Auxiliar de Enfermagem	16/03/10 a 14/04/10	30	JM Campo Grande
15038631 Elizabet Miranda P. Costa	Auxiliar de Enfermagem	12/04/10 a 11/05/10	30	JM Campo Grande
705211 Erdival Antonio Seminate	Odontólogo	03/03/10 a 01/04/10	30	JM Sete Quedas
4047721 Fátima Marques Torres	Auxiliar de Serviços de Saúde	11/05/10 a 09/04/10	30	JM Dourados
33044341 Florinda Brunel	Assistente de Serviços de Saúde	08/02/10 a 17/02/10	10	JM Campo Grande
7871751 Gloria de Araujo Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	05/04/10 a 12/04/10	08	JM Campo Grande
94401 Ilza Feitosa Nogueira	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/03/10 a 30/03/10	30	JM Campo Grande
2986461 Jandira Lopes Garcia	Auxiliar de Serviços de Saúde	15/04/10 a 04/05/10	20	JM Aparecida do Taboado
5535811 Janas Fátima Garcia Gusmão	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/03/10 a 25/04/10	30	JM Jardim
5121051 Joana Reis da Gama	Auxiliar de Serviços de Saúde	24/03/10 a 22/04/10	30	JM Três Lagoas
112267 Johnson Renato S. Ribas	Medico	27/11/09 a 24/02/10	90	JM Maracaju
1209521 Josélia Regina P. da Silva	Técnico de Enfermagem	24/03/10 a 07/04/10	15	JM Campo Grande
5551501 Luzia Auxiliadora B. Floriano	Auxiliar de Serviços de Saúde	05/04/10 a 08/04/10	04	JM Campo Grande
7854401 Marcio Guimaraes de Souza	Assistente de Serviço de Saúde	15/09/08 a 24/09/08	10	JM Três Lagoas
7854401 Marcio Guimaraes de Souza	Assistente de Serviço de Saúde	29/09/08 a 28/10/08	30	JM Três Lagoas
7064421 Maria do Socorro Leventz	Auxiliar de Serviços de Saúde	22/03/10 a 19/06/10	90	JM Campo Grande
15267821 Maria Esmeria P. Penteado	Assistente Social	22/04/10 a 02/05/10	30	JM Campo Grande
3063981 Maria Regina M. Benez	Cirurgião Dentista	13/04/10 a 27/04/10	15	JM Navirai
15569241 Marta Carlos Gomes	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/03/10 a 28/05/10	60	JM Campo Grande
5837901 Najua Selem Marchi Alves	Assistente de Serviços de Saúde	13/04/10 a 12/05/10	30	JM Navirai
9395791 Patrícia AP. Vieira Caetano	Gestor de Serviços de Saúde	04/02/10 a 03/03/10	28	JM Campo Grande
2066871 Regina Luzia dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	31/03/10 a 29/04/10	30	JM Aparecida do taboado
21285771 Rosêndia Ferreira Ramos	Auxiliar de Laboratório	07/04/10 a 06/05/10	30	JM Campo Grande
3973261 Sergio Ricardo Jacon	Cirurgião Dentista	01/03/10 a 30/03/10	30	JM Dourados
7859701 Solange Gloria de Oliveira	Auditor Gestão de Serviços em Saúde	20/01/10 a 03/02/10	15	JM Campo Grande
2230341 Sonia Lahoud Albuquerque	Assistente de Serviços de Saúde	10/03/10 a 21/03/10	12	JM Campo Grande
5550611 Sonia Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/03/10 a 30/03/10	30	JM Três Lagoas
38564531 Tânia D'Elia	Auxiliar de Serviços de Saúde	07/03/10 a 05/04/10	30	JM Campo Grande
3145361 Vanilton Machado Moraes	Auxiliar de Serviços de Saúde	03/03/10 a 17/03/10	15	JM Dourados
3145361 Vanilton Machado Moraes	Auxiliar de Serviços de Saúde	18/03/10 a 01/05/10	45	JM Dourados

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 217, DE 14 DE MAIO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 217, DE 14 DE MAIO DE 2010.**

Prontuário Nome	Função	Período	D	Concessão	Dep.
15279081 Cesar Augusto Brandão Arão	Farm. Bioq.	22/03/10 a 28/03/10	07	JM Campo Grande	Filho
15295101 Lucélia de Souza Santos	Aux. de Serv. de Saúde	12/04/10 a 26/04/10	15	JM Campo Grande	Filho

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 218, DE 14 DE MAIO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, às servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 218, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
7851211 Alessandra Nechi Fragnan	Fiscal de Vigilância Sanitária	03/02/10 a 02/06/10	120	JM Dourados
9466211 Renata Terumi Shigumatsu	Enfermeiro	12/04/10 a 09/08/10	120	JM Campo Grande

## RESOLUÇÃO "P" SES n. 219, DE 14 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulga os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de MARÇO de 2010; Anexo II - servidores que recrutaram doadores; Anexo III - Complementação a meses anteriores.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

## Anexo I da Resolução "P" SES nº 219, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
9045971 Abadio Rodrigues de Almeida	Campo Grande	FCMS	16.03.2010
22045921 Ademar Gonçalves de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	20.03.2010
20824461 Adilson Silva Espinosa	Campo Grande	PMMS	01.03.2010
9436901 Adriana Valeria Dias Ricardo	Dourados	SED	19.03.2010
7399791 Adriano Anderson de Angelo	Dourados	SED	05.03.2010
8912311 Adriano do Carmo Sena	Campo Grande	FUNSAU	27.03.2010
22138001 Alan Santana Carvalho	Campo Grande	CBMMS	18.03.2010
22035451 Alberto Pereira dos Anjos	Dourados	CBMMS	17.03.2010
34637371 Aldo Paulo Sant'Ana	Campo Grande	IAGRO	09.03.2010
9442971 Alexandre Heitor Izar Pinheiro	Campo Grande	FUNSAU	03.03.2010
20430841 Alexandre Luiz Ramao	Campo Grande	PMMS	18.03.2010
20923791 Alexandre Procopio da Silva	Campo Grande	PMMS	31.03.2010
33173311 Alexandre Silva do Nascimento	Campo Grande	AGEPEN	08.03.2010
22137881 Allyne Simões da Silva	Dourados	CBMMS	23.03.2010
20404501 Amilton Sebastiao Monteiro	Campo Grande	PMMS	27.03.2010
5471071 Ana Conceição de Queiróz Schimidt	Três Lagoas	SED	26.03.2010
15263161 Ana Maria Aguiar	Campo Grande	FUNSAU	29.03.2010
9412123 Ana Maria Mendonça da Silva	Campo Grande	SEGOV	11.03.2010
8621181 Ana Paula Ribeiro Costa	Campo Grande	PGE	18.03.2010
7944651 Anderson Cordeiro Sobral	Campo Grande	SETAS	18.03.2010
20753931 Anderson Duarte de Barros	Campo Grande	PMMS	17.03.2010
20836551 Anderson Vieira Ramos	Dourados	PMMS	13.03.2010
20494301 Andre Henrique de Deus Macedo	Campo Grande	PMMS	20.03.2010
9247413 Andreia Floresta Ferreira	Campo Grande	AGRAER	25.03.2010
20371061 Antonio da Silva Alencar	Dourados	PMMS	17.03.2010
15154031 Antonio Raimundo Zucareli	Campo Grande	SAD	30.03.2010
15019921 Aparecida Lourenço da Silva	Campo Grande	FUNSAU	27.03.2010
20377771 Aparecido Lima da Rocha	Campo Grande	PMMS	27.03.2010
22007752 Arlindo Salles de Araujo	Campo Grande	CBMMS	16.03.2010
20924251 Arnaldo Rodrigues Villarinho Neto	Campo Grande	PMMS	04.03.2010
20025311 Carlos Alberto dos Santos	Campo Grande	PMMS	25.03.2010
345501 Carlos Cícero Ribeiro de Souza	Campo Grande	SEFAZ	17.03.2010
8845531 Carolina Mariana Pompeo	Campo Grande	FUNSAU	05.03.2010
35398811 Celina Corvalan	Campo Grande	AGESUL	19.03.2010
8556851 Claudia Yuri Sakemi	Campo Grande	FUNTRAB	06.03.2010
9106601 Claudiamar Infran de Matos	Campo Grande	SETAS	02.03.2010
9203041 Claudinei da Silva Bilati	Campo Grande	SEJUSP	31.03.2010
34571411 Claudiney Rodrigues Aquino	Campo Grande	IAGRO	27.03.2010

20737811 Cláudio Nogueira Dias	Três Lagoas	PMMS	20.03.2010
8961601 Cledson Delfino Costa	Campo Grande	SEJUSP	27.03.2010
9273501 Conrad Dias Costa	Campo Grande	IAGRO	05.03.2010
20829001 Cristian Mendes de Arruda	Campo Grande	PMMS	27.03.2010
9089751 Cristiano Figueiredo dos Santos	Campo Grande	IMASUL	03.03.2010
8977101 Cristofer Lopes de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	05.03.2010
8791421 Crystiane Coppo Nogueira	Campo Grande	DETRAN	02.03.2010
8573191 Dayse Maria Leonel Ruis	Três Lagoas	AGEPEN	02.03.2010
8272901 Debora Pereira Simões	Dourados	UEMS	22.03.2010
15659231 Devanir Aparecido Fernandes	Campo Grande	SAD	03.03.2010
15223451 Divino Salvador Vicente	Campo Grande	SAD	09.03.2010
20123321 Donizete Martins da Silva	Três Lagoas	PMMS	05.03.2010
8056961 Edileuza Paz do Nascimento	Dourados	SED	16.03.2010
3164821 Edilson Marcelo de Castro	Campo Grande	SEJUSP	12.03.2010
20893861 Edivan Elias Pereira	Dourados	PMMS	04.03.2010
15224341 Edmilson de Oliveira Barbosa	Campo Grande	SAD	12.03.2010
20698651 Eduardo Pereira Pimenta	Campo Grande	PMMS	10.03.2010
8749141 Eduardo Uchoas Santos	Campo Grande	SEJUSP	08.03.2010
15643231 Elenize Lauro de Arruda Correa	Campo Grande	SAD	29.03.2010
20825601 Elieil de Matos Carvalho	Campo Grande	PMMS	15.03.2010
8350131 Elisângela Ferreira Cristaldo	Campo Grande	SEJUSP	05.03.2010
15037901 Elisângela Ventura da Cruz	Campo Grande	SES	08.03.2010
9348443 Eliza Sebastiana Aquino Saravi	Campo Grande	AGESUL	11.03.2010
15551201 Elton Aroipio Barbosa	Campo Grande	SAD	06.03.2010
4791601 Ester Rocha Garcia	Campo Grande	SED	16.03.2010
6841551 Eva Aparecida Ortiz Barbosa	Campo Grande	SED	10.03.2010
9354841 Evandro Cesar Bracht	Dourados	UEMS	15.03.2010
20124131 Expedito Luis Bispo	Três Lagoas	PMMS	02.03.2010
20482721 Ezequias Martins dos Santos	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
36537063 Ezequiel dos Santos	Campo Grande	AGRAER	08.03.2010
20876931 Fabiane Matheus	Campo Grande	PMMS	05.03.2010
9311523 Fabio Cesar Gois	Campo Grande	SEPROTUR	19.03.2010
20675521 Fábio Luis da Silva Cabanha	Três Lagoas	PMMS	20.03.2010
8050171 Fabio Rogerio Duarte	Campo Grande	SED	06.03.2010
20837441 Fabiola Fatima das Chagas	Dourados	PMMS	26.03.2010
15165401 Fernanda Matos da Silva	Campo Grande	FUNSAU	25.03.2010
9206221 Flavio Henrique Camilo	Dourados	SEJUSP	13.03.2010
22070361 Francisco Alves Ramiro	Campo Grande	CBMMS	31.03.2010
8433691 Francisco de Melo	Campo Grande	SEJUSP	31.03.2010
8961871 Geancarlos de Araujo Rocha	Campo Grande	SEJUSP	31.03.2010
20367891 Genivaldo Teixeira do Nascimento	Dourados	PMMS	16.03.2010
34641131 Gerson Bueno Zahdi Filho	Campo Grande	IAGRO	30.03.2010
20325971 Gilberto Luiz de Oliveira Bonfim	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
34633031 Gilmar Borges do Amaral	Campo Grande	IAGRO	24.03.2010
15225821 Gilson Lombardi de Lima	Campo Grande	SAD	16.03.2010
15047111 Gina Mauriceia Brites	Campo Grande	FUNSAU	31.03.2010
8722101 Giovanni Macedo Monaco	Campo Grande	SEJUSP	12.03.2010
4805251 Giselle dos Santos Ottoni	Campo Grande	SED	01.03.2010
8682721 Gisiane Vieira de Oliveira	Campo Grande	SETAS	16.03.2010
9075611 Gladstonis Pereira Gomes	Campo Grande	FUNSAU	17.03.2010

9403721 Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Dourados	DETRAN	15.03.2010
8644711 Graziela Colman Pinedo	Campo Grande	SAD	22.03.2010
20755201 Guilherme Albuquerque	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
8653971 Guilherme Cantero Lopes	Campo Grande	SEJUSP	20.03.2010
20842441 Gustavo de Andrade Beltrão	Campo Grande	PMMS	31.03.2010
8315221 Helder Kohagura da Silva	Campo Grande	SEJUSP	08.03.2010
20415531 Heraldo Francisco de Souza	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
20773451 Hermes Avila da Silva	Campo Grande	PMMS	16.03.2010
15049751 Hilton Soares de Lima	Campo Grande	FUNSAU	05.03.2010
15659821 Hosana de Araujo Lubacheski do Prado	Campo Grande	SAD	19.03.2010
15574161 Hudson Manoel João	Campo Grande	FUNSAU	16.03.2010
20866031 Igor Fernando de Albuquerque	Três Lagoas	PMMS	08.03.2010
20051071 Inacio Missias Freitas	Dourados	PMMS	17.03.2010
8610061 Israul Cardoso de Andrade	Campo Grande	SETAS	09.03.2010
20920261 Jader Rosa Sandim	Campo Grande	PMMS	03.03.2010
32538301 Janete Genetris Soares	Dourados	UEMS	23.03.2010
8915681 Jaqueline Aparecida da Silva	Campo Grande	FUNSAU	06.03.2010
9226331 Jean Patrocínio da Silva	Campo Grande	SED	30.03.2010
15731101 Jeferson Camargo Feijo	Campo Grande	SAD	26.03.2010
2090104 Jefferson de Lima Cardoso	Campo Grande	PMMS	24.03.2010
33144211 Joacir Feitosa de Queiroz	Campo Grande	AGEPEN	06.03.2010
9534743 João Batista Rodrigues Junior Oliva	Campo Grande	SAD	13.03.2010
15249411 João Jose de Almeida Oliveira	Campo Grande	SAD	27.03.2010
8417141 João Luiz Von Holleben	Dourados	UEMS	05.03.2010
8539093 Joel Alves da Cruz	Campo Grande	SAD	11.03.2010
20207691 Jocemir Ferreira Bica	Campo Grande	PMMS	09.03.2010
61076991 Jorge Luiz Machado da Silva	Campo Grande	SED	16.03.2010
22098611 José Alexandre da Silva Neto	Campo Grande	CBMMS	23.03.2010
8119041 José Aparecido de Moura	Campo Grande	SEFAZ	03.03.2010
22029641 José Araújo da Silva	Três Lagoas	CBMMS	20.03.2010
22093901 José Carlos de Jesus	Dourados	CBMMS	30.03.2010
20037241 José Carlos do Nascimento	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
37212211 José Fernandes da Silva	Campo Grande	DETRAN	15.03.2010
20696791 José Gomes Fonseca Filho	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
20613761 José Odilon Matias	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
8597021 Josely de Andrea Lemes	Campo Grande	SETAS	09.03.2010
8542201 Joslaine Oliveira Leon Lima	Campo Grande	SETAS	03.03.2010
20421851 Josue Pereira da Silva	Campo Grande	PMMS	16.03.2010
8583401 Juceli Barbosa Espindula da Silva	Dourados	SEJUSP	12.03.2010
8825501 Juliana Alves Ferreira Farias	Campo Grande	AGEPEN	06.03.2010
15631731 Juliano Rodrigues Pereira	Campo Grande	SAD	03.03.2010
20899631 Juliano Spadari dos Santos	Dourados	PMMS	11.03.2010
7711121 Julieta Escobar Piazza Esbizaro	Campo Grande	SEFAZ	29.03.2010
8576371 Kamila Cristina Sanches Hernandes	Campo Grande	AGEPEN	08.03.2010
9431501 Kamyla Machado Severo	Campo Grande	DETRAN	17.03.2010
8837351 Karina Pedrosa Lopes	Campo Grande	SED	04.03.2010
8199481 Keila Maria de Almeida Anunciação	Campo Grande	SED	24.03.2010
20699621 Kelson Augusto Brito Ujacov	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
8683451 Kesia Regina de Almeida	Campo Grande	SETAS	25.03.2010
15237831 Kledson Andre da Rocha Santos	Campo Grande	SAD	06.03.2010

8923781 Laura Christina de Carvalho Mattos	Campo Grande	SED	23.03.2010
15555021 Laura Helena de Almeida Correia	Campo Grande	SAD	31.03.2010
9477841 Lazaro Souza de Carvalho Neto	Dourados	AGEPEN	15.03.2010
32006801 Lenise Feitosa da Silva	Campo Grande	FCMS	11.03.2010
8084581 Leomar da Silva Carneiro	Campo Grande	SETAS	16.03.2010
20872861 Leonardo Sacalixto	Campo Grande	PMMS	25.03.2010
8704981 Leonardo Monteiro Haddad	Campo Grande	SETAS	04.03.2010
1353 Leonel Gomes Ferreira	Dourados	SANESUL	31.03.2010
33084051 Lidia Gomes Dias	Campo Grande	AGEPEN	09.03.2010
64943901 Luis Carlos Campaner	Campo Grande	SED	17.03.2010
7812581 Luis Carlos Marques Vaz	Dourados	SEJUSP	19.03.2010
33029701 Luiz Augusto da Cruz	Campo Grande	AGEPEN	24.03.2010
63675691 Luiz Carlos da Silveira Felix	Campo Grande	SED	10.03.2010
8407181 Luiz Carlos de Almeida Santos	Campo Grande	SED	16.03.2010
20104101 Luiz Carlos Freitas da Silva	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
61848471 Luiz Carlos Marcelino	Campo Grande	SED	27.03.2010
20054171 Luiz Carlos Vieira	Três Lagoas	PMMS	12.03.2010
20952381 Magnelson Bonfim Reis	Dourados	PMMS	18.03.2010
37037031 Marcel Marinho da Silva	Dourados	DETRAN	12.03.2010
20493921 Marcelo Cansanção Silveira	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
9361701 Marcelo Sebastião Marcondes de Sousa	Campo Grande	IAGRO	27.03.2010
9318101 Marcia Abreu Dias Catellan Teixeira	Dourados	UEMS	16.03.2010
9061661 Marcia Maria Santos Fenero	Campo Grande	DETRAN	06.03.2010
9432901 Marcia Maria Yule Nogueira	Campo Grande	SES	01.03.2010
8661991 Marcio Cristiano Jacinto de Oliveira	Dourados	SEJUSP	01.03.2010
8709601 Marcos dos Santos Gauto	Campo Grande	SETAS	11.03.2010
20793481 Marcos Tadeu Gonçalves Celestino	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
7963871 Marfiza Maria Haridoim Santullo	Campo Grande	SETAS	09.03.2010
15297301 Margareth Brasil da Cruz	Campo Grande	FUNSAU	05.03.2010
4973203 Maria Campos Mendes	Campo Grande	SEJUSP	01.03.2010
3247 Maria Carolina dos Santos Albino	Três Lagoas	SANESUL	02.03.2010
15178131 Maria de Fátima Nobre Tanazio	Campo Grande	FUNSAU	15.03.2010
8894231 Maria Isabel de Araújo	Campo Grande	SETAS	12.03.2010
9098661 Maria Madalena Paulo da Silva	Campo Grande	SETAS	09.03.2010
22150551 Mariel Mariscotty Nepomucena	Três Lagoas	CBMMS	20.03.2010
37194721 Marina Magalhaes Marim	Campo Grande	DETRAN	05.03.2010
20771241 Mario Marcio da Silva	Campo Grande	PMMS	29.03.2010
5806781 Marlene Silvestre dos Santos	Dourados	SES	18.03.2010
38567041 Marlene Zelada Thames de Araujo	Campo Grande	SES	30.03.2010
15083181 Mauricio Aluchna Melgarejo	Campo Grande	SES	03.03.2010
15160191 Milson Serrano Vicente	Campo Grande	AGRAER	26.03.2010
1851161 Neide Ponte Borges	Corumbá	SED	16.03.2010
20917801 Nelson José Pereira Junior	Campo Grande	PMMS	15.03.2010
9082311 Nelson José Vaz	Campo Grande	FCMS	11.03.2010
15260731 Neusa de Toledo Carvalho	Campo Grande	FUNSAU	23.03.2010
22028751 Newton César de Barrios	Três Lagoas	CBMMS	09.03.2010
15248521 Nilda Maria de Melo	Campo Grande	SAD	25.03.2010
9361033 Nilma do Amaral Rezende Diniz	Campo Grande	SEGOV	05.03.2010
20788801 Nivaldo Rodrigues dos Santos	Campo Grande	PMMS	03.03.2010
15704471 Odete Jesuino de Queiroz	Campo Grande	FUNSAU	10.03.2010



22149891 Olgaci Peres Garcia	Dourados	CBMMS	22.03.2010
8658851 Omar Izidoro da Silva Filho	Campo Grande	SEJUSP	16.03.2010
5703541 Osanea Marques Rosa	Dourados	SED	09.03.2010
8841891 Osmar Ferreira Luiz	Dourados	SAD	03.03.2010
38556191 Osnei Okumoto	Campo Grande	SES	09.03.2010
6041941 Oswaldo Pereira Brito Junior	Campo Grande	SEJUSP	30.03.2010
8655401 Pablo Rodrigo Teixeira de Souza Nantes E Pael	Campo Grande	SEJUSP	15.03.2010
9159981 Paola Kambina Rocha de Moura	Campo Grande	DETRAN	08.03.2010
35419081 Patricia Sayonara Morais de Miranda	Campo Grande	AGESUL	19.03.2010
7566361 Paulo Celestino Alves de Oliveira	Campo Grande	SED	17.03.2010
20917041 Paulo Reginaldo dos Santos	Campo Grande	PMMS	29.03.2010
8962761 Paulo Rodrigo Rodrigues dos Santos	Campo Grande	SEJUSP	13.03.2010
22081561 Pedro Marinho Filho	Dourados	CBMMS	22.03.2010
2087278 Rafael de Aguiar Ferreira	Campo Grande	PMMS	04.03.2010
15573781 Rafaela de Souza	Campo Grande	FUNSAU	19.03.2010
5713341 Regiane Maria Croda	Campo Grande	SED	31.03.2010
33192611 Reginaldo Marcelo Macedo	Campo Grande	AGEPEN	30.03.2010
8719741 Reinaldo de Souza Medeiros	Dourados	SEJUSP	23.03.2010
7974641 Reinaldo Leite Bitencourt	Campo Grande	SETAS	17.03.2010
20920341 Renato Batista de Oliveira Stegun	Campo Grande	PMMS	10.03.2010
20869801 Ricardo Moraes de Mello	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
20757681 Richardson Mello Duquini	Campo Grande	PMMS	31.03.2010
20899711 Rivaldo de Oliveira Dias	Dourados	PMMS	16.03.2010
15675601 Roberto Barreto de Melo Junior	Campo Grande	FUNSAU	18.03.2010
20800281 Roberto Martins Chuzun	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
33201461 Roberto Vieira Pereira	Campo Grande	AGEPEN	29.03.2010
22021071 Robinson Aparecido Moreira	Campo Grande	CBMMS	10.03.2010
9160051 Rodrigo Giatti Sodr�	Campo Grande	DETRAN	08.03.2010
8988721 Rogerio Fernando Arruda Mariano	Campo Grande	SEJUSP	17.03.2010
8966161 Roginaldo Farias de Lara	Campo Grande	SEJUSP	27.03.2010
2099611 Ronaldo Luiz Benites de Oliveira	Campo Grande	SAD	11.03.2010
20617671 Ronny Peterson Ramos Lino	Campo Grande	PMMS	15.03.2010
8690401 Rosa Claudia Estigarribia Antunes Maciel	Campo Grande	SETAS	12.03.2010
2115911 Rosana Queiroz da Silva Rodrigues	Campo Grande	SED	01.03.2010
15099001 Sandra Cristina de Souza Ramos	Campo Grande	FUNSAU	06.03.2010
6895053 Sandra Mara da Silva Gonalves	Campo Grande	PGDP	09.03.2010
15629671 Sandro Ramos Paiva	Campo Grande	SAD	22.03.2010
8812601 Saulo Francisco Stella	Dourados	SED	30.03.2010
8966321 Sebasti�o Cosmo Ribeiro	Campo Grande	SEJUSP	27.03.2010
7716601 Sergio Tsuguya Shimada	Campo Grande	SEFAZ	09.03.2010
64387411 Sheliston Fernandes Grego	Campo Grande	SED	25.03.2010
2046431 Sidnei Garcia de Freitas	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
20867511 Sidney Lima Duarte	Tr�s Lagoas	PMMS	10.03.2010
20048285 Sidronio Benites	Campo Grande	PMMS	01.03.2010
20730721 Silvino Antonio Martins Neto	Campo Grande	PMMS	24.03.2010
15243802 Silvio Cesar do Nascimento	Campo Grande	SAD	18.03.2010
22154971 Solange Almeida Araujo de Farias	Campo Grande	CBMMS	11.03.2010
9111001 Solange Mikui de Almeida Domingues	Campo Grande	IMASUL	22.03.2010
7414421 Sonia Aparecida Verga Brumatti	Dourados	SED	12.03.2010
87226111 Sueli Ferreira Marques	Campo Grande	SEJUSP	04.03.2010

7883411 Suzana Sotolani	Dourados	SED	05.03.2010
8890591 Tania Pedro Queiroz Rodrigues	Campo Grande	FUNSAU	16.03.2010
63292171 Tatiana do Nascimento Souza	Campo Grande	SED	27.03.2010
9415493 Tatiane Vessia Oliveira Rios	Campo Grande	PGE	10.03.2010
15007671 Telmo Luiz Ferreira	Campo Grande	AGRAER	02.03.2010
22080161 Teodozio Moraes Arebaldo	Campo Grande	CBMMS	29.03.2010
20746051 Thiago Freire Santos	Campo Grande	PMMS	30.03.2010
22148811 Thiago Silva Pereira	Campo Grande	CBMMS	23.03.2010
2790302 Ubaldo Gomes	Dourados	SED	19.03.2010
9262803 Ulisses Boschetti da Silva	Campo Grande	AGESUL	02.03.2010
8988801 Valdenir Marcelino da Silva	Campo Grande	SEJUSP	17.03.2010
15622311 Valdileia Gonalves Barboza	Campo Grande	SAD	12.03.2010
8299511 Valeria Ferraz Guimar�es	Dourados	UEMS	11.03.2010
9167301 Vando de Oliveira Lima	Tr�s Lagoas	SEJUSP	25.03.2010
9066621 Vanilton Roberto de Souza	Campo Grande	FUNSAU	02.03.2010
15659311 Vinicius Rodrigues da Cruz	Campo Grande	SAD	04.03.2010
8918431 Virginia Oliveira Bezerra	Campo Grande	FUNSAU	15.03.2010
7527621 Vitoria Cristina Henrique	Campo Grande	SED	12.03.2010
8634911 Vivaldo Nabor Grego Correa	Campo Grande	FUNSAU	04.03.2010
8425401 Viviane Nunes Margarejo Leandro	Campo Grande	SEJUSP	11.03.2010
7400201 Wagner Aparecido Teodoro	Dourados	SED	02.03.2010
15232871 Wagner Balta Campos	Campo Grande	SAD	22.03.2010
8962681 Wagner da Silva Fontoura	Campo Grande	SEJUSP	18.03.2010
20935531 Wagno Coelho Barba	Campo Grande	PMMS	12.03.2010
22116531 Waldir Martins de Oliveira	Tr�s Lagoas	CBMMS	20.03.2010
8597101 Wanderson Barreto de Almeida	Campo Grande	SETAS	12.03.2010
15553751 Washington Rodrigo Vicente Dias	Campo Grande	SAD	08.03.2010
8714511 Wederson dos Anjos Pereira	Campo Grande	IAGRO	29.03.2010
9167491 Wellington Helbert de Oliveira Ramos	Campo Grande	SEJUSP	06.03.2010
8426211 Wilson Graciano Leite	Campo Grande	SEJUSP	22.03.2010
22152921 Wlademir Ceolin Haine	Campo Grande	CBMMS	03.03.2010

**Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:**

Matr�cula Nome	Cidade	Lota�o	Qtd	Data
15012321 Agenor Nunes de Souza Filho	Campo Grande	SES	01	02.03.2010
8147921 Ana Luiza Gonalves	Campo Grande	SEFAZ	02	17.03.2010
9101553 Anadir Jaques do Nascimento	Campo Grande	SES	01	30.03.2010
8796901 �ngela de Souza Garcete Vicente	Campo Grande	FUNSAU	02	08.03.2010
8796901 �ngela de Souza Garcete Vicente	Campo Grande	FUNSAU	01	10.03.2010
8796901 �ngela de Souza Garcete Vicente	Campo Grande	FUNSAU	01	17.03.2010
15636371 Hilda Alves Ribeiro	Campo Grande	SES	01	22.03.2010
9431501 Kamyla Machado Severo	Campo Grande	DETRAN	01	17.03.2010
9440251 Luciene Higa de Aguiar	Campo Grande	SES	01	27.03.2010
38553091 Luciney Pettengill G. Cavalcanti	Campo Grande	SES	01	10.03.2010
38553091 Luciney Pettengill G. Cavalcanti	Campo Grande	SES	01	11.03.2010
15695031 Lucyla de Oliveira Cyles da Silva	Tr�s Lagoas	SES	01	04.02.2010
38557911 Maria Cleusa Uchoas Santos	Campo Grande	SES	01	08.03.2010
15076131 Maria Edite Almeida de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	01	19.03.2010

15295361 Marilene de Oliveira Salles	Campo Grande	SES	01	06.03.2010
38567041 Marlene Zelada Thames de Araújo	Campo Grande	SES	01	29.03.2010
9222421 Mayra Beatriz Cunha Franceschi	Campo Grande	SEGOV	01	15.03.2010
15578151 Ronald Ramires Silva	Campo Grande	SES	02	01.03.2010
15100101 Sandra Regina Ferreira Martins	Campo Grande	SES	01	24.03.2010
15100101 Sandra Regina Ferreira Martins	Campo Grande	SES	01	25.03.2010
38553921 Sebastiana Fátima de A. Valença	Três Lagoas	SES	01	11.12.2010
15104441 Sonia Luciano Gomes	Campo Grande	FUNSAU	01	01.03.2010

**Anexo III – Complementação a meses anteriores, por doação:**

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
20120301 Adair Mota Oliveira	Três Lagoas	PMMS	11.11.2009
22045921 Ademar Gonçalves de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	05.10.2009
22045921 Ademar Gonçalves de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	14.01.2010
22152681 Adriano Rodrigues Fagundes	Três Lagoas	CBMMS	16.10.2009
8734201 Agnaldo de Brito Barbosa	Três Lagoas	SEJUSP	17.12.2009
22154621 Alexandre da Silva Magalhães	Três Lagoas	CBMMS	04.02.2010
22109161 André Delai Rufato	Três Lagoas	CBMMS	05.01.2010
20838921 André Ferreira de Sena	Três Lagoas	PMMS	01.12.2009
20838921 André Ferreira de Sena	Três Lagoas	PMMS	24.02.2010
20757921 André Luiz Francisco	Três Lagoas	PMMS	28.09.2009
33173821 Antonio Marcos Madureira	Três Lagoas	AGEPEN	05.10.2009
33173821 Antonio Marcos Madureira	Três Lagoas	AGEPEN	27.01.2010
22154621 Alexandre da Silva Magalhães	Três Lagoas	CBMMS	04.09.2009
20737811 Cláudio Nogueira Dias	Três Lagoas	PMMS	08.10.2009
33149951 Daniel Jacinto de Araújo	Três Lagoas	AGEPEN	01.09.2009
33149951 Daniel Jacinto de Araújo	Três Lagoas	AGEPEN	17.12.2009
8573191 Dayse Maria Leonel Ruis	Três Lagoas	AGEPEN	11.11.2009
20075331 Donizetti Tenório de Albuquerque	Três Lagoas	PMMS	22.10.2009
8553831 Edwilson Tavares da Silva	Três Lagoas	AGEPEN	01.09.2009
9430881 Elizabeth Amaral de Oliveira Lima	Três Lagoas	SED	23.10.2009
9430881 Elizabeth Amaral de Oliveira Lima	Três Lagoas	SED	09.02.2010
20124131 Expedito Luiz Bispo	Três Lagoas	PMMS	10.11.2009
20780401 Fábio Francisco Lopes de Freitas	Três Lagoas	PMMS	17.09.2009
15047111 Gina Mauriceia Brites	Campo Grande	FUNSAU	31.10.2008
20942901 Handerson Dias Rodrigues	Três Lagoas	PMMS	20.10.2009
22146011 Helder Rodrigues da Silva	Três Lagoas	CBMMS	11.12.2009
20627121 Iziel Mariano Cardoso	Três Lagoas	PMMS	07.10.2009
20627121 Iziel Mariano Cardoso	Três Lagoas	PMMS	22.01.2010
0005749701 Izolina Antonia da Silva	Três Lagoas	SEJUSP	25.11.2009
9096701 Joel Alves Pereira	Três Lagoas	SEFAZ	04.12.2009
207365071 José Roberto de Souza	Três Lagoas	PMMS	05.02.2010
22157051 Leirian de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	09.10.2009
20241521 Luis Antonio Esperança da Silva	Três Lagoas	PMMS	16.09.2009
20054171 Luiz Carlos Vieira	Três Lagoas	PMMS	21.08.2009
20054171 Luiz Carlos Vieira	Três Lagoas	PMMS	20.11.2009
20752881 Márcio Batista de Oliveira	Três Lagoas	PMMS	27.10.2009
20752881 Márcio Batista de Oliveira	Três Lagoas	PMMS	25.02.2010
15140591 Marinita Macena de Almeida	Campo Grande	SES	25.02.2010
8697911 Nilson Elias Ferreira	Três Lagoas	SEJUSP	01.10.2009

20129011 Pedro dos Santos Braga Filho	Três Lagoas	PMMS	24.11.2009
20129281 Reginaldo Soares de Oliveira	Três Lagoas	PMMS	15.12.2009
22066171 Roberto Alves de Souza	Três Lagoas	CBMMS	05.11.2009
22066171 Roberto Alves de Souza	Três Lagoas	CBMMS	19.01.2010
8434581 Rosalino Brambilla Silva	Três Lagoas	SEJUSP	17.09.2009
9514631 Rosilene Freitas Galdino	Três Lagoas	SEJUSP	01.10.2009
7964171 Sebastião Aparecido Junqueira	Três Lagoas	SEJUSP	13.10.2009
7964171 Sebastião Aparecido Junqueira	Três Lagoas	SEJUSP	18.01.2010
15100961 Selma Ferreira Cardena Rocha	Campo Grande	FUNSAU	02.07.2009
15100961 Selma Ferreira Cardena Rocha	Campo Grande	FUNSAU	03.12.2009
8673571 Simone Ferreira Nery	Campo Grande	SETAS	15.07.2009
9167301 Vando de Oliveira Lima	Três Lagoas	SEJUSP	13.08.2009
9167301 Vando de Oliveira Lima	Três Lagoas	SEJUSP	11.12.2009
20870901 Vicente Cassani da Silva Filho	Três Lagoas	PMMS	26.10.2009
20870901 Vicente Cassani da Silva Filho	Três Lagoas	PMMS	23.02.2010
62539201 Wagner Loche	Três Lagoas	SED	09.12.2009
33194821 Walter Luiz de Medeiros Júnior	Três Lagoas	AGEPEN	04.09.2009
20751211 Wanderlei Bezerra Sales	Três Lagoas	PMMS	17.12.2009
09396411 Wellington Vieira Martinez	Três Lagoas	DETRAN	09.10.2009
20831161 Wilton Douglas de Oliveira	Três Lagoas	PMMS	20.10.2009

**Resolução "P" n. 225/SES/MS/2010****de 14 de maio de 2010.**

A **Secretária de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**R E S O L V E:**

Excluir da Comissão de Sindicância, designada pela Resolução P 206, publicada no DOE n. 7699, de 06/05/2010, p. 50, com a finalidade de apurar fatos constantes no Processo n. 27/000957/2010, servidor **Saul Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo DGA-5, matrícula n. 9253733, pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde.

**Beatriz Figueiredo Dobashi**  
Secretária de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 069, DE 18 DE MAIO DE 2010**

O **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Resolução "P" SETAS nº 061, publicada no Diário Oficial nº 7705, de 13 de maio de 2010, à página 24, que designou o servidor Edgar Teixeira Gomes Laranjeira, para representar a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e tratar junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Campo Grande, das providências e documentações necessárias visando à conclusão da homologação de parcelamento junto ao INSS de acordo com a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2010

**ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 070, DE 18 DE MAIO DE 2010**

O **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor Edgar Teixeira Gomes Laranjeira, ocupante do cargo de Técnico Contábil, prontuário nº 8488241, referência SUB/MED/A/2, código 24032 e CPF 464.879.641015, para representar a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, CNPJ 04.150.335/0001-47 e suas Unidades Administrativas vinculadas, FEAS (Fundo Estadual para Infância e Adolescência); FEDDC (Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor); FECOMP (Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza), para responder perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil e desempenhar atos de: regularização, solicitação de pesquisa e levantamento de débitos, solicitação para obtenção de segunda via de documentos, cadastramento de senha de Internet, autorização de REDARF, requerimento e obtenção de Certidão Negativa de Débitos, todos minuciosamente específicos, desempenhando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente,

Com a validade de 01(um) ano, a contar desta data.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2010

**ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA "P" 517DP-1/DP/PMMS, DE 13 DE MAIO DE 2010

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c o inciso X, do Art 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

**Agregar** os Oficiais QOPM abaixo relacionados, por ter passado à disposição do **TRIBUNAL DE CONTAS** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no **período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7626, de 20 Jan 10:

Posto	Matricula	Nome
TC QOPM	200121-7	<b>JOSE AUGUSTO DE CASTRO BERNARDES</b>
CAP QOPM	206370-1	<b>ADMILSON CRISTALDO BARBOSA</b>

**LUIZ CARLOS GARCIA GOMES** - Cel QOPM  
ChEMG da PMMS - Resp pelo expediente do Cmdo Geral da PMMS  
Mat. 202.294-01

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 7686, de 16 de abril de 2010, página 70.**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 205, DE 14 DE ABRIL DE 2010.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 147, de 13 de abril de 2010;

R E S O L V E :

**Designar** o Dr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9064251, código 27003, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Ladário/MS, a contar 07 de abril de 2010, em vaga decorrente da dispensa do Dr. Miguel Said.

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2010.

JORGE RAZANAUSKAS NETO  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 265, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 2168, de 11 de maio de 2010 e parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS, constante no Ofício nº 081, de 11 de maio de 2010;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendida a conveniência do serviço, **FRANCISCO SANDRO DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, prontuário nº 6708201, código 27011, da Delegacia de Polícia de Terenos/MS para a 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2010.

JORGE RAZANAUSKAS NETO  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 266, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 175, de 11 de maio de 2010;

R E S O L V E :

**Designar** o Dr. **JOSÉ CARLOS ALMUSSA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9561711, código 27004, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS, a contar de 30 de março de 2010.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2010.

JORGE RAZANAUSKAS NETO  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 56 de 14 de Maio de 2010**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E :

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a servidora constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 14 de maio de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 56 de 29/04/10

MATR.	NOME	CÓD	DIAS	PROCESSO	Período	P
084330-01	ROSIMAR DAS. NECO PATRONI	224	120	31/200197/10	13/01/10 A 12/05/10	N

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 57 de 14 de maio de 2010**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E :

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a servidora constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 14 de Maio de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 57 de 14/05/10

MATR.	NOME	CÓD	DIAS	PROCESSO	Período	P
095321-01	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	221	120	31/201237/10	06/04/10 A 03/08/10	N

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº58 de 14 de maio de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E :

**Readaptar** temporariamente, **GEORGE MAIA MISTRAL**, Agente de Ações Socioeducacionais, prontuário nº 768774-1, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 08 de maio de 2010 a 03 de novembro de 2010, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 07 de maio de 2010.(Processo nº 31/000579/2010).

Campo Grande, 14 de maio de 2010.

LUIZ SERAFIM DIAS  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional - SEJUSP/MS

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 060 de 14 de maio de 2010**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, a servidora **Alessandra Rosa do Carmo**, Analista de Ações Socioeducacionais, Matrícula:768278-1, no período de 30 de abril de 2010 a 14 de maio de 2010 de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 14 de maio de 2010.

LUIZ SERAFIM DIAS  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional - SEJUSP/MS

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 62 DE 17 DE MAIO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 17 de maio de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 62 de 17 de maio de 2010.

Matr.	Nome	Cod	Dia	Processo	Período	P
087261-01	AMADEU JOSE C. JUNIOR	224	30	31/201198/10	25/04/10 A 24/05/10	S
093348-11	ANA C. SANTOS SILVA	514	10	31/400176/10	19/04/10 A 28/04/10	S
042478-11	ANA M. PAIVA DORISBOR	8232	30	31/201227/10	03/05/10 A 01/06/10	S
084213-31	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	224	90	31/201197/10	26/04/10 A 24/07/10	N
095328-81	ANDRÉ LUIZ S.S. XAVIER	223	21	31/201218/10	10/04/10 A 30/04/10	N
072636-21	ANGELO O. TAFFAREL	224	60	31/201219/10	25/04/10 A 23/06/10	S
024597-1	APARECIDA S. COSTA	50	30	31/400061/10	12/03/10 A 10/04/10	N

046039-71	APARECIDA C. AMARAL	224	31	31/201217/10	10/04/10 A 10/05/10	N
078864-31	CLAYTON LOPES ORTIGA	414	30	31/400169/10	17/03/10 A 15/04/10	N
041712-23	EDSON LISIO LOPES	400	60	31/400140/10	21/03/10 A 19/05/10	S
079110-51	ELIZABET MIRANDA ROCHA	221	9	3111131/400062/10	11/03/10 A 19/03/10	S
031654-71	HERMINIO T. AMARILHA	8244	60	31/201215/10	28/04/10 A 26/06/10	S
038445-33	ILZO DEL NEGRI	1165	30	31/201189/10	01/04/10 A 30/04/10	N
010025-01	IVANI SOUZA RIOS	213	30	31/201196/10	05/04/10 A 04/05/10	N
049551-41	IZABEL C. BARBOSA LUIZ	8242	30	31/201230/10	21/04/10 A 20/05/10	S
048635-31	JOSE T. DE SOUZA	8242	60	31/201194/10	05/04/10 A 03/06/10	N
067120-71	LUZIA Z. C. GONÇALVES	8242	60	31/400068/10	28/03/10 A 26/05/10	S
016802-51	MARIA C. SILVA ROCHA	8268	30	31/201232/10	22/04/10 A 21/05/10	N
048926-31	MARIA L. EUFRASIA SILVA	8266	30	31/201201/10	23/04/10 A 22/05/10	S
030683-51	MARILENA FRANZIM	8214	15	31/400069/10	24/03/10 A 07/04/10	S
087534-11	MIGUEL H. A. HOLSBACK	222	90	31/201193/10	14/03/10 A 11/06/10	N
026392-31	PETRONA ECHEVERRIA	78	60	31/000577/10	03/04/10 A 01/06/10	N
067091-01	REGINALDO L. BATISTA	8242	60	31/201195/10	06/04/10 A 04/06/10	N
037715-51	ROSENI A. DE MARIA	8244	30	31/201200/10	05/04/10 A 04/05/10	S
078082-01	SAMIR CARVALHO UNTAR	8240	5	31/201234/10	04/05/10 A 08/05/10	S
084348-21	SILVANA MARIANO N. VILELA	8240	30	31/201202/10	20/04/10 A 19/05/10	N
049727-41	ZILDA FERNANDES MORAES	8266	10	31/201203/10	15/04/10 A 24/04/10	N

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 63 de 17 de Maio 2010**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 17 de Maio de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 63 de 17 de maio de 2010

MATRICULA	NOME	CÓD	DIAS	PROCESSO	Período	P
045575-1	GILSA MARY FREITAS SILVA TOLEDO	8252	08	31/400170/10	16/03/10 A 23/03/10	N
045488-51	OGNA FELICIANA DO PRADO	8250	5	31/400174/10	05/04/10 A 09/04/10	N
063585-51	SONIA MARIA RODRIGUES MARTINS	8242	60	31/201191/10	24/03/10 A 22/05/10	N
046681-63	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	1165	2	31/201204/10	22/04/10 A 23/04/10	S

**Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº. 099 /10 - 17 de maio de 2010**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Investir a servidora **GIOVANNA VOLPATO SIMÕES**, no cargo Agente de Polícia Judiciária – função Escrivão de Polícia Judiciária, prontuário nº 957941 1, do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº. 7.676 de 1 de abril de 2010, página 34, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 14 de abril de 2010. (Processo nº. 31/201.245/2010).

Campo Grande, 17 de maio de 2010

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Anexo da Resolução "P"/Nº. 003/2009- de 7 de janeiro de 2009

Matrícula	Nome	Data de Exercício
945420 1	Hélio Cavalli Gonçalves	29.12.2008
945404 1	Keller Luiz de Oliveira	19.12.2008
945439 1	Radir Mateus Castro Freitas Filho	24.12.2008
945410 1	Vicente Luis Bacelar Barros	23.12.2008

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor **EBER BENJAMIM SANTOS DE ARRUDA**, prontuário nº 37072451, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe "C", do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na sala de reuniões do Bloco 13, na sede do Departamento Estadual de Trânsito, rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 31/706924/2009.

Campo Grande, 17 de maio de 2010

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "P" FCMS/N.º 0018/2010, de 18 de maio de 2010.**

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO, CPF 107.924.901-00, em exercício na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 15.579,196/0001-98, para representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil e desempenhar atos de: regularização; solicitação de pesquisa e levantamento de débitos; tratar da homologação do parcelamento junto ao INSS, de acordo com a Lei n.º 11.941/2009; solicitação para obtenção de segunda via de documentos; autorização para REDARF; requerimento e obtenção de Certidão Negativa de Débitos; desempenhando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente, com efeitos legais até o dia 31/12/2010.

Campo Grande, 18 de maio de 2010.

**AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS**  
Presidente/FCMS

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº018/2010 DE 18 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DEPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar ao servidor **GIOVANNI ARCE DE BARROS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, prontuário 9381223, a conduzir veículo oficial, a serviço deste órgão, sendo os classificados no inciso III do artigo 3º e características estabelecidas no Inciso III (grupo III) 4º todos do Decreto nº 9649, de 01 de outubro de 1999.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2010.

**JULIO CESAR KOMIYAMA**  
Diretor-Presidente da Fundação  
de Desporto e Lazer de MS

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor **LUIZ MARCELO AROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 15676161, regime EST, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07:00 às 17:00 horas, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2010.

Ronaldo Perches Queiroz

**Diretor Presidente**

**Fundação Serviços de Saúde de MS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 294, de 17 de maio de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor HENRIQUE JORGE FERNANDES, prontuário nº 32550261, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, a fim de participar no 2010 ADSA@-PSA-AMPA-CSAS-ASAS Joint Annual Meeting, na cidade de Denver, Colorado, Estados Unidos da América, no período de 1º a 31 de julho de 2010, sem ônus para o Estado.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 295, de 17 de maio de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 23/300243/2010.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora LÉIA COMAR RIVA, prontuário nº 8974001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente à:

I – 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias, para todos os efeitos, com fulcro no art. 33, da Constituição Estadual, correspondentes ao período de 21 de março de 2005 a 31 de maio de 2006, prestados como Professora Convocada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

II – 3.917 (três mil novecentos e dezessete) dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.607 (hum mil seiscentos e sete) dias, correspondentes ao período de 4 de fevereiro de 2000 a 1º de julho de 2004, prestados como Professora no Centro Estadual Tecnológica Paula Souza;

b) 2.310 (dois mil trezentos e dez) dias, correspondentes ao período de 1º de novembro de 1985 a 29 de fevereiro de 1992, prestados a Leila Comar Riva.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 296, de 17 de maio de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Helena Alessandra Scavazza Leme 32564801 Professor de Ensino Superior	III	IV	11023	12/05/10	23/300371/2010
Vando Narciso 8198161 Professor de Ensino Superior	III	IV	11023	12/05/10	23/300374/2010

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 297, de 17 de maio de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar, a pedido, a partir de 1º de março de 2010, a Portaria "P"/UEMS nº 204, de 30 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.432, de 1º de abril de 2009, à página 46, que concedeu afastamento parcial para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional, a ELEUZA FERREIRA LIMA, prontuário nº 32500831, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 23/300312/2009)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 300, de 17 de maio de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão Permanente para recebimento, acompanhamento e levantamento de bens patrimoniais da UEMS (Sede e Unidades), no período de 1º de abril de 2010 a 3 de julho de 2010, integrada pelos servidores a seguir relacionados: GIRLAINE SEDLACEK, prontuário nº 8237831, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior,

nível II, código 11011, como Presidente; JOÃO LUIZ VON HOLLEBEN, prontuário nº 8417141, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, JEREMIAS GONÇALVES, prontuário nº 8603521, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000, e pelos membros representantes das Unidades Universitárias de: **Amambai** – INEZ MIRANDA FREITAS ZANDONADI, prontuário nº 32571851, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001; VIVIANE SCALON FACHIN, prontuário nº 8414201, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; **Aquidauana** – CRISTIANE CARDOSO NIMBU, prontuário nº 38538101, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001; GILMAR ANDRADE DE LIMA, prontuário nº 38538531, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001; KÁTIA RAMONA SCATOLIM DA SILVA MENDES, prontuário nº 38538611, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; LUIZ CARLOS PINHEIRO SALAMENE, prontuário nº 38531101, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; WAGNES NANTES VELASQUES, prontuário nº 38534461, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; **Campo Grande** – ANDERSON ANDRADE RODRIGUES, prontuário nº 8272311, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA, prontuário nº 8296331, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, prontuário nº 8640131, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Cassilândia** – JARI NUNES AMANCIO, prontuário nº 9085171, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; JULLIANO NEVES DARGEL, prontuário nº 32587003, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; LUIZ SANDER DE FREITAS, prontuário nº 9087461, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; SÉRGIO RODRIGUES DIAS, prontuário nº 8295521, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Coxim** – JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA, prontuário nº 9249201, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; MARCIO TOMAZ DE ASSIS, prontuário nº 8789361, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Glória de Dourados** – ARI FLORES, prontuário nº 32562191, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, código 11002; ELENI GUIMARÃES AIRES VITA, prontuário nº 32554761, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, código 11002; LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE, prontuário nº 8273981, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012; **Ivinhema** – GLAUCIA ALMEIDA DE MORAIS, prontuário nº 32552121, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; LUCILENE ANITA PEREIRA SILVA, prontuário nº 8591761, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; MAGALI GORETE DA SILVA MAGRI, prontuário nº 8238211, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; MICHELE NOBRE DE SOUZA, prontuário nº 8797621, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; REGINA LOPES COSTA, prontuário nº 32557511, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, código 11002; **Jardim** – LEA DE FÁTIMA MACIEL GAUNA MARTINS, prontuário nº 32568981, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001; **Maracaju** – AGNALDO JAIRO LISBOA, prontuário nº 8901891, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL, prontuário nº 9213511, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Mundo Novo** – CLAUDIA UNIVERSAL NEVES BATISTA DEINZER DUARTE, prontuário nº 7963791, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; MÁRCIA PIMENTEL MANSAN, prontuário nº 8967721, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; SABRINA DE ÁVILA PEREIRA, prontuário nº 9137401, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; TATIANA CRISTINA EBUCHI, prontuário nº 8603361, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Naviraí** – CELINA COMIN SANTOS, prontuário nº 8603281, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; ELIANA MARTINS DA SILVA DEL COLLI, prontuário nº 32555731, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, código 11002; ÉLIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, prontuário nº 32593741, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; NEIDE OLSEN MATOS PEREIRA, prontuário nº 32500751, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; ROSE MARI VOLPATO NASCIBENI, prontuário nº 32591961, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001; **Nova Andradina** – FABIANA FLORES DA SILVA, prontuário nº 32594631, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001; GERSON MÁRCIO DA SILVA, prontuário nº 32554501, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, código 11002; **Paranaíba** – SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, prontuário nº 32579161, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E, código 11004; SUSY DOS SANTOS PEREIRA, prontuário nº 8637001, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; **Ponta Porã** – ANDREIA DE FÁTIMA CASAGRANDE MARQUES DA SILVA, prontuário nº 8967641, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; MOYSÉS SIMÃO KAVESKI, prontuário nº 32505631, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; **Dourados: Reitoria (RTR)** – VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES, prontuário nº 32592931, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001; **Procuradoria Jurídica (PJ)** – ELIZETE POLINI, prontuário nº 32578431, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001; **Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI)** – SANDRA FERNANDES, prontuário nº 9298321, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; **Divisão de Compras (DCOM)** – SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, prontuário nº 9320001, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; **Divisão de Informática (DINF)** – CHARLLS LEANDRO ARECO DOS SANTOS, prontuário nº 9066971, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, prontuário nº 8595671, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; **Prefeitura do Campus (PREF)** – JUCELINO PEREIRA RENOVATO, prontuário nº 8295601, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; CELSO ALVES DE ALMEIDA, prontuário nº 32593661, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código

11001; **Divisão de Recursos Humanos (DRH)** – REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER, prontuário nº 32575841, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; RODRIGO MIYASAKI, prontuário nº 9309891; ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Divisão de Bibliotecas (DBIBLI)** – CANDIDA PROPHETA ERBANO, prontuário nº 32511281, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; ROSSANO TEIXEIRA SILVA, prontuário nº 8455581, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)** – CELIO LUIZ DA SILVA, prontuário nº 8237321, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 11010; FELIPE DE MATOS RIBEIRO, prontuário nº 8627971, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Pró-Reitoria de Ensino (PROE)** – JULIANA QUEIROZ DA SILVA TETILA, prontuário nº 8270531, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, prontuário nº 9306871, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012; **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP)** – HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA, prontuário nº 8643231, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; ROSA DECIAN MIYASHITA, prontuário nº 32593071, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; **CINAM** – FRANCISCO RODRIGUES PAIVA, prontuário nº 32576571, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; **CPBIO** – CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO, prontuário nº 32548601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; FRANKSTEFFEN SILVA MAIA, prontuário nº 8609051, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012; **Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC)** – ANA LÚCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES, prontuário nº 8779481, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA, prontuário nº 32589121; ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001; **Gerência de Ensino (GEU)** – ALENCAR FERRI, prontuário nº 32524771, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA, prontuário nº 32594391, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; **Curso de Computação e Sistemas de Informação** – ANDERSON ROBERTO DE LIMA, prontuário nº 9112591, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Curso de Ciências Biológicas** – CLÁUDIA NATÁLIA SAES QUILES, prontuário nº 8237401; ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012; LUCIANA GONÇALVES DE AZEVEDO, prontuário nº 8274011, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Curso de Direito** – MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA, prontuário nº 8901701, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; **Curso de Enfermagem** – ISABEL FATIMA CEREZER CAMARA, prontuário nº 8273551, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; THIAGO AMÉRICO DINIZZ RODRIGUES, prontuário nº 8275331, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; **Curso de Física** – ANTONIO CESAR AGUIAR PINTO, prontuário nº 8198751, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; NILSON OLIVEIRA DA SILVA, prontuário nº 8274441, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012; **Curso de Letras Português/Inglês** – GRAZIELA DA SILVA GOMEZ STEFANELLO, prontuário nº 8634591, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; **Curso de Letras Português/Espanhol** – ANGELA KARINA MANFIO, prontuário nº 32596091, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; **Curso de Matemática** – RILDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, prontuário nº 32535201, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; **Curso Normal Superior e Pedagogia** – MARIA BEZERRA QUAIST DE OLIVEIRA, prontuário nº 1496162; ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535; **Curso de Química** – JONAS DA SILVA MOTA, prontuário nº 32548871, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; **Curso de Turismo** – FLÁVIO RODRIGUES LHOPEZ, prontuário nº 9320271, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 301, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Prontuário	Nome	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
9309971	Patrícia Pogliési Paz	11000	20.06.2007	20.06.2010
9309891	Rodrigo Miyasaki	11000	25.06.2007	25.06.2010

Cargo: Professor de Ensino Superior

Prontuário	Nome	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
9008931	Carlos Otávio Zamberlan	11022	28.06.2006	28.06.2010

Cargo: Técnico de Nível Superior

Prontuário	Nome	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
9306871	João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior	11012	01.06.2007	01.06.2010
9307091	Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto	11011	01.06.2007	01.06.2010
9310121	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	11011	29.06.2007	29.06.2010

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P"/UEMS nº 371, de 14 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 5.636, de 21 de novembro de 2001, à página 35, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora CANDIDA PROPHETA ERBANO, prontuário nº 32511281, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, apostila-se (Processo nº 29/300722/2001):

Onde consta: "... A partir de 25/04/2000 ..."

Passa a constar: "... A partir de 12/03/2001 ..."

Em 17 de maio de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P"/UEMS nº 218, de 15 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6.470, de 20 de abril de 2005, à página 42, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora CANDIDA PROPHETA ERBANO, prontuário nº 32511281, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, apostila-se (Processo nº 29/300722/2001):

Onde consta: "... Período Aquisitivo 31/01/2000 a 19/04/2005..."

... A partir de 20/04/2005 ..."

Passa a constar: "... Período Aquisitivo 06/05/2000 a 14/06/2005...  
... A partir de 15/06/2005 ..."

Em 17 de maio de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300355/2010  
Servidor: ADIONISIO APARECIDO SOARES  
Prontuário: 8850101  
Assunto: Remoção para a Unidade Universitária de Nova Andradina

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 142/PJU/2010.

Em 17 de maio de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300243/2010  
Servidor: LÉIA COMAR RIVA  
Prontuário: 8974001  
Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, de 119 (cento e dezenove) dias, correspondentes ao período de 1º de fevereiro de 2006 a 30 de maio de 2006, prestados como Professora na Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 127/PJU/2010.

Em 17 de maio de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão  
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli  
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

### PORTARIA "D" Nº 452/2010-DPGE, DE 18 DE MAIO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 438/2010-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.704, de 12.05.2010 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no Juizado Especial, passando a constar o seguinte período:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA	Juizado Especial de Coxim	05/04/2010 a 28/04/2010

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de maio de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª Parte

### Sessão Plenária

#### MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/05/2010

- 1- Projeto de Resolução nº 033/10  
Processo nº 167/10
- Deputado CORONEL IVAN-** Concede o Título de Cidadã Sul-mato-grossense.  
**APROVADO . AO EXPEDIENTE.**

#### MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/05/2010

- 1- Projeto de Lei nº 018/10  
Processo nº 033/10
- Deputado PEDRO TERUEL-** Estabelece a obrigatoriedade de diploma de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e dá outras providências.  
**APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.**
- 2- Projeto de Lei nº 083/10  
Processo nº 115/10
- Deputado CORONEL IVAN-** Autoriza a instalação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de de câmeras de vídeo nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.  
**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**
- 3- Projeto de Lei nº 092/10  
Processo nº 125/10
- Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**
- 4- Projeto de Lei nº 209/09  
Processo nº 336/09
- Deputado PAULO DUARTE-** Declara de Utilidade Pública Estadual a entidade "Pulsar Organização Social", com sede e foro no Município de Dourados.  
**APROVADO . AO EXPEDIENTE.**
- 5- Projeto de Lei nº 226/09  
Processo nº 360/09
- Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Altera dispositivos da Lei nº 1.796, de 09 de dezembro de 1997, que tornou obrigatória a existência de um livro de reclamações nos órgãos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.  
**APROVADO . AO EXPEDIENTE.**
- 6- Projeto de Resolução nº 020/10  
Processo nº 131/10
- Deputado AKIRA OTSUBO-** Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense.  
**APROVADO . AO EXPEDIENTE.**
- 7- Projeto de Lei nº 007/10  
Processo nº 008/10
- Deputado JERSON DOMINGOS-** Modifica disposições da Lei 3.276, de 18 de outubro de 2006, que trata da denominação de próprios públicos e dá outras providências.  
**APROVADO . AO EXPEDIENTE.**

- 8- Projeto de Lei nº 012/10  
Processo nº 025/10

- 9- Projeto de Lei nº 077/10  
Processo nº 105/10

- 10- Projeto de Lei nº 082/10  
Processo nº 114/10

- 11- Projeto de Lei nº 090/10  
Processo nº 123/10

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Disciplina a prestação de serviços de assistência técnica por parte dos fornecedores, concessionárias e permissionárias prestadoras dos serviços públicos que menciona, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO . AO EXPEDIENTE.**

**Deputado AMARILDO CRUZ-** Dispõe sobre as medidas de combate ao racismo no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**APROVADO . AO EXPEDIENTE.**

**TRIBUNAL DE CONTAS/MENSAGEM/TCE/MS/ Nº 003/2010-** Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas/MS.

**APROVADO . AO EXPEDIENTE.**

**TRIBUNAL DE CONTAS/MENSAGEM/TCE/MS/ Nº 004/2010-** Extingue Fundação vinculada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**APROVADO . AO EXPEDIENTE.**

#### PAUTA ATÉ 26/05/2010 (Art. 188 do RI)

#### DISCUSSÃO

- 1- Projeto de Lei nº 116/10  
Processo nº 169/10

**PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA-Ofício nº 100.01.0172-** Cria a Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul-EJUD-MS e altera dispositivos da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994.

- 2- Projeto de Lei nº 117/10  
Processo nº 170/10

**Deputado AMARILDO CRUZ-** Institui a obrigatoriedade da instalação de divisórias nos caixas automáticos e de atendimento dos estabelecimentos bancários do Estado de Mato Grosso do Sul e o atendimento reservado aqueles que desejarem, e dá outras providências.

#### PAUTA ATÉ 25/05/2010 (Art. 195 do RI)

#### 2ª DISCUSSÃO

- 1- Projeto de Lei nº 083/10  
Processo nº 115/10

**Deputado CORONEL IVAN-** Autoriza a instalação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de de câmeras de vídeo nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

- 2- Projeto de Lei nº 092/10  
Processo nº 125/10

**Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### PAUTA ATÉ 25/05/2010 (Art. 188 do RI)

#### DISCUSSÃO ÚNICA

- 1- Projeto de Resolução Nº 031/10  
Processo nº 165/10

**Deputado JUNIOR MOCHI-** Cria o "Anuário Legislativo " da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

- 1- Projeto de Lei Nº 114/10  
Processo nº 164/10

**Deputado PEDRO KEMP-** Declara de Utilidade Pública Estadual a CEAL- Casa da Esperança Amanda e Lara- Associação Beneficente de Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos.

#### PAUTA ATÉ 25/05/2010 (Art. 188 do RI)

#### 1ª DISCUSSÃO

- 1- Projeto de Lei Nº 110/10  
Processo nº 160/10

**Deputado MARCIO FERNANDES-** Inclui no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a "Festa das Nações", comemorada no Município de Mundo Novo.

- 2- Projeto de Lei Nº 111/10  
Processo nº 161/10

**Deputado CORONEL IVAN-** Institui o Programa Estadual de Prevenção ao Fumo e ao Consumo de Alcool na Gestação e dá outras providências.

- 3- Projeto de Lei Nº 112/10  
Processo nº 162/10

**Deputado REINALDO AZAMBUJA-** Institui o Calendário Oficial de Eventos no Estado.

- 4- Projeto de Lei Nº 113/10  
Processo nº 163/10

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Institui normas para a reciclagem, gerenciamento e destinação final do lixo tecnológico.

- 5- Projeto de Lei Nº 115/10  
Processo nº 168/10

**Deputado REINALDO AZAMBUJA-** Concede ao Município de Maracajú o título de "Capital da Integração Lavoura Pecuária".

#### PAUTA ATÉ 20/05/2010 (Art. 188 do RI)

#### 1ª DISCUSSÃO

- 1- Projeto de Lei nº 109/10  
Processo nº 159/10

**Deputado ARROYO-** Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Miranda.

**3ª Parte****Atos Administrativos****RESOLUÇÃO 26 /10**

Concede o Título Honorífico de Cidadã Sul-mato-grossense à senhora Ednir de Paulo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Sul-mato-grossense à senhora Ednir de Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

**5ª Parte****Avisos e Editais****AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2010**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço Global**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO** : A licitação destina-se a Contratação de Pessoa Jurídica, especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais, no prédio onde funciona a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

**TIPO**:- Menor Preço Global;

**DATA HORÁRIO E LOCAL**:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 02 de Junho de 2010, às 15:00 horas, na sala de licitações da Assembleia Legislativa, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Campo Grande -MS, 19 de Maio de 2010.

Paulo Rodrigo Caobianco  
Presidente da CLPP

**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2010**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço Global**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO** : A licitação destina-se a Contratação de empresa especializada, na modalidade de locação mensal por 12 meses, para fornecimento, instalação e manutenção com técnico residente dos equipamentos do sistema de telefonia para atender a Rede Corporativa do Projeto de Rede / Voz do CONTRATANTE. O sistema deverá ser composto de: Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) do Tipo PABX Digital, Temporal, Controlado por Programa Armazenado (CPA-T), Equipada com Aparelhos Telefônicos Digitais; Equipamentos de Alimentação Elétrica, Tarifação, Bilhetagem, Gerenciamento; Equipamentos Periféricos; "Software" e Acessórios; Documentação Técnica, Testes e Treinamento Operacional aos Usuários na ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL. Esta central deverá interligar-se aos Sistemas Digitais instalados nas Secretarias e demais Órgãos Localizados no Parque dos Poderes com troca de sinalização com total transparência de facilidades, contendo, no mínimo, as especificações contidas nas especificações técnicas deste Anexo.

**TIPO**:- Menor Preço Global;

**DATA HORÁRIO E LOCAL**:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 02 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Assembleia Legislativa, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Campo Grande-MS, 19 de Maio de 2010.

Paulo Rodrigo Caobianco  
Presidente da CLPP

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul****TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - CAMPO GRANDE**

BOLETIM Nº 021/2010

Expediente do dia 18/05/2010

LOCALIZAÇÃO: TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, situada à Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, Campo Grande (MS).

**DECISÃO**

TERMO Nº 6201001818/2009

PROCESSO Nº: **2008.62.01.001868-4**

ASSUNTO: 080101 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

ADVOGADO(A): MS999999 - SEM ADVOGADO

RECD: **ILAZIR SPAVIER BONFA**

ADVOGADO(A): **DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR**

DATA: 13/05/2009

JFR: FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

<# Verifica-se que foi prolatada sentença procedente nos autos principais, tendo o presente recurso perdido seu objeto.

É certo que um dos requisitos para que o recurso seja admitido é a existência do interesse recursal.

Com efeito, tal interesse se traduz no binômio utilidade + necessidade, requisitos que deixaram de existir no presente feito, à medida em que o resultado prático visado pelo recorrente já não pode ser atingido por esta via. Vale dizer: uma vez prestada a atividade jurisdicional, cabe à parte, tão-somente, valer-se do remédio adequado, no caso, a apelação.

Assim, uma vez prejudicado, **nego seguimento ao recurso interposto**, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil.

Proceda a Secretaria à baixa do feito no sistema informatizado. #>

JANETE LIMA MIGUEL

Presidente da Turma Recursal da SJMS

GRAZIELA ORTOLAN

Oficial de Gabinete da TRSJMS

PORTARIA Nº 03/2010/TR/MS/GA01

A Doutora **JANETE LIMA MIGUEL**, MMª Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 154 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 295, de 04 de outubro de 2007, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** que o programa IMESP, que viabiliza o envio das publicações ao Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região foi disponibilizado à Turma Recursal em 18 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

I - **DETERMINAR**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 295, de 04 de outubro de 2007, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que as publicações da Turma Recursal passem a ser efetuadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a partir de 24 de maio de 2010.

§1º Haverá publicação simultânea no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul no período de 17 de maio de 2010 a 17 de julho de 2010.

§2º Durante o período de publicação simultânea, os prazos serão contados com base na publicação do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

§3º A partir do dia 14 de julho de 2010, inclusive, todas as publicações da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul serão feitas exclusivamente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, observado o disposto na Resolução nº 295, de 04 de outubro de 2007, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e alterações posteriores.

II - **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia desta Portaria, acompanhada de cópia da Resolução nº 295, de 04 de outubro de 2007, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso do Sul, para amplo e inequívoco conhecimento do seu conteúdo pela classe dos advogados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Campo Grande (MS), 06 de maio de 2010.



# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011161/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviços da Compensação Financeira da Previdência entre o Regime Geral de Previdência e o Regime de Previdência dos Servidores Municipais, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **04/06/2010**, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS. Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445. Amambai / MS, Em 18 de Maio de 2010.

**IVONI INÊS BOFINGER MERELES**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011162/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Insumos Agrícolas e de Uso Veterinário, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional**, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com entrega parcelada, até 31/12/2010, com recursos do Convênio Estadual nº 16303/2010, Processo nº 29/011381/2010, e contrapartida do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/06/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS. Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa**, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445. Amambai / MS, Em 18 de maio de 2010.

**IVONI INÊS BOFINGER MERELES**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011163/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Construção/Elétricos/Hidráulicos e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional**, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com entrega parcelada, até 31/12/2010, com recursos do Convênio Estadual nº 16303/2010, Processo nº 29/011381/2010, e contrapartida do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **10/06/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS. Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa**, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445. Amambai / MS, Em 18 de maio de 2010.

**IVONI INÊS BOFINGER MERELES**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial,

torna público que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº10.520/2002 – Decreto Municipal nº002/09 – Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06.

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) veículos adaptados para ambulância de transporte simples remoção, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2010, motor com potência de no mínimo 96 CV, 8 válvulas, bi-combustível gasolina e álcool, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme especificações mínimas e condições constantes no edital e seus anexos. Recursos provenientes dos Convênios nº14.945/2009 – 100/2009, nº14.786/2009 – 18/2009 e nº14.933/2009 – 90/2009 celebrados com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Bataguassu/MS.

**DATA DA ABERTURA:** 01 de junho de 2010 às 10:00 horas (horário Brasília)  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Rua Dourados, nº163 – Setor de Compras e Licitação – Município de Bataguassu/MS.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo e demais disposições, mediante recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais), junto ao SAC - Serviço de Atendimento ao Contribuinte, através do telefone (67) 3541-2897 e apresentar guia recolhida no Setor de Compras e Licitações para retirada do edital.

Maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal no horário de expediente, no setor de Compras e Licitação, na Rua Dourados, nº163 Bataguassu/MS ou através do telefone (67) 3541-1277 ou [licita.btg@hotmail.com](mailto:licita.btg@hotmail.com). Bataguassu/MS, 19 de maio de 2010.  
MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

**EDITAL – Prefeitura Municipal de Bodoquena** torna público que solicitou a IMASUL a Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em área 4,0000 hectares, na Estância São Francisco – Área B, localizada no município de Bodoquena/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**A Prefeitura Municipal de Bonito/MS**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença de Operação número 10/2010 para atividade de Balneário Público Municipal com validade de 04 (quatro) anos a contar de 29 de abril de 2010. Localizada no Município de Bonito/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 008/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 35.858/2010-95

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que de acordo com a justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, apenas nos autos, fica prorrogado o prazo de abertura da referida licitação para **o dia 02 de junho de 2010, às 10 horas**. As demais condições permanecem inalteradas. Campo Grande, MS, 19 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

### ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 009/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 35.861/2010-08

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que de acordo com a justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, apenas nos autos, fica prorrogado o prazo de abertura da referida licitação para **o dia 02 de junho de 2010, às 14 horas**. As demais condições permanecem inalteradas. Campo Grande, MS, 19 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 078/2010 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 34.102/2010-83 e outros.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, TAIS COMO: TUBO DE LÁTEX Nº 200, DESCARTEX, FITA CIRÚRGICA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.**" **ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.**

**DATA: 09/06/2010**  
**HORÁRIO: 8 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 19 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2010.**

**EDITAL Nº 046/2010.**

**DATA: 19/09/2010.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, designado pela Portaria Municipal nº 632/2009 de 03/11/2009, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 09/06/2010, às 08:00 (oito) horas, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais destinados à manutenção dos serviços odontológicos executados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.591/2009, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis, aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa de **R\$ 30,00** (trinta reais), para ressarcimento de despesas com a sua reprodução. Cassilândia-MS, 19 de Maio de 2010.

**ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2010.**

**EDITAL Nº 045/2010.**

**DATA: 19/05/2010.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, designado pela Portaria Municipal nº 632/2009 de 03/11/2009, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 08/06/2010, às 08:00 (oito) horas, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, para a aquisição com o fornecimento parcelado de leite pasteurizado tipo "C", para a manutenção dos programas e atividades da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.591/2009, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis, aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa de **R\$ 30,00** (trinta reais), para ressarcimento de despesas com a sua reprodução. Cassilândia-MS, 19 de Maio de 2010.

**ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.709 de 19/05/2010 Pág. 65**

Retifica-se por incorreção o Aviso de Prorrogação de Licitação referente ao Processo nº 8.636/2010. **Onde se lê:** ... Aviso de Licitação - Concorrência nº 03/2010 - Processo nº 8.636/2010. **Leia se:** ... Aviso de Prorrogação de Licitação - Concorrência nº 03/2010 - Processo nº 8.636/2010. As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.709 de 19.05.2010 Páginas 65 e 66.**

Retifica-se por incorreção o Aviso de Resultado de Licitação referente Pregão nº 51/2010 Processo nº 3.749/2010. Passando a constar a seguinte redação: Pregão Presencial nº 51/2010 - Processo nº 3.749/2010 – SMAS/SESP. Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais permanentes (aparelho de pressão arterial, otoscópio, DVD, bebedouro, condicionador de ar e outros), conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA para o Lote 04 no valor total de R\$ 320,00; para o Lote 05 no valor total de R\$ 1.470,00; para o Lote 09 no valor total de R\$ 2.040,00; para o Lote 10 no valor total de R\$ 1.350,00; para o Lote 15 no valor total de R\$ 490,00; para o Lote 16 no valor total de R\$ 2.330,00; para o Lote 20 no valor total de R\$ 2.385,00; para o Lote 22 no valor total de R\$ 3.400,00; empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME para o Lote 07 no valor total de R\$ 110,00; para o Lote 08 no valor total de R\$ 610,00; para o Lote 12 no valor total de R\$ 170,00; para o Lote 13 no valor total de R\$ 950,00; para o Lote 17 no valor total de R\$ 1.110,00; para o Lote 18 no valor total de R\$ 484,00; para o Lote 26 no valor total de R\$ 2.200,00; empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA para o Lote 21 no valor total de R\$ 540,00; para o Lote 25 no valor total de R\$ 1.800,00. Os lotes 01, 02, 19, 23 e 24 tiveram como resultado procedimento frassado, e para os lotes 03 e 11, procedimento deserto.

Corumbá / MS 18 de Maio de 2010.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 52/2010 - Processo nº 7.289/2010 – SMAS/SESP

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de veículo utilitário tipo (Pick-Up) cabine dupla, conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: AUTO MASTER VEÍCULOS LTDA para o Lote 01 no valor total de R\$ 90.685,00.

Corumbá / MS 19 de Maio de 2010.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 54/2010 - Processo nº 6.765/2010 – SMPC/SEE

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de roçadeiras conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: CAMERSON BENITES CARDOSO – ME para o Lote 01 no valor total de R\$ 10.750,00.

Corumbá / MS 19 de Maio de 2010.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

**Termo de Retificação de Publicação do Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Sonorização nº 011/2010 - SMGG Diário Oficial nº 7.704 de 12.05.2010 Página 63.**

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Sonorização nº 011/2010 referente ao Processo nº 5.426/2010. **Onde se lê:** Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Sonorização nº 009/2010 - SMGG. **Leia-se:** Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Sonorização nº 011/2010 - SMGG e **Onde se lê:** Data da Assinatura: 06/04/2010. **Leia-se:** Data da Assinatura: 06/05/2010; As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais nº 036/2010 - SMAS**

Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá - Me.

Objeto: Fornecimento de materiais pedagógicos e de expedientes.

Valor Global: R\$ 8.499,94 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Duração: 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal de Ações Sociais.

Unidade Orçamentária: 19.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.

19.92.08.244.0103.8174 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social "CREAS".

19.92.08.244.0103.8168 – Piso Fixo Média Complexidade – PFMC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 14/05/2010.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Ações Sociais / Cristiane Sahib Guimarães - Secretaria Executiva de Assistência Social e Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Siméia A. H. M. Mustafá - Me.

**Aviso de Inutilização de Numeração de Contrato**

A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, através da Gerência de Suprimento e de Patrimônio torna público a inutilização da numeração 009/2010 SMGG atribuído aos contratos originários da Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

Corumbá/ MS, 19 de Maio de 2010 – Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de 16/04/2010 nº 7.686 Págs. 99.**

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Termo de Apostila - Contrato de Prestação de Serviços de Aplicação de Curso de Geração de Renda e Trabalho nº 59/2009. **Onde se lê** "... do numero do CNPJ: 03.644.843/0001-19, figurado no preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços de Aplicação de Curso de Geração de Renda e Trabalho nº 059/09 – Dispensa Licitação – Art. 24, XIII da Lei 8.666/93, firmado entre a Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – MS em 01/10/2009, passando a constar CNPJ: 03.644.843/0006-23...". **Leia-se** "... do numero do CNPJ: 03.644.843/0001-19 e endereço Rua 26 de agosto, nº 835, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, figurado no preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços de Aplicação de Curso de Geração de Renda e Trabalho nº 059/09 – Dispensa Licitação – Art. 24, XIII da Lei 8.666/93, firmado entre a Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – MS em 01/10/2009, passando a constar CNPJ: 03.644.843/0006-23 e endereço a Rua Cuiabá, nº 1.042, Centro – Corumbá – MS...". As demais informações permanecem inalteradas.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 032/2009 – SEAS**

Parte: Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social e a Empresa Project Tecnologia de Construção Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é acrescer em R\$ 14.909,53 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 5,119053% do valor pactuado no Contrato Administrativo, ora aditado, bem como, prorrogar o prazo de execução do instrumento em mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/05/2010, em virtude da justificativa constante do Memorial Técnico e planilha orçamentária da Secretaria Executiva de Infra-estrutura apresentada às fls. 362/370 do processo nº 8.081/2009 – TP nº 03/2009.

Data da Assinatura: 13/05/2010.

Assina: Secretaria Municipal das Ações Sociais – Srª Maria Antonieta Silva Sabatel – Respondendo pela Secretaria, conforme Decreto "p" nº 170, em 07 de julho de 2009, Secretaria Executiva de Assistência Social – Srª Cristiane Sahib Guimarães e Project Tecnologia de Construções – Julio Alt Viveros.

**Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 013/2007 – SMDI**

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Unipav Engenharia Ltda.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 13/2007, por mais doze meses, contados a partir do término do prazo estipulado no 6º Termo Aditivo, na forma do art. 57 II da Lei 8666/93.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/05/2010.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Unipav Engenharia Ltda.

**Termo de Retificação de Publicação do Extrato do Contrato Administrativo de Fornecedor de Gêneros Alimentícios nº 027/2010 - SMAS Diário Oficial nº 7.704 de 12.05.2010 Página 64.**

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo de Fornecedor de Gêneros Alimentícios nº 027/2010 referente ao Processo nº 36.458/2009. **Onde**

**se lê:** Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal de Ações Sociais. Unidade Orçamentária: 19.92 - Fundo Municipal de Assistência Social.

19.92.08.244.0103.8174 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social "CREAS". 19.92.08.244.0103.8168 - Piso Fixo Média Complexidade - PPMC. 33.90.30.00 - Material de Consumo. **Leia-se:** Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal de Ações Sociais. Unidade Orçamentária: 19.92 - Fundo Municipal de Assistência Social. 19.92.08.244.0103.8168 - Piso Fixo Média Complexidade - PPMC. 33.90.30.00 - Material de Consumo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que por razões de interesse administrativo conforme exposto na CI nº 183/2010 emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, as quais foram acolhidas, determina o **CANCELAMENTO** do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 226/2010/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada para realização da III Festa da Colheita da Grande Dourados, incluindo serviços de fornecimento de som, iluminação, tendas, arquibancadas, palco, stands, vídeo e som, banda musical, serviços de recepção e atendimento, de limpeza e de segurança**. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Dourados (MS), 17 de maio de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório, relativo ao **Processo nº 029/2010/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, objetivando atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. VENCEDORA: Nos lotes 01 e 04, a proponente MILAN & MILAN LTDA.; no LOTE 02, a proponente VS TECNOLOGIA LTDA.-ME; e no lote 03, a proponente ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME.**

Dourados (MS), 28 de abril de 2010.

HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório, relativo ao **Processo nº 065/2010/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender o Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. EMPRESA VENCEDORA: ÁGUA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

Dourados (MS), 12 de maio de 2010.

HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório, relativo ao **Processo nº 163/2010/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de lâmpadas, objetivando atender a sinalização de trânsito semaforizada em cumprimento ao artigo 21 da Lei federal 9.503 de 23 de setembro de 1997. EMPRESA VENCEDORA: ELETROWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-ME.**

Dourados (MS), 06 de maio de 2010.

HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 1001/007/2010 EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para aquisição de material betuminoso para pintura de ligação e CBUQ aplicado para o recapeamento de diversas ruas do município de Fátima do Sul, nos termos da Tomada de Preços nº. 007/2010.

Objeto: Receber propostas para aquisição de material betuminoso para pintura de ligação e CBUQ aplicado para o recapeamento de diversas ruas do município de Fátima do Sul, perfazendo uma área total de 38.239,82 m<sup>2</sup>, conforme documentos da Tomada de Preços nº. 007/2010.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Gestão, no Departamento de Licitações, sito a Rua Marechal Cândido Rondon, nº. 1356, nesta cidade de Fátima do Sul, mediante pagamento de R\$: 200,00 (duzentos reais), local onde se encontra afixado o Edital.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 08 de junho de 2010, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 19 de maio de 2010.

ISABEL INÊS PIVETTA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 132/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2010

**O MUNICÍPIO DE IGUAATEMI (MS)**, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 780/2010, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, ano de fabricação 2010 em diante, em atendimento ao Contrato de Repasse 0305.456-61/2009/MDA/CAIXA, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, da licitação em epígrafe.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 02 de Junho de 2010, às 14:00 horas**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS. Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 19 de Maio de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO  
Pregoeiro Oficial  
(Decreto 780/2010)

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 133/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2010

**O MUNICÍPIO DE IGUAATEMI (MS)**, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 780/2010, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada, em atendimento ao Contrato de Repasse 0315.322-57/2009/MAPA/CAIXA, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, da licitação em epígrafe.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 02 de Junho de 2010, às 08:00 horas**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS. Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 19 de Maio de 2010.

ROBSON LUIS BALDO  
Pregoeiro Oficial  
(Decreto 780/2010)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

### RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº 025/2010 - Pregão Presencial nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Itaporã - MS torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:**

1 - Aquisição de gêneros alimentícios para REME / PNAE.

**Resultado:**

1 - Fica desclassificada a empresa VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ (MF) Nº 09.505.382/0001-80, por não ter apresentado os documentos exigidos no item 8.1, XII, do Edital.

**2 - Em razão do ocorrido, a licitação é declarada FRACASSADA. Itaporã / MS, 19 de maio de 2010.**

Antonio Carlos de Souza  
Pregoeiro

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010-Processo Administrativo nº 026/2010

A Prefeitura Municipal de Itaporã - MS, torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento a Gerência de Educação deste Município.

**Vencedor(a):** VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 09.505.382/0001-80, pelo preço global de R\$ 80.342,00 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais).

Itaporã / MS, 17 de maio de 2010.

Antonio Carlos de Souza  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2010. PROCESSO Nº 293/ 2010.

**OBJETO:** Aquisição de um Parque Infantil para a Escola Municipal Bernardino Machado da Silva conforme Convênio nº 15861 entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jardim.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 002./2009, Decreto Municipal n.º 055/2007, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.;

**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 1º de junho de 2010, 08:30 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 - Centro, no horário das

08:00 às 11:00 horas, informações através do Telefone (067) 3209-2525. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Jardim/MS, 18 de maio de 2010.  
Carlos Américo Grubert  
Prefeito Municipal em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.015/2010.  
PROCESSO N.º 294/ 2010.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, de um caminhão de no mínimo 4.000 Kg e equipados com tanque rodoviários com capacidade mínima de 4.000 Litros com dois compartimentos e um veículo de carroceria com a capacidade de caçamba de no mínimo 1.100 litros, conforme Convênio nº 305.466-86/2009/MDA/CAIXA, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 002./2009, Decreto Municipal n.º 055/2007, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.;

**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 1º de junho de 2010, 10:30 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 08:00 às 11:00 horas, informações através do Telefone (067) 3209-2525. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Jardim/MS, 18 de maio de 2010.  
Carlos Américo Grubert  
Prefeito Municipal em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS,** através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

**PROCESSO Nº 292/2010  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa para proceder "A REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM", Estado de Mato Grosso do Sul, conforme está devidamente descrito no Termo de Referência – Anexo I, e os detalhamentos constantes dos demais Anexos, dos apêndices do ROP- Regulamento Operacional do PRODETUR NACIONAL, Conforme Contrato de Repasse nº 305.466-86/2009/MDA/CAIXA, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 20/06/2010 às 08:30 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura de Jardim – MS, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro – Jardim – MS.

O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardim – MS sito a Rua Coronel Juvêncio nº 547 – Centro, **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, ou aquelas que atenderem.

Jardim (MS), 18 de maio de 2010 .  
Carlos Américo Grubert  
Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2010. PROCESSO N.º 035/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal 011/2006 e posteriores alterações: PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2010. PROCESSO N.º 035/2010. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo 0 km, tipo caminhão; tração 4x2; fabricação nacional mercosul; ano/modelo 2010/2010; motor turbo intercooler com no mínimo 4 cilindros, injeção eletrônica; Acoplado com carroceria de fabricação nacional, modelo Caçamba confeccionada em aço de no mínimo 5m<sup>3</sup>, ano/modelo 2010/2010; demais detalhes ver Edital e anexos, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 0316.435-33/2009/MDA/CAIXA. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 07/06/2010 às 09:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) CD ou pen drive (+taxa) para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito a Avenida Gabriel de Oliveira n.º 1000 Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3463-1110, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:00 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no edital até a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti (MS), 19 de maio de 2010. RICARDO JUSTINO LOPES - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Processo: 015/2010 Convite: 012/2010: Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA SOM EM 3D PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE LADÁRIO - Empresa vencedora: ULTRA IMAGEM DO BRAS IL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., no valor de R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

Ladário, 18 de Maio de 2010 - MÁRCIO JOSÉ PIMENTA NECO - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2010  
PROCESSO N.º 125/2010 – PREGÃO N.º 080/2010.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Vencedoras: I.MUNDIAL – INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA com os itens: 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 013, 016, 017, 018, 019 e 021 e NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME com os itens: 002, 009, 011 e 014. Os itens 015 e 020 foram FRACASSADOS e o item 012 foi DESERTO pois nenhuma das empresas apresentou oferta.

Naviraí – MS, 18 de Maio de 2.010.  
Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 022/2010, em sua íntegra, deverá acessar [via internet no site www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 18 de Maio de 2010.

**AVISOS DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2010**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 09/06/2010 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2010**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 09/06/2010 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2010**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE NO USO CORRETO DOS SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE ARRECADADO, DIVIDA ATIVA, EMISSÃO DE CDA, CÁLCULO E GERAÇÃO DE ITBI, SIMPLES NACIONAL, MEI, EXECUÇÃO E DEMAIS MÓDULOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 10/06/2010 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2010**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ENXOVAL DO HOSPITAL MUNICIPAL, COLCHÕES E MATERIAIS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 10/06/2010 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no Núcleo de Licitações e Contratos (LEVAR CD OU PEN DRIVE), sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas com o Sr Marcelo de Brito Vale. – Naviraí-MS, 19 de Maio de 2010.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 048/10, celebrado em 12/03/2010. Processo nº 041/10 – Pregão Presencial nº 023/10. Partes Município de Naviraí e a Empresa Churrascaria e Lanchonete do Edi Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, acrescentando-se no valor Contratual a quantia no de R\$ 869,75; referente ao acréscimo de até 25% sobre o valor inicial do contrato referente à quantidade licitada correspondente a Gerência de Obras e Serviços Públicos; perfazendo o valor global contratual de R\$ 4.348,75. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida – Prefeito Municipal ,pela Contratante, e o Sr. Edgard Barbosa da Silva, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, 18 de Maio de 2010. Núcleo de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2010  
PROCESSO N.º 120/2010 – PREGÃO N.º 076/2010.**

**A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS,** através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MEDALHAS E TROFÉUS PARA SEREM UTILIZADOS EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA FESNAVI E NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Vencedoras: D.R.SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com os itens: 010, 013, 014, 017, 028, 031, 035, 040, 041, 044 e 045, KUADRADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME com os itens: 002, 005, 007, 008, 009, 027, 037, e 046, M.LENIUM COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFECÇÕES LTDA com os itens: 001, 016 e 052 e W.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com os itens: 003, 004, 006, 011, 012, 015, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 029, 030, 033, 034, 036, 038, 039, 042, 043, 047, 048, 049, 050 e 051. Os itens 025 e 032 foram FRACASSADOS, pois a empresa não pode ofertar valor igual ou menor ao preço médio. O item 011 foi julgado com as peças em plástico, pois todos os representantes apresentaram a mesma marca para o item.O item 052 a empresa adjudicatária deverá entregar dois pares para especificação de rede de futebol de campo..

Naviraí – MS, 14 de Maio de 2.010.  
Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 023/2010, em sua íntegra, deverá acessar [via internet no site www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 14 de Maio de 2010.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2010  
PROCESSO N.º 129/2010 – PREGÃO N.º 084/2010.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL. Vencedoras: POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 002, 004 e 006: NIC – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001, 003, 005 E 007. Naviraí – MS, 11 de Maio de 2.010.

Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 024/2010, em sua íntegra, deverá acessar [via internet no site www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 11 de Maio de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2010  
PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2010

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 002/2010 e Decreto nº 009/2009, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a: aquisição de medicamentos conforme convenio 15171/2009. Em conformidade com as especificações descritas no Anexo I do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 02 DE JUNHO de 2010, às 08:00horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Manoel Alves de Moraes Júnior, 572 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00horas. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES – MS, 17 DE MAIO DE 2010.

**RONIVALDO DIAS DA SILVA**  
PREGOIEIRO

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2010  
PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2010

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 002/2010 e Decreto nº 009/2009, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a: aquisição de medicamentos, conforme convenio 15305/2009. Em conformidade com as especificações descritas no Anexo I do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 02 DE JUNHO de 2010, às 09:00horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Manoel Alves de Moraes Júnior, 572 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00horas. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES MS, 17 DE MAIO DE 2010.

**RONIVALDO DIAS DA SILVA**  
PREGOIEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ****AVISO DE PRORROGAÇÃO****PROCESSO Nº 26028/2010-PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica a prorrogação do prazo de abertura da licitação acima especificada, **com o objeto:**

**Aquisição de medicamentos, para atender o Hospital Regional e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ponta Porã.**

**A data de recebimento e abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 24 de maio de 2010 às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Guia Lopes, nº 663-Centro-Ponta Porã-MS.

Ponta Porã, 13 de maio de 2.010

Everaldo de Figueredo-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº6410/2010-PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor, por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Objeto:** Aquisição de material hospitalar, para atendimento do Hospital Regional e Unidades Básicas de Saúde do município de Ponta Porã. Quantidades e especificações constam no edital.

Data e Horário da realização: 01 de junho de 2010, às 9:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 8:00 às 12:00 horas, mediante de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 17 maio de 2.010

Everaldo de Figueredo

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº6530/2010-PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor, por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Objeto:** Aquisição de material, equipamento e instrumento odontológicos para atender o Centro de Especialidades Odontológico e Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã. Quantidades e especificações constam no edital.

Data e Horário da realização: 07 de junho de 2010, às 9:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 8:00 às 12:00 horas, mediante de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Ponta Porã, 17 maio de 2.010

Everaldo de Figueredo

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 5310/02010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Objeto: Contratação de profissional especializado na realização de exames médicos; assistência e atendimentos Fonoaudiológicos.**

Data e Horário da realização: **09 de junho de 2010, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 18 de maio de 2.010.

Everaldo de Figueredo

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE****CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 044/2.010****CELEBRADO EM: 13-05-2.010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS.

**CONTRATADO:** Intercola Transportes Terraplenagem e Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas no Loteamento Pró-moradia XI, nesta cidade, definido em projeto técnico.

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**VALOR:** R\$ 549.932,24 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 006/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - 02.0 9.15.451.0008.1.014.44.90.51 – Obras e Instalações.

**FORO:** Comarca de Rio Brilhante-MS.

**ASSINATURAS:** Donato Lopes da Silva e Mario Di Cola.

Rio Brilhante-MS, 19 de maio de 2.010.

**ARLETE BARBOSA DE PAIVA**

**Pres. Com. Perm. Licitação.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 045/2010****CELEBRADO EM 14/05/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

**CONTRATADA:** Betunel Industrial e Comercio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (emulsão asfáltica RL-1C) que será utilizada no recapeamento e tapa buraco em diversas ruas da cidade, através da Secretaria Municipal de infraestrutura, desta Prefeitura.

**VALOR:** R\$ 316.470,00 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais).

**PRAZO:** 14/05/2010 até 14/10/2010.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2.010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – 02.0 9.15.451.0008.1.014.33.90.30 – Material de Consumo.

**FORO:** Comarca de Rio Brilhante - MS.

**ASSINATURAS:** Donato Lopes da Silva e Edgar César Dias de Souza.

Rio Brilhante - MS, 19 de maio de 2.010.

**ARLETE BARBOSA DE PAIVA**

**PRES.COM.PERM.LICITAÇÃO.**

**CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 046/2.010****CELEBRADO EM: 13-05-2.010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS.

**CONTRATADO:** Pactual – Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução de obra de Pavimentação Asfáltica nas ruas Jehová da Fonseca, Gregório da Conceição, Alonso Neves, Elizia Alves e Altino de Souza no Bairro Benedito Rondon no Município de Rio Brilhante – MS, definido em projeto técnico.

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**VALOR:** R\$ 566.647,60 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 005/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - 02. 09.15.451.0008.1.014.44.90.51 – Obras e Instalações.

**FORO:** Comarca de Rio Brilhante-MS.

**ASSINATURAS:** Donato Lopes da Silva e Rubens Soares de Camargo.

Rio Brilhante-MS, 19 de maio de 2.010.

**ARLETE BARBOSA DE PAIVA**

**Pres. Com. Perm. Licitação.**

**EDITAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço tubular, localizado no Estádio Municipal Barbozão, no Município de Rio Brilhante – MS.

Publique-se.

Rio Brilhante - MS, 19 de maio de 2.010.

**DONATO LOPES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EDITAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço tubular, localizado na Chácara Portuguesa Estádio Félix Arévalo, no Município de Rio Brilhante – MS.

Publique-se.

Rio Brilhante - MS, 19 de maio de 2.010.

**DONATO LOPES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EDITAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço tubular, localizado na Fundação de Capacitação Rural Oacir Vidal (Escola Agrícola), no Município de Rio Brilhante – MS. Publique-se.

Rio Brilhante - MS, 19 de maio de 2.010.

**DONATO LOPES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço tubular, localizado no Centro de Lazer Morada do Sol (Cohab), no Município de Rio Brilhante – MS. Publique-se.

Rio Brilhante - MS, 19 de maio de 2.010.

**DONATO LOPES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 034/2010**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2.010 que tem por objeto a aquisição de material para manutenção das vias públicas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana, sagrou-se **VENCEDORAS** as empresas: Gollo Transportes Ltda, nos itens 1.1 e 1.2, com o valor R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), e CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda, no item 1.3, com o valor de R\$ 57.564,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2.010.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Replicação por Incorreção****Modalidade Pregão Presencial nº 038/2010**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades das escolas municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em sessão pública, **às 14hs do dia 02 de Junho de 2010**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº. 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Maio de 2.010.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 150/2009**

PROCESSO nº: **125/2009**

**TOMADA DE PREÇO nº:** 017/2009

**PARTES:** Município de Sonora - MS e a Empresa Thyago Rodrigues & Cia Ltda - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Do Valor, que terá um acréscimo de **R\$ 82.302,97** (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos) sobre o valor inicial do contrato, ou seja, **passando o Total do referido Contrato de R\$ 1.223.275,28** (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), **para R\$ 1.305.578,25** (Hum Milhão Trezentos e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 150/2009, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 18 de Maio de 2010.

**ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Thyago Rodrigues, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS–MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 08 de junho de 2010, às 13:00 horas**, no pátio do Depart. de Obras e Serviços da Prefeitura, sito à R. 21 de Abril, s/nº, Pça Sta Luzia, Três Lagoas-MS, **Leilão de Veículos, Maquinários e Bens Diversos**, sendo: Lotes de **01 ao 30 e 76= Bens diversos**, e lotes de **31 ao 75**, conforme segue:

Lote	Descrição
31	VW/Fusca, branca, 84/84, HQH 0809, álcool, 9BWZZZ11ZEP033202
32	VW/Parati CL 1.6, branca, 97/98, HQH 5818, gasolina, 9BWZZZ379VT163633
33	VW/Kombi, branca, 89/89, BPX 4917, gasolina, 9BWZZZ23ZKP017545
34	VW/Kombi, branca, 93/93, HQH 1486, gasolina, 9BWZZZ23ZPP002103
35	VW/Kombi, branca, 93/94, HQH 4146, gasolina, 9BWZZZ23ZPP029320
36	VW/Kombi, branca, 94/94, HQH 3696, gasolina, 9BWZZZ23ZRP008602
37	FIAT/Fiorino IE, branca, 94/94, HQH 4147, gasolina, 9BD146000R8353756
38	GM/Caravan, branca, 87/87, HQH 1609, álcool, 9BGNV15DHGB110087
39	GM/Veraneio ambul., branca, 84/84, HQH 5381, álcool, 9BG5147NFEC008197
40	GM/Kadett Ipanema amb. branca, 97/97, HQH 5598, gás, 9BGKA35BVVB431720
41	IMP/Kia Besta, branca, 95/95, HQH 4674, diesel, KNCTA2452S6335397
42	Caminhão GM/Chevrolet 60 c.a, azul, 72/72, CMX 2751, gasol., C653BBR30183
43	Caminhão FORD/11.000 bascul., azul, 81/81, HQH 5320, diesel, LA7QZU05837
44	FORD/Rural Willys, azul, 75/75, HQH 5523, gasolina, LA2BPR58345
45	Micro-ônibus FORD/F100, amarela, 83/83, HQH 1611, álcool, LA7ABC48667
46	Micro-ônibus VW/7.90, branca, 88/88, HQH 5409, diesel, 9BWZZZH7ZJC003309
47	Micro-ônibus W/7.90, branca, 88/88, HQH 4163, diesel, 9BWZZZH7ZJ0003310
48	Ônibus MB/OF-1318, amarela, 90/91, BUS 2243, diesel, 9BM384088LB881342
49	Ônibus MB/OF-1318, amarela, 90/91, BUS 2352, diesel, 9BM384088LB883068
50	Ônibus MB/OF-1318, amarela, 90/91, BUS 2372, diesel, 9BM384088LB888646
51	Ônibus MB/OF-1318, amarela, 90/91, BUS 2362, diesel, 9BM384088LB883197
52	Ônibus MB/OF-1318, amarela, 91/92, BWF 8805, diesel, 9BM384088MB917282
53	Ônibus MB/OF-1618, branca, 93/93, LJO 6321, diesel, 9BM384085PB000370
54	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5393, 87/88, amarela, 1HVLNHHM5HH497138
55	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5388, 87/88, amarela, 1HVLNZRP3JH556500
56	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5395, 87/88, amarela, 1HVLNZRN6JH550382
57	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5394, 87/88, amarela, 1HVLNZRN2JH550380
58	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5391, 87/88, amarela, 1HVLNZRN9JH550389
59	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5390, 87/88, amarela, 1HVLNZRN8JH550383
60	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5396, 87/88, amarela, 1HVLNZRN1JH550385
61	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5392, 87/88, amarela, 1HVLNZRN7JH550388
62	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5389, 88/88, amarela, 1HVLNZRP4JH549829
63	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5397, 88/88, amarela, 1HVLNZRP2JH549828
64	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5398, 88/89, amarela, 1HVLNZRN4KH608720
65	Sucata ônibus IMP/Intern., HQH 5418, 88/89, amarela, 1HVLNZRN8KH608719
66	Guincho para 15 toneladas (GM059)
67	Roçadeira de arrasto
68	Rolo compressor Dinapac
69	Trator CBT 1000 (OB44)
70	Pá Carregadeira Clark 75 HD, 1974
71	Pá Carregadeira Clark 45 C (OB039)
72	Motoniveladora Dresser 140 C
73	Motoniveladora Dresser, 1984 (OB35)
74	Motoniveladora Dresser 140 C (OB34)
75	Motoniveladora Huber, 1974 (OB036)

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo fone (67) 3929-9883, ou com o Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite, no fone (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande–MS, 18 de Junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**LUIZ FERNANDO DE BARROS FONTOLAN** (pessoa jurídica) torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental de Carvoejamento (A.A.C.) para 100 fornos, Localizada na Fazenda Modelo, município de Nioaque. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Alair Almeida Gonçalves**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de 21,2900 ha., e Título de Cotas da Reserva Legal de 85,1316 ha., no imóvel rural denominado Quinhão 06 da Fazenda Retirinho, localizado no município de Campo Grande – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Alair Almeida Gonçalves**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 16,9492 ha., e Termo de Compensação da Reserva Legal por Título de Cotas – TCTC para área inexistente de 85,1316 ha., no imóvel rural denominado Fazenda Retirinho, localizado no município de Campo Grande – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**APARECIDA DE SOUZA SANTOS**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL, Licença de Operação - LO para a atividade de carvoejamento em 4,00 hectares com 60 fornos, no imóvel denominado Fazenda Urano, localizada no Município de Porto Murtinho – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JOEL AMARO MASCARENHAS**, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Atividade de Exploração Vegetal em 2.011,6194 ha, no imóvel Fazenda Santa Fátima, localizada no município de Jaraguari/MS. Não foi determinado EIA.

**EDITAL**

**JOSUÉ SOARES DO NASCIMENTO**, torna público que requereu do IMASUL/SEMAM-MS Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 162,3831 ha na Fazenda Campo Novo, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JOSUÉ SOARES DO NASCIMENTO**, torna público que requereu do IMASUL/SEMAM-MS o Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de 172,1553 ha na Fazenda Campo Novo, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAIS**

**Leonercio Edson Lavagnolli**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS Termo de Averbação provisória da Reserva Legal para área existente de 79,9945 há e Termo de Restauração para área inexistente de 13,5910 ha, da Fazenda Sobradinho, em Nioaque/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL**

**Igor Toshio Paniagua Shiwa**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS Autorização ambiental para aproveitamento de material lenhoso, em uma área de 95,0000 há na Fazenda Sol Nascente, em Nioaque/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

**IMPACTO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 00.437.992/0001-19, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, A Licença de Operação nº 141 para a atividade **TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**, com validade de 04 anos a contar de **12/05/2010**, localizada na **Av. Duque de Caxias 5.698 – Vila Eliane Cep.: 79.103-010**, município de Campo Grande – MS.

**MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A – MCR**

A **MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A – MCR**, torna público que recebeu do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL**, a Licença Prévia, nº 69, para construção de Torre para Estação de Radiocomunicação, com validade de 21/12/2010, situado na morraria Grande e Santa Cruz, município de Corumbá, Mato Grosso do Sul.

**EDITAL**

**M.D. FERRO VELHO LTDA – ME**, inscrito no C.N.P.J. 07.777.594/0001-90, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, o **Certificado de Registro de Poço Tubular**, localizado na Rodovia Br 163, S/N, Km 05, Zona Rural, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Dourados – MS, 18 de maio de 2010.

**EDITAL**

**PAULO CARLOS DE OLIVEIRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** – para a **ATIVIDADE DE CARVOEJAMENTO** em **1,000ha**, com **29 fornos** localizada no imóvel **FAZENDA SÃO JOSÉ** no Município de **TRÊS LAGOAS-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JOÃO AUGUSTO PALOAN TOESCA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, A Autorização Ambiental no. 227 para atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em área de 930,00 hectares, com validade de 02 anos, a contar de 02 de julho de 2009 na sua propriedade denominada Fazenda Aguiá Branca, situada no município de Paranhos MS.

**EDITAL**

**Cléber Vanderlei Pinto Colpo**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, em 26,3750 ha, no Imóvel denominado Fazenda São José, localizada no município de Guia Lopes da Laguna – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

O Sr. **JOELSON MARTINEZ PEIXOTO**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – TAP, para área existente de **135,0981** ha e o termo de Compensação da Reserva Legal para área inexistente de **17,9751 ha**. No imóvel rural denominado **FAZENDA SAMAMBAIA**, localizada no município de Guia Lopes da Laguna-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

O Sr. **JOELSON MARTINEZ PEIXOTO**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – TAP, para área existente de 200,8307 ha. E a Área de Título de Cotas de Reserva Legal Averbado (parte ou todo remanescente) ATCAV de 22,4689. No imóvel rural denominado **FAZENDA CEREJEIRA**, localizada no município de JARDIM-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

O Sr. **SIDNEI ESCUDERO PEREIRA**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Definitivo de Reserva Legal – TAD, para área existente de **6,5597** ha. No imóvel rural denominado **FAZENDA ESCUDERO**, localizada no município de BONITO-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**RAMIRES REFLORESTAMENTOS LTDA**, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM/MS, a declaração ambiental para Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – ATAP em área existente de 698 há 3.789 m<sup>2</sup> e para Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – ATCR em área inexistente de 712 há 8.295 m<sup>2</sup>, no imóvel denominado Fazenda Nova da Mata, localizada no Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**NOTA DE EXTRAIVIO**

**RAFAELA GAZZIERO**, ESTABELECIDA NA FAZENDA GUAVIRÁ, NA CONDIÇÃO DE ARRENDATÁRIA, INSCRITA NO CPRA DA SEFAZ/MS SOB Nº 28.714.818-1, COMUNICA O EXTRAIVIO DA NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL Nº 6293529. IGUATEMI-MS, 19/05/2010

**EDITAL**

**EVERALDO JOSE DE SOUZA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Averbação Provisória de reserva legal para área existente de **152,0850 ha**, localizada na Fazenda São Miguel, no município de Bonito - MS, com a finalidade de Regularização da reserva legal existente. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**AGROPECUÁRIA JL LTDA**. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -IMASUL, renovação da Autorização Ambiental Nº 083/2009 para a atividade de Exploração Vegetal em 441,0481 ha, com volumetria total Autorizada de 2.205,00 m<sup>3</sup>, na Fazenda Cachoeira Bonita, Município de Iguatemi – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Miltro Rodrigues Pereira**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, em 120,3462 ha, no Imóvel denominado Fazenda Massaroca, localizada no município de Jardim – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**Miltro Rodrigues Pereira**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, em 39,9602 ha, no Imóvel denominado Fazenda Massaroca, localizada no município de Jardim – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

**Guaracy Boschiglia Junior**. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL/SEMAM), A Autorização Ambiental nº 014/2010. Para atividade de Aquicultura com validade de 02 anos a contar de 03 de março de 2010. Localizado na Fazenda Campanário. No município de Laguna Carapã/MS.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

**Cid de Miranda Finamore e Outros**. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL/SEMAM), A Autorização Ambiental nº 172/2009 e 173/2009. Para atividade de Exploração com validade de 01 ano a contar de 03 de Dezembro 2009. Localizado na Fazenda Três Irmãos. No município de Caarapó/MS.

**EDITAL**

**MARIA APARECIDA MOURA WERNERSBACH – ME** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 034/2010 para atividade de barracão para estacionamento de equipamentos de obra de terraplanagem, com validade de 03 (três) ano(s) a contar de 11/05/2010, localizada no Município de Dourados/MS.

**EDITAL**

**AUTO POSTO DALLAS LTDA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Renovação da Licença Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Rua Aral Moreira , 543, Centro, no município de Itaporã -MS.

**EDITAL**

**MIRAGE AERO COMBUSTÍVEIS LTDA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação nº 5/2010 para atividade de posto revendedor – PR, localizado na Rua Batista de Azevedo, s/n, Aeroporto Internacional, bairro Da Granja, município de Ponta Porã/MS, com validade de 01 (um) ano a contar de 06/05/2010.

**EDITAL**

**WALDIR TRAMONTINI**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal, em 190,00 ha, na Fazenda Conquista e Ribeirãozinho, no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação para atividade de suinocultura terminal, localizado na Rodovia Dourados – Fátima do Sul, km 11 Chácara São Lucas, lote 40, quadra 38, Dourados-MS.

**EDITAL**

**KASPER & CIA LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a LP, LI e LO para Adequação da atividade de Confinamento Bovino, localizada na Fazenda Chapadão na área rural do Município de Chapadão do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**KASPER & CIA LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a LP, LI e LO para Adequação da uma Fábrica de Rações Balanceadas e de Alimentos Preparados para Animais (mistura), localizados na Fazenda Chapadão na área rural do Município de Chapadão do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JOSE BARBOSA NETO e OUTROS**, torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul/IMASUL/SEMAM, a Autorização Ambiental, para Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em 90,00ha, na Fazenda Santa Maria, no Município de Alcinoópolis-MS. Não Determinado nenhum estudo de impacto ambiental/ EIA.

**DECLARAÇÃO**

Eu **Claudinei Antonio Poletti**, brasileiro, casado, agro pecuarista, residente e domiciliado à Fazenda Bela Vista III, s/n, Zona Rural, no Município de Baús – MS, inscrito no CPF sob o nº. 494.999.200-72 e na inscrição estadual nº. 28.703.598-0, DECLARO, que foi extraviada as vias 1ª e 3ª da Nota Fiscal de Produtor Rural Serie Especial sob o nº. 6594011, na data do dia 10/03/2010. (1ªp.18.5-2ªp.19.05-3ªp.20.05)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Clínica de Campo Grande S/A** – CNPJ 00.860.841/0001-79 convoca todos os seus acionistas pra a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de maio de 2010, com início às 08:00 (oito) horas em sua sede social, sito à Rua Marechal Rondon, nº 1703, Centro, Campo Grande/MS, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2009; II) Destinação do resultado apurado no exercício; III) Fixação da Remuneração da Diretoria; e IV) Outros assuntos de interesse dos acionistas. Campo Grande, 20 de maio de 2010

**EDITAL DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso das atribuições legais e estatutárias, vem a público informar a seus associados o resultado da eleição que aconteceu no dia 14 e 15 de maio de 2010, 227 votos (duzentos e vinte e sete) votos válidos, 1(um)voto em branco,1(um) voto contra e 03(três) votos nulo. Sendo aclamado eleito a chapa única, composta dos seguintes membros: presidente: Samuel da Silva Freitas; vice-presidente: Jose Manoel Vera Jacques; tesoureiro: Castelo Gonçalves Blanco; 2º tesoureiro: David da Silva; 1º secretário: Carlos Alberto Pereira Martins; 2º secretário: Jose Abelha Neto; 3º secretário: Manoel Marques da Silva; Suplentes: Donald Vera Jacques; Estevaldo Ossuna; Elizeu Pacheco; Luis Gustavo da Silva; Nilson Ribeiro Nunes; Lucinéia Fernandes e Adiel Alves de Freitas. Efetivos do conselho fiscal: Marco Cezar Ribeiro Gonçalves; Fabio Schimmelfennig e Hernandes Soares Pereira. Suplentes do conselho fiscal: Ronaldo Chagas da Silva; Antonio Garcia e Mauro Jose dos Santos. Delegados/ Federação/Efetivos: Samuel da Silva Freitas e Jose Manoel Vera Jacques. Delegados/Federação/Suplentes: Castelo Gonçalves Blanco e Carlos Alberto Pereira Martins. Para o mandato de 18/06/2010 à 17/06/2015. Campo Grande/MS; 18 de maio de 2010.Samuel da Silva Freitas.Presidente.

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 52 - CAMPO GRANDE - MS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO SINDICAL  
AVISO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, convoca eleições de 6 (seis) representantes das atividades de comércio de bens e serviços a que alude os Decretos 5725/2006 e 5728/2006 e seus respectivos suplentes, concernentes à composição dos Conselhos Regionais do SESC- Serviço Social do Comércio e do SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 07 de junho de 2010, às 11:00 horas em sua sede social, à rua Almirante Barroso, 52, Campo Grande – MS, bem como, para o exercício de voto, convoca os delegados representantes dos Sindicatos associados quites e em condições de votar para comparecerem no dia e durante o horário acima indicado. Devendo os interessados fazer registro até as 17:30 horas a ser apresentado na secretaria da entidade do dia 02.06.2010, quando os candidatos deverão comprovar estarem eleitos em pleito regular de Sindicatos Filiados à Federação, e nas condições preconizadas no citado decreto. Edital de Convocação de eleição de inteiro teor, encontra-se afixado na sede da entidade, e as informações concernentes ao processo eleitoral, no endereço citado 1.º andar salas 103 e 104, no horário das 7:30 às 17:30 horas.

Campo Grande (MS), 12 de maio de 2010.

**HILARIO PISTORI**  
Presidente